



ELEMENTOS PRÉ-TEXTUAIS

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Relação de Itens não apresentados:

- Lista de dirigentes

Trata-se de item não constante da letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser prestados pelo CBMDF



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 - FCDF/CBMDF

**BRASÍLIA – DF
02/2015**



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 - FCDF/CBMDF

Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013, Decisão Normativa TCU nº 140/2013, e da Portaria TCU nº 90/2014.

**BRASÍLIA – DF
02/2015**

SUMÁRIO

Introdução.....	5
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	8
1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	8
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	9
2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA.....	11
2.1 Estrutura de Governança.....	11
2.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos.....	11
3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	14
3.1 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada.....	14
3.2 Medidas Relativas à acessibilidade.....	15
4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	17
4.1 Planejamento da unidade	17
4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados.....	24
4.3 Informações sobre outros resultados da gestão	40
4.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional.....	45
4.5 Informações sobre custos de produtos e serviços.....	61
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	62
5.1 Programação e Execução das despesas	62
5.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores	72
5.3 Suprimento de Fundos	73
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	75
6.1 Estrutura de pessoal da unidade	75
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO.....	104
7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros	104
7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário.....	105
7.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros	106
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107
8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	107
9. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	112
9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU	112
9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	116
10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	120
10.1 Conformidade Contábil.....	120
10.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	120
10.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008.....	121
10.4 Relatório de Auditoria Independente	128

LISTA DE QUADROS

Quadro A.1.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Agregado.....	8
Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ.....	11
Quadro A.4.2.1 – Programa Temático	25
Quadro A.4.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS.....	30
Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas	62
Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total.....	64
Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total	67
Quadro A.5.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores.....	72
Quadro A.5.3.1 – Concessão de suprimento de fundos.....	73
Quadro A.5.3.2 – Utilização de suprimento de fundos	73
Quadro A.5.3.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência.....	74
Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ.....	75
Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva	76
Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ	77
Quadro A.6.1.3 – Custos do pessoal	89
Quadro A.7.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	106
Quadro A.8.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014	109
Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	112
Quadro A.9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno	116

INTRODUÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, órgão da Administração Direta do Governo do Distrito Federal – GDF, mantido e organizado pela União, por meio do Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF, criado pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, para atender o disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, está sujeito, nos termos da Decisão nº 824/2004 – do Plenário do Tribunal de Contas da União – TCU, às ações de controle e fiscalização desse Tribunal.

Dessa sorte, em observância às prescrições do TCU, voltadas ao atendimento do art. 70 da Constituição Federal, é apresentado o presente relatório de gestão das contas do exercício de 2014 do CBMDF, o qual é elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa-IN nº 63/2010, da Decisão Normativa – DN nº 139 e 134/2014, e da Portaria nº 90/2014, todas do TCU.

Conforme prescreve o Anexo II à Decisão Normativa-TCU nº 139 de 2014, o Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF), apesar de, no orçamento federal, ser um órgão vinculado ao Ministério da Fazenda, ele é enquadrado na alínea “g” do quadro A1 do referido anexo como “fundos constitucionais”. Assim sendo, todos os órgãos a ele vinculados padecem deste relacionamento e devem obedecer a referida alínea no que tangem os conteúdos gerais do Relatório de Gestão.

Apesar da alínea “f” do Quadro A1 do Anexo II à Decisão Normativa-TCU nº 134/2013 exigir uma série de informações, após análise e considerações quanto às normas aplicáveis à unidade jurisdicionada do CBMDF foi verificado que vários dos quadros não se aplicam à UG 170394. A seguir apresenta-se a relação de cada um e suas justificativas para não apresentação.

Itens que não foram preenchidos

Itens		
Itens	Descrição	Motivo
5.2.2	Objetivo	Não aplicável, porque a Corporação não tem objetivo e nem metas fixados pelo PPA 2012-2015 do Governo Federal, portanto não há como cotejar resultados.
5.2.2.1	Análise Situacional	Não aplicável porque a Corporação não tem Programa de Governo, na esfera de Recursos PPA e LOA, 2012-2015, do Governo Federal, portanto não há execução orçamentários e/ou financeira do programa – OFSS e OI em 2014, assim como não há orçamento fiscal e da seguridade social, bem como não há valores do programa alocados ao órgão representado pela UI em 2014
6.1.3.2	Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ	Não se aplica à UG. Considera-se a provisão recebida como crédito total originário não havendo, nessa premissa, outras UG com despesas concernentes suportadas por seus recursos.

6.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ	Não se aplica à UG. Considera-se a provisão recebida como crédito total originário não havendo, nessa premissa, outras UG com despesas concernentes suportadas por seus recursos, assim refletindo na sua aplicação.
6.1.3.5	Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	Esta UG não utiliza crédito de movimentação
6.1.3.6	Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	Esta UG não utiliza crédito de movimentação.
7.2	Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários	CBMDF não contrata estagiários
12.3	Conformidade Contábil	Não cabe à UG. Todo o processo de conformidade contábil e sua verificação são de responsabilidade da UG 170392.
12.4	Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	A UG 170394 é uma UG executora a qual não tem poder se quer de crítica e restrição contábil do BGU. Nesse sentido, a declaração deve ser feita pelo contador do Fundo Constitucional.

Quadros que não foram preenchidos

Quadro	Descrição	Justificativa
A 5.2.3.3	Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS	Não foi preenchido, pois o CBMDF não teve execução de restos a pagar em ações não previstas na LOA 2014.
A 5.5	Variações de Custos	Não preenchido, por não dispormos de indicadores.
A 6.1.2.1	Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa	Não há concessão ou recebimento de créditos orçamentários de UG não associada ao FCDF
A 6.1.2.2	Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa	Não há concessão ou recebimento de créditos orçamentários de UG não associada ao FCDF

A 8.2.1	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial	Justificativa do não preenchimento do Quadro A.8.2.1: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União;
A 8.2.2	Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.	Justificativa do não preenchimento dos Quadros A.8.2.2.1 e A.8.2.2.2: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ;
A 8.2.3	Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ	Justificativa do não preenchimento do Quadro A.8.2.3: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ;
A 11.1.2	Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	Referente ao Quadro A.11.1.2, não há deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.
11.2.2	Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	Referente ao Quadro A.11.2.2, não há deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.



IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada.....	8
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade.....	9

Relação de Itens não apresentados:

- **Organograma funcional**
Trata-se do item 1.3 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser prestados pelo CBMDF
- **Macroprocessos finalísticos**
Trata-se do item 1.4 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser prestados pelo CBMDF

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES JURISDICIONADAS CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

1.1 Identificação da unidade jurisdicionada

Quadro A.1.1.3 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda			Código SIORG: 001929
Identificação das Unidades Jurisdicionadas			
Número de Ordem: N			
Denominação Completa: Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal			
Denominação Abreviada: CBMDF			
Código SIORG: 001929	Código na LOA: 73.901	Código SIAFI: 8424-8	
Natureza Jurídica: Fundos		CNPJ: 08.977.914/0001-19	
Principal Atividade: Segurança e Ordem Pública			Código CNAE: 9999-9
Telefones/Fax de Contato:	(061) 3901-5912	(61) 3901-5915	
E-mail: auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br			
Página na Internet: http://www.cbm.df.gov.br			
Endereço Postal: SAM LOTE D MODULO E, ASA NORTE, DISTRITO FEDERAL, CEP 70.610-600			
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Decreto nº 1.775, de 02 de julho de 1856			
Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991			
Decreto nº 16.036, de 04 de novembro de 1994			
Lei nº 12.086 de 06 de novembro de 2009			
Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Agregadora e Agregadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
170495	Assistência Médica e Odontológica do CBMDF		
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
1	Gestão do Tesouro Nacional		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
170394		1	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), organizado com base na hierarquia e na disciplina, possui suas atribuições institucionais estabelecidas pela Constituição Federal, pela Lei Federal n.º 7.479, de 2 de junho de 1986; pela Lei Federal n.º 8.255, de 25 de novembro de 1991; pelo Decreto Federal n.º 7.163, de 29 de abril de 2010 e pelo Decreto Distrital n.º 31.817, de 21 de junho de 2010.

O Art. 144 da Constituição Federal estabelece que os Corpos de Bombeiros são órgãos integrantes da segurança pública, incumbindo-lhes, além das missões definidas em legislações específicas, a execução das atividades de defesa civil.

A Lei Federal n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, que aprova o Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, alterado pela Lei Federal n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, traz:

“Art. 2º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, instituição permanente, essencial à segurança pública e às atividades de defesa civil, fundamentada nos princípios da hierarquia e disciplina, e ainda força auxiliar e reserva do Exército nos casos de convocação ou mobilização, organizada e mantida pela União nos termos do inciso XIV do art. 21 e dos §§ 5º e 6º do art. 144 da Constituição Federal, subordinada ao Governador do Distrito Federal, destina-se à execução de serviços de perícia, prevenção e combate a incêndios, de busca e salvamento, e de atendimento pré-hospitalar e de prestação de socorros nos casos de sinistros, inundações, desabamentos, catástrofes, calamidades públicas e outros em que seja necessária a preservação da incolumidade das pessoas e do patrimônio. (Redação dada pela Lei n.º 12.086, de 2009)”. (Grifo Nosso).

A Lei Federal n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, alterada pela Lei Federal n.º 12.086, de 06 de novembro de 2009, traz:

“Art. 1º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, organizado com base na hierarquia e na disciplina, em conformidade com as disposições contidas no Estatuto dos Bombeiros Militares da Corporação, destina-se a realizar serviços específicos de bombeiros na área do Distrito Federal.

Art. 2º Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

- I - realizar serviços de prevenção e extinção de incêndios;
- II - realizar serviços de busca e salvamento;
- III - realizar perícias de incêndio relacionadas com sua competência;
- IV - prestar socorros nos casos de sinistros, sempre que houver ameaça de destruição de haveres, vítimas ou pessoas em iminente perigo de vida;
- V - realizar pesquisas técnico-científicas, com vistas à obtenção de produtos e processos, que permitam o desenvolvimento de sistemas de segurança contra incêndio e pânico;
- VI - realizar atividades de segurança contra incêndio e pânico, com vistas à proteção das pessoas e dos bens públicos e privados;
- VII - executar atividades de prevenção aos incêndios florestais, com vistas à proteção ambiental;
- VIII - executar as atividades de defesa civil;
- IX - executar as ações de segurança pública que lhe forem cometidas por ato do Presidente da República, em caso de grave comprometimento da ordem pública e durante a vigência do estado de defesa, do estado de sítio e de intervenção no Distrito Federal.
- X - executar serviços de atendimento pré-hospitalar. (Incluído pela Lei n.º 12.086, de 2009).

Art. “3º O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, força auxiliar e reserva do Exército, subordina-se ao Governador do Distrito Federal e integra o sistema de segurança pública do Distrito Federal”.

Por fim, o Decreto Federal n.º 7.163/2010 acresceu o rol de missões da Corporação, nos seguintes termos:

- desenvolver na comunidade a consciência para os problemas relacionados com incêndios, acidentes em geral e pânico;

- promover e participar de campanhas educativas direcionadas à comunidade em sua área de atuação; e

- fiscalizar, na área de sua competência, o cumprimento da legislação referente à prevenção contra incêndio e pânico, corresponde ao fim a que se destina a UJ, ou seja, o motivo da sua criação. Enquanto competência institucional está relacionada às atribuições definidas em lei, estatuto ou regimento, a serem executadas por intermédio de políticas públicas para atender às necessidades dos seus beneficiários diretos e indiretos.



GOVERNANÇA

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

2.1	Estrutura de Governança	11
2.2	Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	11

Relação de Itens não apresentados:

- Atividades de correção e apuração de ilícitos administrativos
Trata-se do item 2.3 (Sistema de Correção) da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.

2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA

2.1 Estrutura de Governança

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal tem como alicerce fundamental a Constituição Federal, conforme dispõe a literalidade do inciso XIV, do art. 21, inciso XXI, do art. 22, parágrafo 4º, do art. 32, art. 144.

Nesta perspectiva, a Lei Federal nº 8.255, a qual dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e ainda estabelece a competência operacional e define a estrutura administrativa da Corporação, a qual está assim composta: Comandante-Geral; Subcomandante-Geral; Chefe do Estado-Maior-Geral; os Chefes de Departamentos; Controlador; o Chefe de Gabinete do Comandante-Geral; os Diretores; o Comandante Operacional; a Ajudância-Geral.

Especificamente em relação ao segmento de controle, a via regulamentar norteadora das atividades de auditoria da Corporação assenta essencialmente no rol de atribuições do art. 14 (órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária e financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação), do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do art. 10-B da Lei no 8.255.

2.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

Quadro A.2.4 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.					X
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados				X	

planejados pela UJ.					
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
Monitoramento	1	2	3	4	5

28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		X			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X

ANALISE CRÍTICA

A Corporação ainda carece de ajustes a serem implementados para melhoria dos Controles internos e direciona seus esforços no intuito de proporcionar autonomia, estrutura física, pessoal qualificado e estabilidade aos titulares e integrantes do controle interno para que possam cumprir suas missões com imparcialidade.

O ponto positivo é a transparência dos gastos, uma vez que todas as aquisições do CBMDF com recursos federais estão disponíveis no Portal da Transparência, bem como os contratos firmados todos disponíveis para consulta de qualquer cidadão no site da Corporação.

Outro ponto positivo é que a Corporação está em constante busca pelo controle dos processos internos, com a aquisição de sistemas informacionais com o objetivo de disponibilizar informações sobre os programas e projetos, num primeiro momento, e descendo ao nível dos processos, num segundo momento, de forma que os gestores possam avaliar os produtos e os processos, suprimindo ou substituindo processos com a finalidade de tornar a gestão administrativa mais efetiva à sociedade.

Todavia, embora o Corpo de Bombeiros esteja em constante busca de incorporação de novas tecnologias aos seus produtos e/ou processos, sabe-se que muitas ações ainda são necessárias, uma vez que o constante aperfeiçoamento e a busca da qualidade na prestação de serviços à sociedade deve ser uma constante das instituições públicas, em especial das que atendem diretamente à comunidade, posto que a aferição da satisfação da população quanto ao atendimento prestado é a melhor forma de materialização dos requisitos mínimos de qualidade do serviço à comunidade, fundamentados na economicidade, eficácia, eficiência e efetividade.

A Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos insere-se na Área Administrativa da Corporação e foi elaborada por militares que trabalham no Estado-Maior da Corporação.

Com exceção relativa do Indicador “Quebra de Links Portal”, que alcançou à meta, nesse contexto, há poucos indicadores pertinentes e quase todos apresentaram resultados abaixo, a saber:

- Estabilidade dos Gestores. Participação no TAF.
- Restos a Pagar – Assistência Médica. Restos a Pagar – CBMDF.
- Aquisição de Bens e Serviços.
- Disponibilidade da Frota.
- Demandas Respondidas.
- Auditorias.
- Extranet.

A estratégia para avaliação dos controles internos leva em consideração os indicadores anteriormente citados, bem como a avaliação do Relatório de Gestão anterior. Contudo, a avaliação atual é ainda carregada de opinião subjetiva dos atores envolvidos.



RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

3.1	Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada	14
3.2	Medidas Relativas à acessibilidade	15

Relação de Itens não apresentados:

- **Canais de acesso do cidadão**
Trata-se do item 3.1 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- **Carta de Serviços ao Cidadão**
Trata-se do item 3.2 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- **Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários**
Trata-se do item 3.2 (item repetido na Portaria) da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.

3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.

3.1 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal em sua Estatística de ocorrências de atendimento em diversos setores tais como:

Acidente de transito:	37472
Ocorrências administrativas:	7314
Atendimento Pré-hospitalar:	24812
Combate a Incêndio:	8528
Crimes, contravenções e Leis Especiais:	1888
Incêndio florestal:	3110
Ocorrências de Socorro, Busca e Salvamento:	2512
Ocorrências diversas:	21984
Total:	107620.

Fonte: DITIC (2014).

Essas informações estão disponíveis em nosso site:

- A. Entre no site do CBMDF: www.cbm.df.gov.br
- B. Acesse o ícone: INSTITUCIONAL
- C. Acesse a opção: Relatório de Ocorrências

INFORMAÇÕES ÚTEIS A SOCIEDADE

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal presta os seguintes serviços à comunidade:

- Vistorias em edificações , quando a necessidade da instalação de central de gás , verificação de hidrantes, orientação sobre a troca das mangueiras de incêndio, análise de projetos, credenciamento, hidrantes urbanos, taxa, habite-se, licença de funcionamento, legislação e normas técnicas, segurança contra incêndio;
- Vistorias de Incêndio;
- Prevenções em geral, nas rodovias internas e as que cercam o DF, que são conhecidos como “DHL”;
- Prevenção em shows diversos:

Essas informações também poderão ser encontradas em nosso site:

- A. Entre no site do CBMDF: www.cbm.df.gov.br
- B. Acesse o ícone: SERVIÇOS
- C. Aparecerão as seguintes opções: vistorias, análise de projetos, credenciamento, hidrantes urbanos, telefones e postos da DESEG, taxa, habite-se, licença de funcionamento, legislação e normas técnicas, segurança contra incêndio.

SERVIÇO DE OUVIDORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal presta serviço de Ouvidoria à comunidade da forma que segue:

- Recebimento de demanda de reclamações de atraso de vistoria, liberação de alvará de funcionamento, habite-se.

Tais informações também poderão ser coletadas em nosso site:

- A. Entre no site do CBMDF: www.cbm.df.gov.br
- B. Acesse o ícone: CONTATOS
- C. Aparecerão as seguintes opções: fale conosco, denúncia, lista de telefones, informações sobre ocorrências, formulário para levantamento de equipamentos de informática.

PROGRAMAS SOCIAIS

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal presta outros serviços à comunidade, por meio de seus projetos desenvolvidos junto à comunidade:

- Os Programas Sociais do CBMDF estão subordinados ao Gabinete do Comandante Geral e são administrados pela Assessoria dos Programas Sociais (APROS) que foi criada pela Portaria nº 52, de 13 de julho de 2011.
- A Assessoria dos Programas Sociais do CBMDF - APROS, órgão de assessoramento do Comandante-Geral, alinhado com o valor de Responsabilidade Social, tem por finalidade o gerenciamento dos programas que desenvolvem ações sócio-comunitárias no âmbito do CBMDF e parcerias com entidades voltadas para essas ações.

INFORMAÇÕES QUE CONTRIBUAM PARA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Informações sobre Prestação de contas, contratos, audiência pública, execução orçamentária, relatório de auditoria anual de contas – CGU, licitações e atas de registro de preços, também poderão ser consultadas em nosso site:

- A. Entre no site do CBMDF: www.cbm.df.gov.br
- B. Acesse o ícone: TRANSPARÊNCIA

Aparecerão as seguintes opções: acesso a informações, contatos, audiência pública, execução orçamentária, relatório de auditoria anual de contas – CGU, licitações e atas de registro de preços.

3.2 Medidas Relativas à acessibilidade

No Boletim Geral do CBMDF nº 12, de 19 de janeiro de 2015, por meio da Portaria nº 2/2015-CBMDF, de 14 de janeiro de 2015, aprovação da Norma Técnica nº 010/2015 Saídas de Emergência, trata, inclusive, no item 4.1.3.4, do dimensionamento dos requisitos e das condições mínimas de acessibilidade, em conformidade com a NBR 9050 da ABNT.

A suma dos objetivos da NT 010/2015-CBMDF é a seguinte, a saber:

- Estabelecer requisitos necessários ao dimensionamento das saídas de emergência para garantir o abandono seguro da edificação pela população, em situação de incêndio ou pânico.
- Permitir o acesso aos bombeiros para ações de combate a incêndio e salvamento.
- Aplicar à fiscalização do CBMDF a todas as edificações, exceto às destinadas aos Centros Esportivos e de Exibição, que atendem Norma Técnica específica.

A soma dos objetivos da NBR 9050 da ABNT é a seguinte, a saber:

- Estabelecer critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.
- Estabelecer critérios e parâmetros técnicos, considerando-se diversas condições de mobilidade e de percepção do ambiente, com ou sem ajuda de aparelhos específicos, como: próteses, aparelhos de apoio, cadeiras de rodas, bengalas de rastreamento, sistemas assistidos de audição ou quaisquer outros para suprir necessidades individuais.
- Proporcionar à maior quantidade possível de pessoas, independentemente de idade, estatura ou limitação de mobilidade ou percepção, a utilização de maneira autônoma e segura do ambiente, edificações, mobiliário, equipamentos urbanos e elementos.

Nessas há referências normativas às outras normas pertinentes, inclusive, a ABNT NBR 13994/2000 – Elevadores de passageiros – Elevadores para transporte de pessoas portadoras de deficiência.

Aplicam à fiscalização do CBMDF outras normas pertinentes, a saber:

- Lei nº 10.048/2000 que dá prioridade de atendimento às pessoas portadoras de deficiência, idosos, gestantes, lactantes e pessoas acompanhadas por criança de colo. Bem como dispositivos destinados a facilitar o acesso e uso pelas pessoas portadoras de deficiência.
- Lei nº 10.098/2000 que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.
- Decreto nº 5.296/2004 que regulamenta as Leis 10.048/2000 e 10.09/2000, anteriormente citadas.



PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

4.1	Planejamento da unidade	17
4.2	Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	24
4.3	Informações sobre outros resultados da gestão	40
4.4	Informações sobre indicadores de desempenho operacional	45
4.5	Informações sobre custos de produtos e serviços	61

Relação de Itens não apresentados:

- **Item 5.2.2 da Portaria - TCU nº 90/2014- Objetivo**
Não aplicável, porque a Corporação não tem objetivo e nem metas fixados pelo PPA 2012-2015 do Governo Federal, portanto não há como cotejar resultados.
- **Item 5.2.2.1 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Análise Situacional**
Não aplicável porque a Corporação não tem Programa de Governo, na esfera de Recursos PPA e LOA, 2012-2015, do Governo Federal, portanto não há execução orçamentários e/ou financeira do programa – OFSS e OI em 2014, assim como não há orçamento fiscal e da seguridade social, bem como não há valores do programa alocados ao órgão representado pela UI em 2014
- **Quadro A 5.2.3.3 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS**
Não foi preenchido, pois o CBMDF não teve execução de restos a pagar em ações não previstas na LOA 2014.
- **Quadro A 5.5 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Variações de Custos**
Não preenchido, por não dispormos de indicadores.

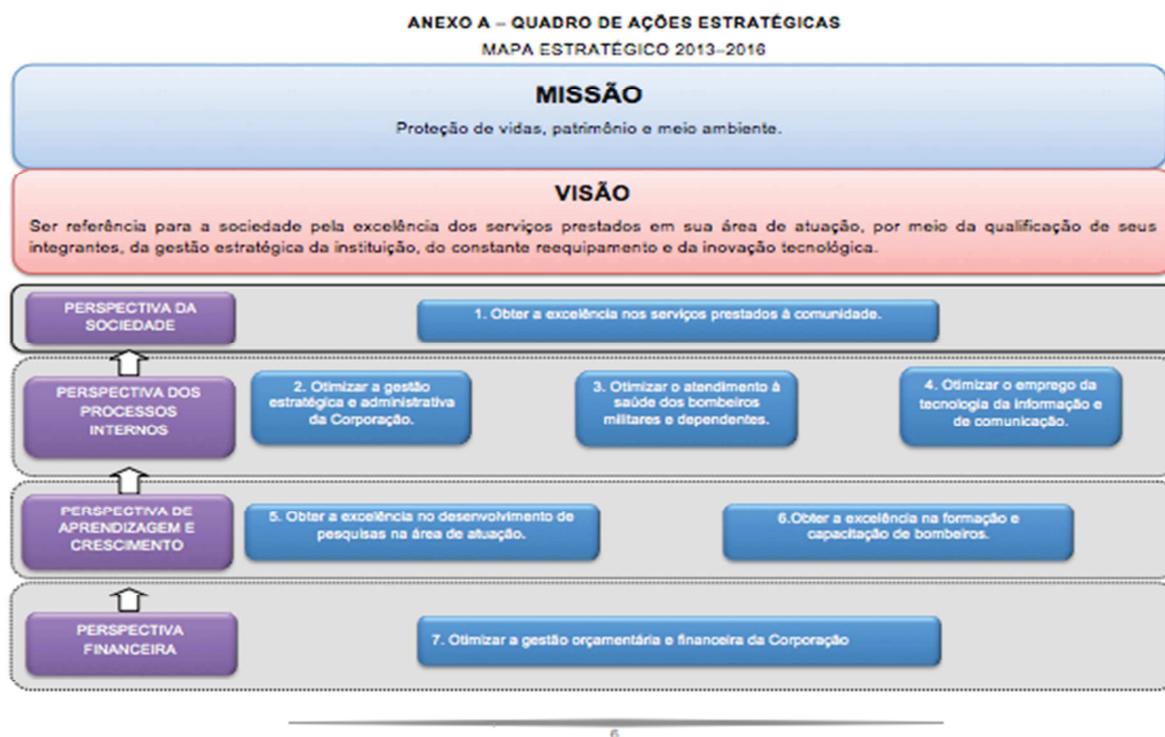
4. PLANEJAMENTO DA UNIDADE E RESULTADOS ALCANÇADOS

4.1 Planejamento da unidade

O Planejamento Estratégico caracteriza-se como um processo de ação gerencial que pretende assegurar à organização um senso de direção, continuidade a médio e longo prazo, sem prejuízo de sua flexibilidade e agilidade nas ações cotidianas.

O planejamento das ações no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal para o exercício de 2014 foi feito com base no Plano Estratégico de 2013 a 2016, o qual foi concebido sob a abordagem do modelo gerencial Balanced Scorecard (BSC), a fim de induzir, de forma balanceada, o desenvolvimento de Ações Estratégicas nas perspectivas orçamento-financeiras, aprendizagem e crescimento organizacional, processos internos e Sociedade, em uma lógica causal – cada perspectiva induzindo o progresso da subsequente.

Composto de sete Objetivos Estratégicos distribuídos nas quatro perspectivas supracitadas, o Mapa Estratégico pretende responder à Visão Corporativa formulada em 2013: “ser referência para a Sociedade pela excelência dos serviços prestados em sua área de atuação, por meio da qualificação de seus integrantes, da gestão estratégica da instituição, do constante reequipamento e da inovação tecnológica”.



Fonte: PLANES 2013-2016 (2013)

Observando-se o Mapa Estratégico do CBMDF é possível perceber que a perspectiva fundamental para o alcance da Visão de “ser referência para a sociedade pela excelência dos serviços prestados” é a orçamento-financeira, materializada pelo Objetivo Estratégico VII – “Otimizar a gestão orçamentária e financeira da Corporação”.

O Gestor Bombeiro Militar tem o entendimento de que todos os demais Objetivos Estratégicos, bem como o próprio alcance da Visão Corporativa, estão condicionados ao aprimoramento da gestão orçamentária e financeira da organização, que é uma dimensão de sua gestão estratégica.

O Alto Comando do CBMDF entende que, sendo mantida por repasses financeiros condicionados à análise dos resultados corporativos e dos benefícios sociais efetivamente entregues por meio dos serviços prestados, a Corporação necessita aprimorar continuamente a qualidade de sua Gestão e das suas entregas, de forma a garantir o volume necessário de recursos financeiros que permita sua evolução no processo histórico contemporâneo e a continuar sendo percebida como indispensável ao contexto institucional em que se insere.

Nesse sentido, a Corporação vem se esforçando em direção ao seu aprimoramento, a começar pela constituição do próprio Plano Estratégico 2013 – 2016, o qual é um marco na gestão corporativa, por adotar uma série de melhores práticas contemporâneas, como a abordagem BSC, seu Mapa Estratégico, seus indicadores e metas, suas Ações Estratégicas, bem como o desdobramento dessas em Planos de Ação Setorial Anual (PLASA), uma adaptação corporativa aos Planos de Ação em que cada setor apontado como responsável por Ações Estratégicas no Plano Estratégico deve registrar o desenvolvimento do ciclo de vida dos projetos pertinentes em uma Estrutura Analítica de Projetos e deve nomear responsabilidades e determinar prazos para entregas.

A seguir, apresenta-se um exemplo de tabela constante no Plano Estratégico 2013 – 2016, demonstrativo das informações sobre o Objetivo Estratégico IV e respectivas Ações Estratégicas 4.1 até 4.6, todas de responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicações do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia (DITIC/DEPCT).

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: Otimizar o emprego da Tecnologia da Informação e de Comunicação.									
Indicador 4.1: Taxa de ações realizadas.									
Metas	V.	2013 (%)	2014 (%)	2015 (%)	2016 (%)				
	-	33	60	80	100				
ORD EM	AÇÃO	RESPONSÁVEL	JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO)	RECURSOS FINANCEIROS NECESSÁRIOS (R\$)	INDICADOR	METAS			
						2013 (%)	2014 (%)	2015 (%)	2016 (%)
4.1	Implementar o sistema de comunicação digital.	DEPCT	Modernizar a comunicação via rádio do CBMDF.	8.000.000	Sistema implantado	-	50	100	-
4.2	Implantar o Sistema Eletrônico de Informação.	DEPCT	Informatizar o trâmite de documentação.	150.000	Sistema implantado	-	50	100	-
4.3	Implementar o Sistema de Gestão de Ficha de Assentamento – SICAFI.	DEPCT	Informatizar a gestão das fichas de assentamento.	75.000	Sistema implantado	25	50	75	100

4.4	Implantar Sistema de Gestão de Material Operacional – SISMAT.	DEPCT	Controlar o material operacional existente na Corporação.	100.000	Sistema implantado	10	30	50	100
4.5	Implementar sistema de Gestão de Ordens de Missão – SISOM	DEPCT	Controlar as ordens de missão.	50.000	Sistema implantado	25	50	75	100
4.6	Implantar Sistema de Gestão de Saúde – SAUDEWEB.	DEPCT	Informatizar os procedimentos do sistema de saúde.	500.000	Sistema implantado	10	30	50	100

Fonte: PLANES (2014)

Plano de Ação Setorial Anual - PLASA 2014								
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - DITIC								
Nº	Ação Estratégica	Objetivo Estratégico	Indicador	Meta	Atividades	Responsável	Data Início	Data Final
4.1	Implementar o sistema de comunicação digital	Otimizar o emprego da Tecnologia da Informação e de Comunicação	Sistema Implantado	50,00%	4.1.1 Licitação (em andamento - Jan/2014) 4.1.2 Homologação do Projeto 4.1.3 Recebimento do Sistema 4.1.4 Implantação do Sistema 4.1.5 Treinamento	Ten Mourão	Fevereiro/2014	Fevereiro/2015
4.2	Implementar o Sistema Eletrônico de Informação	Otimizar o emprego da Tecnologia da Informação e de Comunicação	Sistema Implantado	50,00%	4.2.1 Iniciar o projeto piloto na DESEG para consulta prévia por meio do SEI 4.2.2 Criar formulário integrado ao SEI via webservice 4.2.3 Criar portaria de regulamentação do SEI 4.2.4 Definição de outros três projetos pilotos do CBMDF 4.2.5 Aquisição de certificados digitais 4.2.6 Treinamento de pelos menos 200 militares no SEI	Cap. Lucas	Janeiro/2014	Dezembro/2015
4.3	Implementar o Sistema de Gestão de Ficha de Assentamento - SICAFI	Otimizar o emprego da Tecnologia da Informação e de Comunicação	Sistema Implantado	50,00%	4.3.1 Sistema pronto e disponível para utilização 4.3.2 Não há pendências 4.3.3 Resultado do indicador 100%	Sgt. Pinho	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO
4.4	Implementar Sistema de Gestão de Material Operacional - SISMAT	Otimizar o emprego da Tecnologia da Informação e de Comunicação	Sistema Implantado	50,00%	4.4.1 Sistema pronto e disponível para utilização 4.4.2 Não há pendências 4.4.3 Resultado do indicador 100%	Sgt. Ismael	CONCLUÍDO	CONCLUÍDO

4.5	Implementar Sistema de Gestão de Ordens de Missão - SISOM	Otimizar o emprego da Tecnologia da Informação e de Comunicação	Sistema Implantado	50,00%	4.5.1 Realizar ajustes para correção de erros pontuais identificados na fase de testes 4.5.2 Realizar testes de usuário 4.5.3 Homologar o sistema 4.5.4 Implantar o sistema no ambiente de produção	Sgt. Leite	Agosto/2013	Maio/2014
4.6	Implantar Sistema de Gestão de Saúde - SAUDEW EB	Otimizar o emprego da Tecnologia da Informação e de Comunicação	Sistema Implantado	50,00%	4.6.1 Módulo de controle de guias e faturas em fase de conclusão de desenvolvimento 4.6.2 Realizar testes de usuário 4.6.3 Homologar o sistema 4.6.4 Implantar o sistema no ambiente de produção	Sgt. Leite	Agosto/2013	Junho/2014

Em continuidade às ações com foco na ampliação da governança corporativa, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal criou a Comissão Permanente de Gestão do Plano Estratégico – CPGPE (Boletim Geral nº. 47, de 12 de março de 2013), com as funções de gerenciar o ciclo de Planejamento Estratégico e a execução do Portfólio de Ações Estratégicas constantes do Plano Estratégico.

Ao longo do ano de 2014, a Comissão reuniu-se diversas vezes para tratar dos assuntos pertinentes, sendo a comissão formada por Oficiais da Ativa e da reserva remunerada, os quais foram destacados para trabalhar de forma executiva no âmbito da Comissão, realizando o acompanhamento mensal da execução das Ações Estratégicas.

Outra atividade desenvolvida foi a confecção de alguns artefatos criados para facilitar o processo de acompanhamento, como o Formulário Eletrônico de Atualização do Acompanhamento da Execução das Ações Estratégicas do Plano Estratégico, o qual serve para coletar informações acerca do desenvolvimento do escopo dos projetos, bem como as respectivas execuções financeiras e os prazos de entregas. É possível ainda detectar as dificuldades sobre o desenvolvimento dos ciclos de vida dos projetos encontradas pelos gerentes de Ações Estratégicas (AE), os quais foram nomeados para o acompanhamento e a informação sobre o status das AE.

Por meio do formulário também é possível o início do mapeamento dos processos relacionados ao desenvolvimento dos ciclos de vida dos projetos, bem como o início de formulação de grupos de indicadores de entrega, de resultados operacionais e de benefícios sociais. Por fim, o acompanhamento das ações do planejamento estratégico permite uma reflexão crítica sobre o Plano Estratégico que sirva de subsídio para o seu aprimoramento.

A estratégia utilizada pela CPGPE no âmbito interno para difusão dos artefatos e para treinamento dos Gerentes de AE foi a realização de alguns workshops, além de visitas técnicas às áreas apontadas como responsáveis pelas AE, conforme registrado no Plano Estratégico. A Comissão ainda recebeu diversas visitas de Gerentes de AE que procuravam por orientações.

Com esta atividade, foi possível à CPGPE emitir relatórios periódicos ao Comando-Geral sobre o acompanhamento da execução das AE, os quais se basearam nas informações coletadas principalmente por meio dos Formulários Eletrônicos supracitados.

O CBMDF organizou ainda um Encontro de Gestores Públicos, em que participaram em massa os Oficiais Superiores da Corporação, contando também com a presença de profissionais de diversas organizações públicas e privadas, os quais assistiram as apresentações do Presidente do PMI/DF e do Gerente de Projetos Corporativos da Infraero, os quais falaram sobre modelos de maturidade de gerenciamento de projetos aplicados a organizações públicas.

Ainda buscando o aprimoramento da governança corporativa, alguns oficiais superiores da comissão participaram, durante o ano de 2014, do Comitê Conceitual do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA, do Ministério do Planejamento. O trabalho culminou na adesão oficial do CBMDF ao Programa GESPÚBLICA, no final do mês de dezembro.

Por fim, outra ação que implicará na melhoria da governança do CBMDF no futuro foi a determinação do Comandante-Geral para adequação dos currículos dos cursos internos, os quais deverão contemplar os conteúdos pertinentes ao Programa GESPÚBLICA já em 2015. Uma proposta de metodologia para absorção gradual do Modelo de Excelência em Gestão Pública está em fase de formulação e deverá começar a ser implementada na Corporação até o final de 2015.

Paralelamente, a CPGPE está formulando metodologia para aprimoramento das capacidades de Governança Pública e de Governança e Gestão de Aquisições conforme orientação promovida pelo Levantamento aplicado pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, em convênio com o Tribunal de Contas da União, ocorrido em outubro de 2014.

No mesmo diapasão, foi formulado durante o ano de 2014, o modelo conceitual do Programa de Aprimoramento da Maturidade da Gestão Corporativa – PAMGC, o qual pretende contribuir para o desenvolvimento sistemático e sistêmico das capacidades gerenciais do CBMDF por meio de projetos definidos em um modelo de maturidade por estágios, a serem desenvolvidas em 2015, a saber:

1. Estruturar os escritórios de Planejamento Estratégico, de Gerenciamento de Processos e de Gerenciamento de Projetos, com seus regulamentos, metodologias e recursos humanos, materiais e financeiros;
2. Adquirir plataforma de gestão estratégica que contemple, de forma integrada, as dimensões da Estratégia, dos Processos e dos Projetos;
3. Realizar amplo diagnóstico das capacidades gerenciais corporativas de forma a subsidiar a formulação do Plano do Programa de Aprimoramento da Maturidade da Gestão Corporativa;
4. Revisar o Plano Estratégico, sob a perspectiva da nova metodologia supracitada;
5. Estruturar o Portfólio de Programas e Projetos, com seu regimento, metodologia e demais aspectos de governança, incluindo o Programa de Aprimoramento da Maturidade da Gestão Corporativa em seu escopo.
6. Efetivar a inclusão nos currículos dos cursos internos da Corporação, junto ao sistema de ensino, conteúdos pertinentes ao Programa GESPÚBLICA, ao Levantamento de Capacidades de Governança Pública e de Governança e Gestão de Aquisições do TCDF, bem como às áreas de conhecimento pertinentes ao estudo de Estratégia, Gerenciamento de Processos de Negócio e Gerenciamento de Projetos, bem como trazer profissionais competentes para ministrar as aulas e demais atividades extracurriculares julgadas necessárias;
7. Formar equipes de alta performance nas áreas de Planejamento, Execução Financeira, Logística Operacional, Gestão de Pessoas, Monitoramento e Controle de Indicadores de Desempenho Organizacional e de Avaliação Sistemática do Desenvolvimento da Estratégia Corporativa;

8. Realizar um esforço concentrado para formular uma proposta orçamentária para o PPA que contemple os itens supracitados.

Em termos de execução orçamentária, o Plano Estratégico 2013-2016 alocou R\$ 61.680.032,10 do FCDF, assim distribuído:

Tabela 1 - Custeio

Ação	Descrição	Empenhado	Liquidado
1.8	Ampliar a capacidade de apoio aos serviços	408.974	185.832
1.11	Prover todo o efetivo de EPI	7.667.655,6	7.595.740,6
1.12	Ampliar e modernizar a logística operacional	82.852,42	48.089,99
4.0	Sistemas Corporativos	1.117.829,65	1.043.007,67
4.7	Prover todas as OBMs com transmissão de dados de qualidade	118.800	108.900
6.2, 6.4, 6.5, 7.2 e 7.3	Capacitação	5.915.706,00	5.693.146,00
Total		15.311.817,25	14.674.716,63

Tabela 2 – Investimento

Ação	Descrição	Empenhado	Liquidado
1.10	Ampliação da infraestrutura	7.300.499,95	5.330.492,94
1.12	Ampliar e modernizar a logística operacional	208.482,00	192.322,00
1.14	Modernizar a infraestrutura do DESEG	800.000,00	-
1.4	Modernizar a frota terrestre para salvamento	29.576.526,80	29.576.526,80
1.8	Ampliar a capacidade de apoio aos serviços	7.909.656,60	4.145.657,00
2.8	Ampliar e modernizar a infraestrutura administrativa	445.205,00	208.645,00
6.4	Capacitação	127.844,50	19.845,00
Total		46.368.214,85	39.473.488,74

4.2 Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados

O processo de planejamento institucional e execução dos recursos do FCDF apresentam uma dificuldade adicional, uma vez que, de um lado, no orçamento da União, dispomos dos recursos classificados na função de governo “28 - Encargos Especiais” e na Subfunção “845 - Outras transferências”, aos quais não se vinculam ações, produtos e metas específicos, mas apenas ações genéricas, que não agregam nenhum produto à União, cujo exclusivo intuito é efetuar a transferência do recurso, que são executados de forma global, por grupo de natureza de despesa (GND). De outro lado, no orçamento anual do GDF, não dispomos de programas, ações, produtos e metas específicos a orientar o gasto dos recursos do FCDF, visto que os recursos desse fundo não integram esse orçamento anual.

Assim, o Fundo Constitucional do Distrito Federal é considerado para o Orçamento Federal como despesas de agregação neutra e por essa razão os programas a ele associados são do tipo “operações especiais”, com isso, suas ações constam apenas da LOA, não integrando o PPA do governo federal. No entanto, por determinação do Governo do Distrito Federal, o orçamento destinado ao Fundo Constitucional do Distrito Federal faz parte do PPA do GDF, porém não integra a sua Lei Orçamentária Anual, criando um fator complicador de vinculação entre o PPA e LOA.

Contudo, a participação do GDF na manutenção do CBMDF é mínima, sendo praticamente todas as despesas arcadas pelo FCDF, tornando o acompanhamento das ações previstas no PPA, **via sistema é inexecuível**, uma vez que as ações previstas no PPA-GDF não estão e também não deveriam estar contidas no SIAFI.

O CBMDF tem buscado ao longo dos anos estabelecer um plano de aplicação de recursos financeiros, cujo processo de elaboração inicia-se sempre no primeiro trimestre do ano anterior e finda em 31/12 do ano subsequente.

4.2.1 Programa Temático

Quadro A.4.2.1 – Programa Temático

Identificação do Programa de Governo					
Código Programa		0903			
Título		Operações Especiais - Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica			
Esfera de Recursos - PPA e LOA (em R\$ 1,00)					
Esfera	a) Global PPA 2012-2015	b) Acumulado Dotações/Posições 2012 e 2013	c) Dotação/ Posição - 2014	d) Remanescent e (a-b-c)	
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - OFSS		2.185.010.389			
Orçamento de Investimentos - OI					
Outras Fontes					
Total		2.185.010.389			
Execução Orçamentária e/ou Financeira do Programa - OFSS e OI em 2014					(em R\$ 1,00)
Lei Orçamentária 2014					
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social					Orçamento de Investimento
e) Despesa Empenhada	f) Despesa Liquidada	g) Despesa Paga	h) Restos a Pagar (inscrição 2014)		i) Despesa Realizada
			h.1) Processados	h.2) Não Processados	
1.179.575.429	1.131.714.857	1.131.714.857		47.860.571,77	-
Restos a Pagar - OFSS - Exercícios Anteriores					
Tipo	j) Posição em 1/01/2014	k) Valor Liquidado	l) Valor Pago	m) Valor Cancelado	n) Valor a Pagar
Não processados	48.783.820,03	45.644.720,55	45.644.720,55	298.349,43	2.840.750,05
Processados	76.431.544,10	-	76.431.544,10		-
Valores do programa alocados ao órgão representado pela UJ em 2014					
Dotação OFSS		Dotação OI		Outras Fontes	

Fonte: SIAFI DIOFI

Considerando que o orçamento destinado à Corporação é classificado pelo MTO como “Operações Especiais”, o CBMDF não compõe o PPA da União e com isso não cabendo calcular a alínea “d” do presente quadro.

Como a Corporação não recebe orçamento de investimento, a alínea “i” não foi respondida.

4.2.1.1 Análise Situacional

Em uma situação ímpar em nosso sistema de planejamento governamental, os recursos do FCDF (que são federais) foram inclusos no PPA 2012-2015 do GDF, porém como os recursos do Fundo não integram o Orçamento Distrital, acaba ocorrendo um descompasso entre a LOA Distrital e o PPA, no que tange aos recursos do FCDF.

Assim, o PPA relativo ao exercício de 2014 do Governo do Distrito Federal apresentou os seguintes programas e ações relacionadas ao CBMDF com a seguinte estimativa de recursos:

CÓDIGO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME	OUTRAS FONTES (FCDF)	GDF
6008	Gestão, manutenção e serviços ao Estado - Segurança Pública	8504	Concessão de benefícios a servidores	52.000.000	25000
6217	Segurança Pública	1474	Construção de quartéis	40.000.000	1.227.000
6217	Segurança Pública	1482	Reforma de quartéis	1.000.000	10.000.000
6217	Segurança Pública	3029	Modernização e reequipamento das unidades de segurança pública	70.000.000	1.994.330
6217	Segurança Pública	3175	Implantação do museu	2.000.000	100.00
6217	Segurança Pública	3678	Realização de eventos	300.000	25.000
6217	Segurança Pública	4088	Capacitação de servidores	3.000.000	0
6217	Segurança Pública	8502	Administração de pessoal	789.894.459	1.056.122
6217	Segurança Pública	8517	Manutenção de serviços administrativos gerais	50.100.000	207.685
6221	Educação Básica	4150	Manutenção de unidade de ensino	1.000.000	2.474.0000
TOTAL				1.009.294.459	39.275.237

Quanto à disponibilidade de recursos, no FCDF foram empenhados R\$ 1.179.586.803,00 relativo às despesas de pessoal ativo e inativo, custeio e investimento com a UG 170394, enquanto que recursos provenientes do GDF tiveram uma alocação de R\$ 6.888.634,82, ou 0,58%.

CÓDIGO	PROGRAMA	AÇÃO	NOME	OUTRAS FONTES (FCDF)	GDF
				Empenhado	Empenhado
6008	Gestão, manutenção e serviços ao Estado - Segurança Pública	8504	Concessão de benefícios a servidores	70.611.079	37.122
6217	Segurança Pública	1474	Construção de quartéis	6.633.855	0
6217	Segurança	1482	Reforma de	0	0

	Pública		quartéis		
6217	Segurança Pública	3029	Modernização e reequipamento das unidades de segurança pública	41.141.616	2.686.757
6217	Segurança Pública	3175	Implantação do museu	0	0
6217	Segurança Pública	3678	Realização de eventos	308.462	35.200
6217	Segurança Pública	4088	Capacitação de servidores	4.205.665	0
6217	Segurança Pública	8502	Administração de pessoal	636.383.273	4.064.554
6217	Segurança Pública	8517	Manutenção de serviços administrativos gerais	66.369.761	64.950
6221	Educação Básica	4150	Manutenção de unidade de ensino	0	0
TOTAL				748.408.778	46.126.698

Em relação à execução do FCDF relativo à UG 170394, o mesmo apresentou a execução abaixo e sobre a qual melhor detalharemos adiante.

GND	Elemento de Despesa		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas
1	01	APOSENT. RPPS, RESER.REMUNER. E REFOR. MILITAR	257.575.717,67	255.975.815,04
	03	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	85.213.169,33	85.190.324,69
	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PES. MILITAR	636.383.273,79	615.422.507,93
	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	18.404,37	18.404,37
	94	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	13.150.625,84	13.150.625,84
3	08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	2.897.812,70	2.621.114,83
	15	DIÁRIAS - PESSOAL MILITAR	1.486.459,71	1.481.371,51
	19	AUXILIO-FARDAMENTO	11.476.867,17	3.776.568,82
	30	MATERIAL DE CONSUMO	15.907.251,44	14.114.443,67
	31	PREMIAÇÕES CULT., ART., CIENT. DESP. E OUTR.	56.328,00	56.328,00
	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST GRATUITA	32.640,00	6.450,00
	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	871.090,57	871.090,36
	37	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.751.349,94	4.500.309,17
	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	14.267.811,61	12.751.787,21
	46	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	56.236.400,00	55.670.101,52
	47	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	5.368,20	5.368,20

	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	180.360,19	177.585,69
	93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	29.427.417,47	24.323.567,50
4	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	850.000,00	850.000,00
	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	6.633.855,95	5.328.550,83
	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.141.616,72	35.410.933,72
	92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.609,08	11.609,08
			1.179.575.429,75	1.131.714.857,98

Fonte: SIAFI

O PPA Distrital contemplou os recursos provenientes do FCDF, ocorrendo uma redução 25,84% na expectativa de alocação de recursos orçamentários. Assim, considerando a dotação inicial do FCDF, a alocação de recursos foi definida no âmbito do CBMDF, por meio do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF/2014/UG CBMDF, o qual nesta análise não contempla as despesas com pessoal e assistência médica, uma vez que a LOA tanto federal, quanto distrital, não entram em sintonia com o PPA Distrital. A primeira tem os recursos, mas não os programas. A segunda tem os programas, mas não tem os recursos do FCDF.

Entretanto, ao longo de todo o exercício de 2014 foram necessárias diversas alterações em relação ao plano inicial, em virtude:

a) Atualização do auxílio-moradia, por meio do Decreto nº 35.181, de 18 de fevereiro de 2014, em três parcelas, a partir de 01/09/2014;

b) Atualização do auxílio-alimentação, por meio do Decreto nº 35.182, de 18 de fevereiro de 2014, a partir de 01/05/2014;

c) Variação cambial continuou impactando negativamente nas compras de viaturas e equipamentos de proteção individual realizadas pelo CBMDF;

d) Crise financeira do GDF, a qual eclodiu a partir do mês de novembro de 2014, comprometendo, por motivos alheios ao CBMDF, a folha de pagamento de pessoal relativa a dezembro, além de férias e adiantamento do 13º salário;

e) Em decorrência do cenário instável instalado ao longo de 2014, as compras realizadas pela Corporação foram comedidas.

Como consequência destes resultados, houve a necessidade de realocação dos recursos orçamentários, a fim de garantir a manutenção da Corporação e os investimentos prioritários.

O Plano de Aplicação de Recursos Financeiros do CBMDF possuiu um total de 107 ações, abrangendo as despesas de custeio e investimento, e excluindo as despesas da Assistência Médica e de Pessoal. Deste total, 29 ações foram canceladas e 2 novas ações foram inclusas, em virtude da necessidade de ajustamento do plano à realidade orçamentária em 2014.

4.2.2 Objetivo

Não aplicável, porque a Corporação não tem objetivo e nem metas fixados pelo PPA 2012-2015 do Governo Federal, portanto não há como cotejar resultados.

4.2.2.1 Análise Situacional

Não aplicável porque a Corporação não tem Programa de Governo, na esfera de Recursos PPA e LOA, 2012-2015, do Governo Federal, portanto não há execução orçamentários e/ou

financeira do programa – OFSS e OI em 2014, assim como não há orçamento fiscal e da seguridade social, bem como não há valores do programa alocados ao órgão representado pela UI em 2014.

4.2.3 Ações

4.2.3.1 Ações - OFSS

Quadro A.4.2.3.1 – Ações de responsabilidade da UJ – OFSS

Observações:

* A dinâmica de descentralização dos créditos da Unidade Orçamentária para o CBMDF não é identificável por ação orçamentária e é definida por essa unidade, portanto, optou-se pelo não preenchimento do campo de Dotação Inicial.

** Os campos de Dotações foram interpretados como de provisões recebidas.

***Não há metas físicas consignadas para Ações provenientes de Operações Especiais

Identificação da Ação						
Código	00NR		Tipo: Operação Especial			
Título	Manutenção das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal					
Programa	Operações Especiais		Código: 0903		Tipo:	
Unidade Orçamentária	73901					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
*	777.536.011,00**	777.524.637,75	732.129.809,60	732.129.809,60	0,00	45.394.828,15
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida		Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não se aplica			Não se aplica			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: DIOFI/EMG

Identificação da Ação						
Código	00NS		Tipo: Operação Especial			
Título	Pessoal Inativo e Pensionistas das Polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros do DF					
Programa	Operações Especiais		Código: 0903		Tipo:	
Unidade Orçamentária	73901					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
*	342.788.887,00**	342.788.887,00	341.166.139,73	341.166.139,73	0,00	1.622.747,27
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não se aplica			Não se aplica			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: DIOFI/EMG

Identificação da Ação						
Código	00NT		Tipo: Operação Especial			
Título	Outros Benefícios das Polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros do DF					
Programa	Código: 0903		Tipo: Operações Especiais			
Unidade Orçamentária	73901					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
*	59.261.905,00**	59.261.905,00	58.418.908,65	58.418.908,65		842.996,35
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não se aplica			Não se aplica			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

Fonte: DIOFI/EMG

Identificação da Ação						
Código	0032		Tipo: Operação Especial			
Título	Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF					
Programa	Operações Especiais		Código: 0903		Tipo:	
Unidade Orçamentária	73901					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2014	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-		2.840.750,05
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não se aplica			Não se aplica			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

Fonte: DIOFI/EMG

Identificação da Ação						
Código	00F2		Tipo: Operação Especial			
Título	Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal					
Programa	Operações Especiais		Código: 0903		Tipo:	
Unidade Orçamentária	73901					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não se aplica			Não se aplica			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
2.347,59	2.347,59	0,00				

Fonte: DIOFI/EMG

Identificação da Ação						
Código	0032		Tipo: Operação Especial			
Título	Manutenção do Corpo de Bombeiros do DF					
Programa	Operações Especiais		Código: 0903		Tipo:	
Unidade Orçamentária	73901					
Ação Prioritária	() Sim (x)Não Caso positivo: ()PAC () Brasil sem Miséria () Outras					
Lei Orçamentária 2014						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
-	-	-	-	-	-	-
Execução Física						
Descrição da meta			Unidade de medida	Montante		
				Previsto	Reprogramado	Realizado
Não se aplica			Não se aplica			
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2014	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
48.781.472,44	45.642.372,96	298.349,43				

Fonte: DIOFI/EMG

4.2.3.2 Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados - OFSS

O Quadro A.5.2.3.3 – Ações não Previstas na LOA 2014 – Restos a Pagar não Processados – OFSS não foi preenchido, pois o CBMDF não teve execução de restos a pagar em ações não previstas na LOA 2014.

4.2.3.3 Ações - Orçamento de Investimento - OI

Observações:

*não há, no período considerado, ações típicas do orçamento de investimento. Portanto, não há como dispor sobre dimensões física e financeira da execução. Em suma, não há como identificar a ação nem sua execução financeira e física. E, finalmente, não há na Corporação ações que se enquadram nos parâmetros definidos neste subitem.

4.2.3.4 Análise Situacional

A segurança pública é composta por diversos segmentos, dentre os quais o Corpo de Bombeiros encontra-se inserido e cuja missão precípua é a preservação da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

O ano de 2014, como nos anos anteriores, não foi diferente a atuação da Corporação, a qual diuturnamente procurou atender a comunidade do Distrito Federal da melhor maneira possível.

Para tanto, investimentos são realizados para que de fato possamos deter capacidade operacional para atender o rol de ocorrências diversificado nas quais somos demandados diariamente.

Do ponto de vista dos meios, foi um ano de importantes investimentos, nos quais pudemos ampliar a nossa capacidade de atendimento.

O ano de 2014 foi um ano no qual os investimentos realizados nos anos anteriores estiveram em máxima prontidão, contribuindo para a garantia da segurança pública durante a realização da Copa do Mundo de Futebol na Capital Federal, na qual se destaca a participação da Corporação nas seguintes atividades:

- a) Varreduras a fim de detectar a presença de produtos químicos e biológicos nocivos à saúde humana no Estádio Mané Garrincha (antes e durante a realização de treinos e partidas oficiais), no Centro de Capacitação de Física (Centro de Treinamento Oficial), nos hotéis que hospedaram as delegações;
- b) Garantia da segurança, por meio de pronto atendimento pré-hospitalar, a todos os comboios de delegações e de dignitários em decorrência do campeonato mundial;
- c) Garantia de segurança diuturna, por meio de pronto atendimento em combate a incêndio, salvamento e pré-hospitalar, aos setores hoteleiros norte e sul, por meio de instalação de postos avançados durante o evento;
- d) Operações de prevenção realizadas em todos os jogos realizados no Estádio Mané Garrincha e em todos os dias de realização da *Fifa Fan Fest* no Taguaparque em Taguatinga.
- e) Apoio aos demais segmentos de Segurança Pública no Centro de Comando e Controle Regional de Brasília;
- f) Monitoramento das rodovias de acesso ao Distrito Federal.

Deste modo, é fácil aferir que a Campeonato Mundial de Futebol demandou à Corporação uma mobilização de pessoal e equipamentos até então inédita em sua rotina operacional.

4.2.3.4.1 CAPACIDADE OPERACIONAL DE ATENDIMENTO

4.2.3.4.1.1 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Dentre as competências legalmente atribuídas ao CBMDF figuram atividades de alto grau de risco como a extinção de incêndios, serviços de busca e salvamento, prestação de socorro em sinistros e serviços de atendimento pré-hospitalar.

Não por acaso, o juramento prestado pelos bombeiros militares ao ingressar na Corporação traduz a grandeza e a gravidade da carreira que abraçaram:

Ao ingressar no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, prometo regular minha conduta pelos preceitos da moral, cumprir rigorosamente as ordens das autoridades a que estiver subordinado e dedicar-me inteiramente aos serviços profissionais e à segurança da comunidade, mesmo com o sacrifício da própria vida.

Assim, é dever do CBMDF procurar garantir a incolumidade física de seus militares, os quais constituem o maior patrimônio da Corporação. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI tecnicamente adequados e em número suficiente se apresenta como dever primeiro do sistema logístico do CBMDF, entendimento este consolidado pelo Comando Geral já no primeiro artigo da Portaria 32 de 15 de dezembro de 2010:

§ 3º A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual é de caráter urgente e prioritário em relação ao rol anual de compras e contratações realizadas pelo CBMDF.

Durante as atividades de salvamento, emergências pré-hospitalares e combate a incêndios pelos integrantes do CBMDF é comum que estes fiquem expostos aos mais diversos fatores de risco tais como: temperaturas elevadas, correntes elétricas, objetos cortantes ou perfurantes, queda de materiais sólidos e queda de líquidos aquecidos ou corrosivos.

Sem o equipamento adequado, a permanência do militar no teatro de operações é na maioria das vezes impraticável, comprometendo com isso a eficácia e eficiência no combate que está sendo executado, expondo ainda o bombeiro ao perigo.

Deste modo, ao longo de 2014, foram adquiridos os seguintes equipamentos para a proteção individual do bombeiro:

ITEM	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	QUANT.
01	Macacões de voo	60
02	Luvas para incêndio florestal	1000
03	Conjuntos de proteção individual para combate a incêndio	1950

Fonte: SELOF/EMG

4.2.3.4.1.2 LÍQUIDO GERADOR DE ESPUMA (LGE)

O LGE é um produto de conhecimento do CBMDF há várias décadas, entretanto a evolução tecnológica proporciona diversos tipos de LGE que podem ser empregados nos mais diversos tipos de incêndio e não somente nos incêndios com líquidos inflamáveis.

Com a chegada e emprego operacional das novas viaturas de combate a incêndio, adquiridas em 2011 e 2012, o CBMDF começou a contar a partir de 2013 com um dos sistemas mais modernos para combate a incêndio e amplamente utilizado na Europa e Estados Unidos, no qual a viatura contém um sistema próprio para geração de espuma para combate a incêndio de classes “A” e “B”. Cabendo ao operador do veículo, simplesmente a escolha da técnica a ser empregada.

A utilização de LGE propicia antes de mais nada uma maior rapidez na extinção de

incêndios, redução na reignição e uma redução drástica na quantidade de água empregada durante a operação.

Assim, não se trata apenas de uma aquisição de um produto de consumo, mais uma mudança de doutrina na extinção de incêndios, a qual se consolidou a partir de 2013.

Deste modo, foram investidos R\$ 492.100,00 na aquisição de 14.000 litros de LGE.

4.2.3.4.1.3 VIATURAS

Viaturas de emprego misto são aquelas que podem ser utilizadas tanto para extinção de incêndios, como para salvamento, de pequena e média complexidade, sendo a versatilidade sua grande vantagem no emprego operacional.

Deste modo, a fim de garantir um melhor atendimento à população do Distrito Federal, o CBMDF continua envidando esforços no sentido de disponibilizar uma frota operacional compatível com as suas demandas.

Neste sentido, foram adquiridas em 2014, 4 viaturas mistas de combate a incêndio e salvamento. Esta aquisição representa um investimento da ordem de R\$ 6.901.514,80.

Também foram adquiridas 10 novas escadas mecânicas, representando um investimento de R\$ 29.576.526,80 e 16 veículos destinados a vistorias técnicas, compreendendo um investimento de R\$ 800.000,00.

4.2.3.4.1.4 EMERGÊNCIA COM PRODUTOS PERIGOSOS

Segundo dados do Centro de Operações do CBMDF são atendidas em média 354 ocorrências ao ano, envolvendo incidentes que vão desde o manejo de Gás Liquefeito de Petróleo até acidentes rodoviários no transporte de Produtos Perigosos.

As ocorrências envolvendo Produtos Perigosos necessitam de materiais específicos devido à natureza da atividade, que lida com produtos químicos, biológicos e radioativos. Assim sendo, os equipamentos devem estar adequados às características particulares dos materiais envolvidos nas ocorrências, tais como:

1. Produtos químicos: ácidos, bases, gases, líquidos combustíveis, venenos e outros;
2. Produtos de natureza biológica, tais como vírus, bactérias e outros;
3. Produtos Radiológicos, tais como materiais radioativos utilizados na medicina e indústria.

Os materiais operacionais permanentes para o Serviço de Emergências com Produtos Perigosos (SAEPP) do CBMDF são compostos por equipamentos que visam: detectar, identificar, quantificar a presença de produtos perigosos em uma determinada cena assim como mensurar a área atingida, coletar amostra, assim como estancar vazamentos, realizar a descontaminação de locais e pessoas, realizar transbordo de produtos perigosos, armazenar temporariamente resíduos, assim como calibrar os equipamentos de detecção.

Deste modo, as aquisições realizadas visam prover o SAEPP de um sistema operacional que permita a realização de todas as etapas operacionais de uma ocorrência com produtos perigosos sendo elas:

- Isolamento
- Identificação

- Salvamento
- Contenção
- Descontaminação

Dentre os itens adquiridos destacam-se:

ITEM	EQUIPAMENTOS PARA ATIVIDADES COM PRODUTOS PERIGOSOS	QUANTIDADE
1	Detectores químicos no estado gasoso tipo 01	4
2	Sistema de detecção de gases	1

Fonte: SELOF/EMG

A aquisição destes equipamentos correspondeu um investimento de R\$ 2.159.960,00 em materiais permanentes e representa uma ampliação da capacidade operacional exigida para grandes eventos, sejam eles esportivos, religiosos ou políticos.

Cabe ressaltar que, embora aparentemente o valor de investimento seja elevado para o número bruto de ocorrências atendidas, ocorrências desta natureza possuem características especiais que ensejam a necessidade de uma atenção especial, quais sejam:

- Potencial de elevado número de vítimas;
- Elevado grau de letalidade em curto espaço de tempo;
- Grande demanda por recursos específicos (pessoal, material e equipamentos) que não permitem improvisações, sob pena de comprometimento da integridade da equipe de intervenção;
- Necessidade de treinamento e adaptação dos protocolos aos equipamentos, não permitindo o emprego de pessoal não qualificado na operação de intervenção;
- Existência de poucas equipes especializadas no Brasil, com capacidade de resposta a eventos de médio e grande porte;
- Repercussão internacional negativa em caso de eventos QBRNE (químicos, biológicos, nucleares e explosivos) ocorridos na capital do Brasil.

Assim, justifica-se o elevado aporte de recursos para a atividade, muito embora se deseje que os equipamentos e treinamento realizado sirvam como meio de dissuasão de possíveis atentados terroristas no Distrito Federal, mas que estarão prontos para emprego no caso de emergências reais.

4.2.3.4.1.5 COMBATE A INCÊNDIO

Em incêndios a fumaça é tão letal quanto o fogo, de modo que uma das principais preocupações das equipes de atendimento e após iniciada a extinção do incêndio é garantir uma rota de saída da fumaça. Deste modo, a Corporação priorizou a aquisição de 54 exaustores para auxiliar neste procedimento, implicando em um investimento de R\$ 2.122.460,00.

ITEM	MATERIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	QUANT
1	Ventiladores para exaustão	52
2	Ventiladores de urgência portátil	2

Fonte: SELOF/EMG

4.2.3.4.1.6 Capacitação

Quanto à capacitação, ao longo de 2014 foram investidos R\$ 4.205.665,54, entre a contratação de professores civis, participação de militares em seminários e congressos, além de 16 cursos externos ao CBMDF.

4.3 Informações sobre outros resultados da gestão

4.3.1 Colégio Militar Dom Pedro II (CMDP II)

O Colégio é uma entidade de ensino preparatório e assistencial do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, criado por meio da Lei Distrital nº 2.393, de 7 de junho de 1999 e regulamentado pelo Decreto nº 21.298, de 29 de junho de 2000. Está situado na área da Academia de Bombeiro Militar “Cel. Osmar Alves Pinheiro”, no Setor de Áreas Isoladas Sul – Área Especial 03, Quadra 04 Lote 05.

Inaugurado no dia 21 de fevereiro de 2000 com o propósito de oferecer o ciclo completo de aprendizagem, ou seja, a educação infantil, o ensino fundamental e médio, visando assim, à promoção de um ensino de qualidade por intermédio de uma educação transformadora e inovadora, preservando os princípios de civismo e patriotismo, bem como as tradições históricas do CBMDF, contribuindo para o desenvolvimento e formação do educando e seu preparo para o exercício da cidadania.

A sua concepção emanou de um antigo anseio da Corporação em viabilizar aos dependentes dos integrantes da instituição, um centro de ensino de excelência a um baixo custo, conforme está prescrito no inciso XII, do Art. 3º do Regulamento da Organização Básica do CBMDF - Decreto Distrital nº 16.036, de 04 de novembro de 1994, *in verbis*:

Art. 3 - Compete ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal:

[...]

XII - prestar assistência social, religiosa, jurídica, educacional e médico-hospitalar a seu pessoal e a seus dependentes;

Em termos de orçamento, o CMDP II não é contemplado com dotação orçamentária do governo para sua manutenção, de modo que o CBMDF mantém parceria com a Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II (APAM/CMDP II), a qual assina o Acordo de Prestação de Serviços Educacionais com os responsáveis dos alunos. A arrecadação oriunda desse Acordo é revertida na manutenção do CMDP II e na contratação de funcionários (professores, coordenadores e administrativo).

Em 2014, o CMDP II atendeu 2.382 crianças e adolescentes distribuídos nos 14 níveis que compõe a educação infantil, ensino fundamental e médio, de modo que ocorreu um aumento de 0,59% no número total de alunos em relação ao de 2013, sendo que o maior aumento, de 3,35%, deu-se no ensino médio e a maior retração de 5,20% deu-se na educação infantil.

TURMAS	ALUNOS POR SEGUIMENTOS	TOTAL	Δ%
EDUCAÇÃO INFANTIL			
Infantil IV	84	182	-5,20%

Infantil V	98		
ENSINO FUNDAMENTAL I (1º ao 5º ano)			
1º Ano	136		
2º Ano	123		
3º Ano	170	770	+3,07%
4º Ano	171		
5º Ano	170		
ENSINO FUNDAMENTAL II (6º ao 9º ano)			
6º Ano	181		
7º Ano	226	875	-1,90%
8º Ano	229		
9º Ano	239		
ENSINO MÉDIO			
1ª Série	235		
2ª Série	181	555	+3,35%
3ª Série	139		
TOTAL		2.382	+0,59%

Fonte: CMDP II

O ano de 2014 foi marcado por inúmeras conquistas do CMDP II, dentre as quais se destacam:

- 2º colocado das escolas de Brasília no ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio);
- 19º na classificação geral das escolas públicas e particulares do DF;
- 1º lugar no IDEB – 6º ao 9º ano (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);
- 2º lugar no IDEB – 2º ao 5º ano (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica);
- 05 medalhistas na Olimpíada Brasileira de Física;
- 28 medalhas na Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica;
- 07 medalhas na Olimpíada Brasileira de Foguetes;
- 03 medalhas na Olimpíada de Química do DF;
- 16 alunos participando da Iniciação Científica na UNB;
- 18 alunos passaram no vestibular da UNB;
- 03 alunos e o Coordenador participarão da Jornada Nacional de Foguetes a ser realizada no Rio de Janeiro.

4.3.2 Programa Bombeiro Mirim

Criado pela Lei nº 2.449, de 24 de setembro de 1999 e regulamentado pelo Decreto nº 21.104 de 31 de março de 2000, o Programa Bombeiro Mirim destina-se a:

I - fornecer aos Brigadinos a oportunidade de completar sua educação, através do desempenho de práticas suplementares ao processo educativo, facultando aos mesmos um desenvolvimento mental, moral, social e físico, preparando-os para o exercício pleno de cidadania; e

II - mobilizar a sociedade, em geral, as instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, através de ações, incentivos e programas destinados a gerar soluções eficazes e canalizar recursos destinados a apoiar o desenvolvimento de suas atividades.

Atualmente o Programa Bombeiro Mirim ministra suas instruções em 12 regiões administrativas (Brazlândia, Ceilândia, Samambaia, Recanto das Emas, Gama, Santa Maria, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Paranoá, São Sebastião, Sobradinho e Planaltina), atendendo 1412 crianças e adolescentes ao longo de 2013.

Dentre os objetivos específicos para o Programa Bombeiro Mirim, está a orientação dos Brigadinos em noções de primeiros socorros e extinção de incêndios, legislação de trânsito, prevenção de acidentes, doenças sexualmente transmissíveis, ecologia, práticas desportivas, cidadania.

A Portaria nº 51, de 5 de outubro de 2012 estabelece os procedimentos para ingresso e acompanhamento do programa de provimento alimentar institucional na modalidade pão leite e derivados, na forma dos artigos 20, 21, 22 e 23 do Decreto nº 33.329/2012.

4.3.3 Coleta Domiciliar de Leite Materno

Criado pela Lei 454, de 15 de junho de 1993, os militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, através de uma parceria com a Secretaria de Saúde, realizam a coleta e transporte de leite humano. A parceria da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES-DF com o CBMDF para a coleta de leite humano teve início no Hospital Regional da Asa Sul em meados de 1991. Em 2011 foi instituída a Portaria Conjunta nº 4 que estabeleceu essa atividade como parte dos serviços de emergência médica do CBMDF. Tal parceria conferiu à Corporação, em 1998, o título de “Corpo de Bombeiros Amigo da Criança”, premiação concedida pela UNICEF, tornando-se a única instituição não hospitalar a receber esta comenda.

Em termos de volume de leite humano processado, a Rede BLH-BR passou a conviver com uma nova realidade após a parceria que estabeleceu com o CBMDF. O trabalho pioneiro nasceu em Brasília, no início da década de 1990, e fez com que a cidade atingisse uma condição de autossuficiência, coletando, anualmente, cerca de 20 mil litros de leite humano, marca que representa 15% de todo o volume coletado no Brasil. Os resultados de Brasília inspiraram estados e cidades brasileiras a desenvolver ações semelhantes. Assim, considera-se que o Programa de Aleitamento Materno da SES/DF em parceria com o CBMDF contribui de forma essencial, com o compromisso mundial de redução da mortalidade infantil e tomando como parâmetro a missão de salvar vidas do CBMDF.

Atualmente, existem no Distrito Federal, 15 bancos de leite humano, sendo 12 públicos (Forças Armadas, Asa Norte, Asa Sul, Brazlândia, Ceilândia, Gama, Planaltina, Paranoá, Sobradinho, Santa Maria, Taguatinga, no Hospital Universitário de Brasília) e 3 privados. Existem 3 postos de coleta, sendo 2 públicos (São Sebastião e Samambaia) e 1 privado. Os bancos e postos de coleta de leite funcionam para garantir alimentação adequada às crianças que nascem com baixo peso, prematuras ou com algum problema de saúde e que precisam permanecer internadas após o nascimento em decorrência de tais situações.

Programa em parceria com a Secretaria de Saúde, no qual atende 10 bancos de leite de diversos hospitais da rede pública de saúde, tendo realizado mais de 26 mil visitas domiciliares ao longo de 2013, bem como realizado a coleta de mais de 15 mil litros de leite materno, o que garantiu atendimento aos recém-nascidos em situação de risco, bem como proporcionou um pouco de alento a mães e pais neste momento difícil de suas vidas.

Aos militares do CBMDF compete realizar visitas domiciliares com o objetivo de coletar e transportar o leite humano em todo DF e entorno, além de dar orientações a respeito de

amamentação. Aos funcionários da Secretaria de Saúde compete o armazenamento, processamento e distribuição do leite humano para as crianças internadas nos hospitais do DF.

4.3.4 Programa Bombeiro Amigo

Criado pela Lei 2.811, de 30 de outubro de 2001. Desenvolvido para o público da terceira idade, o Programa Bombeiro Amigo realiza atividades voltadas para a saúde global do idoso. Entre elas, a atividade física e a ginástica. Atividades oferecidas compreendem ginástica, artesanato, informática, canto, horta, dança e atividades externas (passeios), de modo que são atendidos 875 idosos ao longo de todo o ano.

O Programa Bombeiro Amigo tem como principais objetivos:

I - desenvolver atividades que visam o bem-estar físico, psicológico e social da pessoa na terceira idade;

II - promover mudanças significativas na qualidade de vida dos seus participantes, através do cuidado com a saúde integral;

III - oferecer à comunidade oportunidades para que o idoso permaneça integrado;

IV - criar para o idoso um espaço de produtividade que dissemine uma cultura de respeito e valorização constantes e, assim, permita que o mesmo continue com seu papel ativo, produtivo, afetivo e cidadão.

Atualmente, o Programa Bombeiro Amigo funciona na Ceilândia, Brazlândia, Samambaia, Gama e São Sebastião. Para participar do Programa Bombeiro Amigo o idoso deve procurar uma das unidades e efetivar sua inscrição no Programa com a Carteira de identidade e uma foto 3x4 recente. Após conhecer e escolher a atividade que deseja participar o idoso deve providenciar atestado médico e uniforme do programa. Caso existam vagas, as inscrições podem ser realizadas de fevereiro a novembro no período vespertino.

As atividades internas do Programa Bombeiro Amigo funcionam em espaços considerados adequados pelos militares envolvidos. As dependências utilizadas incluíram: quadras e campos de esporte, pistas de corrida, salões, ginásios, salas de aulas, piscinas externas, entre outras.

As atividades internas incluíram:

a) Atividades físicas: aulas de ginástica, alongamento, hidroginástica e esportes diversos, apropriados para pessoas com mais de 60 anos de idade;

b) Atividades ocupacionais: aulas de artesanato, trabalhos manuais, cultivo de hortaliças (horta);

c) Atividades culturais e pedagógicas: aulas de música, coral, dança, informática e palestras.

As atividades internas funcionaram em horários intercalados, nos períodos entre 7 e 17 h, de segunda a sexta feira.

As atividades externas ocorreram em espaços, fora das unidades militares, considerados adequados para prática de esportes, visitaç o ou lazer. Incluíram quadras poliesportivas, centros de exposiç o de artesanato, salões de festa, parques recreativos, espaços culturais entre outros.

As atividades externas compreenderam a participaç o dos membros do Programa Bombeiro Amigo em atividades culturais, eventos públicos, atividades recreativas, festas, bailes dançantes, caminhadas, passeios, além de apresentaç es artísticas do grupo.

4.3.5 Programa Cão Guia

O Programa Cão Guia de cegos é realizado pela Associação Brasileira de Ações Humanitárias (ABA) em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar, através da APROS (Assessoria de Programas Sociais).

O Centro de Treinamento está localizado próximo à Academia do Corpo de Bombeiros Militar do DF – SAIS quadra 4, lote 5 – e conta com uma área de 7.000 m². O local dispõe de centro de reprodução, treinamento, adaptação e lazer para os animais.

Os cães também contam com um consultório para clínica médica veterinária, maternidade e sala de cirurgia emergencial, além de uma minicidade com diversos obstáculos do dia a dia.

A ABA trabalha com filhotes em socialização que, em seguida, iniciam o treinamento específico de cão guia de cegos. Os bombeiros militares realizam o serviço de adestramento dos cães e contam com apoio de profissionais de outras áreas que fornecem todas as informações técnicas necessárias, além da alimentação, medicação e assistência veterinária.

Por um período de dez meses, o filhote é socializado por uma família hospedeira. O cão deve ter uma rotina diária de saídas para conhecer lugares como centros comerciais, meios de transporte, órgãos públicos e centros de saúde. Depois desse período, tem início o treinamento especial para a formação do cão-guia, com duração de seis a oito meses, em tempo integral.

4.3.6 Programa Bombeiro nas Quadras

O bombeiro nas quadras foi criado no intuito de aproximar o Bombeiro da comunidade, por meio de palestras e informações sobre prevenção de acidentes que podem vir a ocorrer nas residências, como, por exemplo, o aquecimento de panela no fogo com posterior superaquecimento, ou o vazamento de gás, curto-circuito, dentre outros. Essas informações também podem ser coletadas no site do CBMDF: www.cbm.df.gov.br/ Acesse o ícone: INSTITUCIONAL e acesse a opção: Projetos Sociais.

4.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Indicadores de desempenho é uma ferramenta bastante difundida entre as organizações. Quando bem utilizada, complementam o Planejamento Estratégico e auxiliam em várias etapas da tomada de decisões.

Munidos de metas e acompanhados de suas séries históricas, ao formar um conjunto bem estruturado (gozando pelo menos de completude e independência estatística entre os diversos indicadores), os indicadores de desempenho terão a capacidade de monitorar o desempenho de uma empresa ou entidade, antevendo problemas e permitindo uma reação com maior potencial de sucesso.

O núcleo das informações contidas em um indicador é o seu valor. Os resultados dos indicadores estabelecidos para o CBMDF são avaliados através das metas ou estimativas estabelecidas. Dentre os indicadores que possuem uma meta, há aqueles cujo aumento do valor numérico é interpretado como um bom resultado (denominados de maior-melhor) e aqueles cuja diminuição do valor numérico é interpretada como um bom resultado (denominados menor-melhor). Para aqueles indicadores que possuem uma estimativa, o resultado é interpretado apenas como menor, igual ou maior que o previsto.

Apresentação de resultados dos indicadores

A lista a seguir resume brevemente os objetivos alcançados pelos indicadores, conforme informado pelos setores responsáveis. É bom lembrar que, independente de o indicador ser do tipo maior-melhor ou menor-melhor, indicações do tipo “acima da meta” se referem a bons resultados, enquanto que indicações do tipo “abaixo da meta” se referem a maus resultados, e não foram dispostos no Quadro A.5.4 para melhorar a explanação.

Os indicadores nos 01 e 13 não foram aferidos. As justificativas foram apresentadas pelos gestores como dependência de órgão externo e ausência de definição técnica para o escopo do indicador, respectivamente.

Indicador 01 – DEMANDA REPRIMIDA

OBM: COMOP

Meta: 4%

Resultado: NÃO AFERIDO.

Fatores:

Decisões:

Indicador 02 - TEMPO-RESPOSTA DO SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA PARA OPERAÇÕES BM

OBM: COMOP

Meta: 8 minutos

Resultado: 25min42seg (abaixo da meta)

Fatores: 1. Deficiência no quantitativo de viaturas de APH; 2. Falta de controle do tempo aferido entre o registro da ocorrência e o despacho para CBMDF; 3. Deficiência no número de militares condutores e operadores capacitados nas diversas viaturas de Combate a Incêndio; 4. Aumento de ocorrências de Incêndio Florestal no período de estiagem, que tem um tempo resposta por volta de 30 min; 5. Falta de acesso do sistema por parte dos gestores para fazer o controle do acionamento e deslocamento do trem de socorro.

Decisões: 1. Planejamento para compra de viaturas; 2. Aumento dos postos de atendimento de ocorrências de Incêndio Florestal na Operação Verde-Vivo; 3. Capacitação de militares condutores e operadores porte pesado; 4. Acionamento da DITIC para liberação do acesso ao indicador mensal de tempo resposta por parte dos Comandantes dos GBMs.

Indicador 03 - TEMPO-RESPOSTA DO CBMDF PARA OPERAÇÕES APH, SALVAMENTO E EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS URBANOS

OBM: COMOP

Meta: 7 minutos

Resultado: 9min43seg (abaixo da meta)

Fatores: 1. Deficiência no quantitativo de viaturas de APH e combate a incêndio ativadas; 2. Deficiência no número de militares condutores e operadores capacitados nas diversas viaturas de Combate a Incêndio; 3. Área de cobertura de algumas unidades operacionais deficitária, o que

impacta no total. 4. Renovação do contrato de manutenção das viaturas.

Decisões: 1. Compra de viaturas; 2. Capacitação de militares condutores e operadores porte pesado; 3. Inauguração de novas unidades operacionais; 4. Contrato de manutenção das viaturas.

Indicador 04 - ÍNDICE DE OCORRÊNCIAS ATENDIDAS

OBM: COMOP

Estimativa: 3.500 ocorrências por 100.000 habitantes

Resultado: 2.468 ocorrências por 100.000 habitantes (menor que o previsto)

Fatores: 1. Compra de novos equipamentos; 2. Aumento nas ocorrências de Incêndio Florestal no período de estiagem.

Decisões: 1. Renovação dos equipamentos.

Indicador 05 - OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIOS FLORESTAIS ATENDIDAS

OBM: GPRAM

Estimativa: 8.000 atendimentos

Resultado: 3.900 atendimentos (menor que o previsto)

Fatores: 1. Grande área de atuação, abrangendo todo o Distrito Federal; 2. Dificuldade na utilização de viaturas para o transporte de pessoal, água e equipamento, em razão de obstáculos encontrados em terrenos de topografia acidentada ou em razão de vegetação densa; 3. Dificuldade de locomoção, mesmo a pé, em terrenos de topografia acidentada e/ou com vegetação densa; 4. Possibilidade de ocorrência simultânea de dois ou mais Incêndios Florestais de grandes proporções no Distrito Federal; 5. Possibilidade de confronto entre guarnições de combate a Incêndio Florestal e proprietários de áreas rurais em virtude da prática ilícita de queimadas; 6. Longas distâncias a serem percorridas por uma ou mais guarnições dentro da área incendiada; 7. Escassez de água nos locais atingidos pelos incêndios; 8. Dificuldade de comunicação, em razão da topografia acidentada em muitos locais; 9. Possibilidade de incêndios criminosos; 10. Possibilidade de ocorrências solicitando atendimento do CBMDF; 11. Início do período de chuvas no Distrito Federal.

Decisões: 1. Reuniões técnicas a fim de integrar, coordenar e articular as ações preventivas e de combate aos Incêndios Florestais desenvolvidas por órgãos da administração pública afetos à questão; 2. Formação técnico-profissional por meio do Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 2014 e do Curso sobre Tática, Estratégia e Planificação em Incêndios Florestais ministrado por bombeiros franceses oriundos da cooperação técnica celebrada entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e a Embaixada da República Francesa no Brasil; 3. Parceria entre o GPRAM e o Festival Água no 3º Milênio realizado pelo Novo Encanto Ecologia para a realização de palestras de educação ambiental; 4. Aquisição de recursos materiais; 5. Adoção de rondas preventivas visando adquirir conhecimento dos parques ecológicos, reservas florestais, locais de recorrentes incêndios florestais, pontos vulneráveis, depósitos de lixo urbano, depósitos de entulho etc.; 6. Adoção do plano de Operação Verde Vivo e sua divisão em fases visando o emprego racional dos recursos humanos e materiais, de acordo com a elevação progressiva do número de incêndios florestais ao longo do período de estiagem; 7. Emprego de militar especialista florestal na Central Integrada de Atendimento e Despacho.

Indicador 06 - ÁREA QUEIMADA PELOS INCÊNDIOS FLORESTAIS ATENDIDOS

OBM: GPRAM

Estimativa: 15.000 hectares

Resultado: 7.488,45 hectares (menor que o previsto)

Fatores: 1. Grande área de atuação, abrangendo todo o Distrito Federal; 2. Dificuldade na utilização de viaturas para o transporte de pessoal, água e equipamento, em razão de obstáculos encontrados em terrenos de topografia acidentada ou em razão de vegetação densa; 3. Dificuldade de locomoção, mesmo a pé, em terrenos de topografia acidentada e/ou com vegetação densa; 4. Possibilidade de ocorrência simultânea de dois ou mais Incêndios Florestais de grandes proporções no Distrito Federal; 5. Possibilidade de confronto entre guarnições de combate a Incêndio Florestal e proprietários de áreas rurais em virtude da prática ilícita de queimadas; 6. Longas distâncias a serem percorridas por uma ou mais guarnições, dentro da área incendiada; 7. Escassez de água nos locais atingidos pelos incêndios; 8. Dificuldade de comunicação, em razão da topografia acidentada em muitos locais; 9. Possibilidade de incêndios criminosos; 10. Possibilidades de ocorrência de incêndios no período noturno; 11. Início do período chuvoso no Distrito Federal.

Decisões: 1. Reuniões técnicas a fim de integrar, coordenar e articular as ações preventivas e de combate aos Incêndios Florestais desenvolvidas por órgãos da administração pública afetos à questão; 2. Formação técnico-profissional por meio do Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais 2014 e do Curso sobre Tática, Estratégia e Planificação em Incêndios Florestais ministrado por bombeiros franceses oriundos da cooperação técnica celebrada entre o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) e a Embaixada da República Francesa no Brasil; 3. Parceria entre o GPRAM e o Festival Água no 3^o Milênio realizado pelo Novo Encanto Ecologia para a realização de palestras de educação ambiental; 4. Aquisição de recursos materiais; 5. Adoção de rondas preventivas visando adquirir conhecimento dos parques ecológicos, reservas florestais, locais de recorrentes incêndios florestais, pontos vulneráveis, depósitos de lixo urbano, depósitos de entulho etc.; 6. Adoção do Plano de Operação Verde Vivo e divisão em fases visando o emprego racional dos recursos humanos e materiais, de acordo com a elevação progressiva do número de incêndios florestais ao longo do período de estiagem.

Indicador 07 - INCÊNDIOS PERICIADOS

OBM: DINVI

Meta: 260 perícias

Resultado: 277 perícias (acima da meta)

Fatores: 1. Deficiência de recursos humanos nos laboratórios; 2. Deficiência de comunicação com os órgãos competentes (CIADE e CGD); 3. Deficiência de sistemas de informação; 4. Vícios de Peritos mais antigos; 5. Falta de fiscalização; 6. Falta de apoio dos Comandos anteriores dificultando atualmente uma mudança de cultura dentro da Diretoria.

Decisões: 1. Apresentação realizada aos Coronéis do CBMDF explicando a análise situacional da DINVI e estabelecendo metas para melhoria do Indicador; 2. Solicitação ao Comando-Geral pela substituição dos Peritos existentes por Peritos dos postos de Capitão e Major, visando oxigenar o sistema; 3. Divulgação das atividades da DINVI, com o objetivo de retroalimentar o Sistema de Segurança para o CBMDF e a comunidade do Distrito Federal; 4. Publicação em BG solicitando que a CIADE e o CGD informem à DINVI sobre as ocorrências de incêndio atendidas pelo CBMDF; 5. Trabalho de sensibilização de toda a Equipe de Serviço (Peritos Técnicos e Dia-à-DINVI) sobre a importância do serviço realizado pela DINVI; 6. Atualização técnica dos Peritos

visando à retroalimentação do sistema; 7. Realização do 2º Curso de Perícia de Incêndio, prevista para o ano de 2014, visando oxigenar o sistema.

Indicador 08 - AÇÕES PREVENTIVAS

OBM: COMOP, DESEG

Meta: 15.000 ações preventivas

Resultado: 12.166 ações preventivas (abaixo da meta)

Fatores: 1. Ações preventivas atendidas conforme a demanda; 2. Não foram feitas outras ações de interesse do CBMDF por falta de pessoal e equipamentos para esse fim; 3. Implementação do programa “Bombeiros nas Quadras”; 4. A quantidade de militares, principalmente de especializados, está abaixo do necessário para que seja prestado o serviço com excelência, tanto para a vistoria quando para a análise de projetos de incêndio e arquitetura; 5. A quantidade e qualidade das viaturas, tipo ASF, é um entrave ao desempenho pleno das atividades, pois os veículos FIAT/UNO estão em quantidade abaixo do previsto na Portaria 19 (15/05/13) e, por ser um carro popular básico, não suporta a rotina que o serviço exige; 6. No que concerne à análise de projetos, diversos praças foram autorizados, em Boletim Geral, a analisarem projetos de incêndio, aumentando o quadro de Analistas da DIGEP; 7. Não obstante, houve uma diminuição, em relação a 2013, de quase 20% no número de ações, tanto por parte do COMOP como por parte do DESEG, impactando diretamente na diminuição do resultado desse indicador.

Decisões: 1. Estudos sobre a criação de uma unidade voltada para prevenções em grandes eventos; 2. Houve no ano de 2014 o Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio - CEPI, voltado à formação de analistas de projetos e agentes fiscalizadores. Estão sendo feitas gestões para alocar mais desses militares formados para os quadros de pessoal do DESEG; 3. Solicitação à DIMAT, em caráter de urgência, para a aquisição de 25 (vinde e cinco) novas viaturas, com características que atendam à necessidade do serviço do DESEG; 4. Foi requerida ao Comando a formação de uma força tarefa para atender à demanda reprimida de análise de projetos.

Indicador 09 – ÍNDICE DE ABSENTEÍSMO

OBM: CPMED

Meta: 5%

Resultado: 3,31% (acima da meta)

Fatores: 1. Maior controle dos atestados médicos com a implementação do sistema eletrônico no Centro de Perícias Médicas; 2. Percebe-se que há aumento acentuado no índice de averbação de atestados médicos quando há aplicação de cursos no CBMDF.

Decisões: 1. Implementação do prontuário eletrônico; 2. Treinamento focado no aprendizado profissional dos alunos; 3. Diretrizes de ensino com controle das atividades aplicadas; 4. Reformulação da Portaria nº 27, quanto à normatização da inspeção de saúde de controle e LTSPF.

Indicador 10 - ÍNDICE DE ESTABILIDADE DOS GESTORES

OBM: DIGEP

Meta: 1/3 movimentações por chefia¹

Resultado: 0,86 movimentações por chefia (abaixo da meta)

Fatores: 1. Decreto 6.142, que regula as movimentações, prevê o tempo mínimo de permanência do Oficial na Unidade é de 03 (três) anos. Quando um Oficial é movimentado ele precisa de tempo para que possa desenvolver e amadurecer um trabalho, mas devido ao curto período de tempo entre uma e outra movimentação isso não acontece; 2. Há cargos que são de natureza técnica e o Oficial indicado, necessariamente, precisa ter o conhecimento/experiência para ocupar o cargo; 3. Cursos de Altos Estudos e outras capacitações em áreas específicas para oficiais.

Decisões: 1. Manter os gestores em seus respectivos cargos conforme o art. 32 do Decreto Distrital 6.142, 07/08/1981, que aprova o regulamento de movimentação de Oficiais e Praças do CBMDF e com isso promover uma maior estabilidade nos cargos e funções.

Indicador 11 - ÍNDICE DE TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

OBM: Corregedoria

Meta: 0,50%

Resultado: 0,23% (acima da meta)

Fatores: 1. No mês de setembro ocorreram afastamentos legais de alguns analistas, razão pela qual diminuiu o número de processos analisados; 2. O reduzido número de dias úteis em dezembro causou impacto direto na quantidade de processos analisados; 3. Recomendações publicadas pela Corregedoria, orientando algumas condutas passíveis de transgressão disciplinar.

Decisões: 1. Aumento no efetivo de Analistas na Corregedoria, o que possibilitou o exame de um maior número de processos durante o ano, fazendo com que o indicador anual tivesse elevação.

Indicador 12 - ÍNDICE DE ACIDENTES DE SERVIÇO

OBM: CPMED

Meta: 3 acidentes por 1.000 BM

Resultado: 0,9341 acidentes por 1.000 BM (acima da meta)

Fatores: 1. Maior disponibilidade de EPIs pela Instituição; 2. Divulgação às OBMs sobre o uso adequado dos EPIs; 3. Orientação e treinamento dos militares da atividade fim.

Decisões: 1. Reformulação do Decreto nº 26.604, que legisla sobre os acidentes em serviço; 2. Contatos com comandantes de OBMs e Centro de Treinamento sobre a necessidade em observar as atividades desempenhadas pelos militares, principalmente relacionada à segurança dos mesmos.

Indicador 13 - ÍNDICE DE BOMBEIROS ACOMETIDOS POR DOENÇAS OCUPACIONAIS

¹ Utilizado o art. 32 do Decreto Distrital 6.142, 07/08/1981. A revisão da Portaria dos Indicadores de Desempenho, em desenvolvimento, se adequará a essa norma.

OBM: CPMED

Meta: 2 doenças por 1.000 BM

Resultado: NÃO AFERIDO

Fatores:

Decisões:

Indicador 14 - ÍNDICE DE MILITARES COM NÍVEL SUPERIOR

OBM: DERHU

Meta: 60%

Resultado: 48,27% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Ainda não existe no banco de dados o levantamento total do nível de escolaridade de todos os militares do CBMDF.

Decisões: 1. A Diretoria de Gestão de Pessoal mantém, através do Sistema de Gestão de Secretaria, a alimentação do GECOPE, com o intuito de saber quantos militares possuem o nível superior completo. O referido levantamento continua em andamento, sem previsão de conclusão. 2. Atualmente a Corporação oferece um Curso de Tecnólogo em Segurança Pública com ênfase em Defesa Civil para a formação dos militares do CBMDF que não possuem o curso superior. São 807 militares no curso oferecido em andamento, divididos em 3 turmas com previsões diferentes de conclusão.

Indicador 15 - CONSULTAS MÉDICAS

OBM: POMED

Meta: 46.400 consultas

Resultado: 46.923 consultas (acima da meta)

Fatores: 1. A grande quantidade de faltas às consultas agendadas. 2. Grande número de inspeções de saúde.

Decisões: 1. Maior atenção ao pessoal da marcação de consulta no momento de confirmar os agendamentos.

Indicador 16 - EXAMES DE LABORATÓRIO – POMED

OBM: POMED

Meta: 145.000 exames

Resultado: 197.364 exames (acima da meta)

Fatores: 1. A demanda de pacientes no Laboratório de Análises Clínicas da POMED diminuiu no mês de dezembro em virtude de um número maior de militares, dependentes e pensionistas estar em usufruto de férias.

Decisões: 2. Aumento da diversidade dos exames realizados no Laboratório da POMED; 2. Impressão de panfletos explicativos com todas as orientações importantes para que o paciente saiba como se preparar para a coleta de sangue. 3. Disponibilização do e-mail do laboratório,

pomed.sulac@cbm.df.gov.br, para que o paciente possa esclarecer suas dúvidas, oferecer sugestões e solicitar envio do laudo por e-mail.

Indicador 17 - PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

OBM: PODON

Meta: 32.000 procedimentos

Resultado: 34.949 procedimentos (acima da meta)

Fatores: 1. Consolidação do turno de atendimento noturno aos usuários da Podon, das 18h às 22h; 2. Aumento da produtividade dos cirurgiões-dentistas nos atendimentos clínicos ambulatoriais; 3. Consolidação do uso do sistema informatizado de marcação de consultas odontológicas via internet pelos usuários (Sistema Odontoweb).

Decisões: 1. Implementação do 3º turno de atendimento aos usuários da PODON (das 18h às 22h); 2. Incorporação de mais 09 cirurgiões-dentistas oriundos do último concurso realizado pelo CBMDF; 3. Renovação do contrato com empresa de apoio especializado de ASBs (Auxiliares de Saúde Bucal), o que permitiu o aumento da produtividade dos profissionais cirurgiões-dentistas durante o atendimento clínico ambulatorial; 4. Diminuição do intervalo de tempo entre as marcações de consulta disponibilizadas no sistema Odontoweb.

Indicador 18 - ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO NO TAF

OBM: CECAF

Meta: 95%

Resultado: 90,93% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Grande número de militares de atestado médico e de dispensas regulamentares.

Decisões: 1. No ano de 2014 o único programa utilizado de forma indireta para participação no TAF foi a divulgação da reabilitação física, que funciona no CECAF no período matutino. O Comando entende que como é obrigatória a realização do teste como quesito de promoção, participação em cursos e inscrição em GSV, há uma estimulação própria na participação do teste; 2. Foi realizado o curso de extensão em treinamento físico militar na Unb, para especialização dos monitores na Unidades BM; 3. Foram oferecidas aulas de judô e karatê.

Indicador 19 - ÍNDICE DE OBESIDADE – IMC

OBM: CECAF

Meta: 10%

Resultado: 14,19% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Hoje o comando acredita que muitos desses militares se encontram nessa condição de obesidade devido à falta da prática da atividade física, e hoje o CECAF se preocupa em resgatar esses militares a fim de tirá-los dessa condição propiciando a eles uma melhor qualidade de vida e saúde através do Programa de Reabilitação Física que o Centro desenvolve.

Decisões: 1. Dentro do CECAF são oferecidos prescrição e acompanhamento na prática de atividades físicas através da inscrição na reabilitação. Além disso, o usuário é orientado a procurar um nutricionista para receber prescrição de dieta alimentar para auxiliar na perda de gordura. 2. Foi

divulgada na intranet e em Boletim Geral a disponibilização de programas para prática de treinamento no CECAF. 3. Nos quartéis do CBMDF estiveram disponíveis as academias de saúde para uso dos militares, com acompanhamento de um bombeiro com especialização em TFM. 4. Para a perda de gordura é necessário o acompanhamento de um profissional especializado. O obeso é considerado um grupo de risco, podendo desenvolver diversas doenças metabólicas. 5. Foi realizado o 2º Torneio de Futebol de Campo Solidário do CBMDF. 5. Foram realizadas as Olimpíadas da Saúde.

Indicador 20 - ÍNDICE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

OBM: DISAU

Meta: 4%

Resultado: 46% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Confecção de Memorando de Cobrança às credenciadas de 60 dias o que leva a uma liquidação tardia das despesas com clínicas e hospitais; 2. Baixo efetivo da Seção de Auditoria – SEAUD, que impacta diretamente no prazo de realização das auditorias nas faturas das empresas credenciadas, alongando o prazo necessário para a efetiva liquidação da despesa; 3. 04 (quatro) dos nove auditores da SEUAD foram convocados para curso interno de capacitação (CAP - Curso de Aperfeiçoamento de Praças), o que levou à diminuição da força de trabalho nas auditorias das contas hospitalares; 4. Recebimento tardio de parte dos recursos descentralizados pela Subsecretaria do Tesouro do DF - SUTES (NC000129 de 17/11/2014 no valor de R\$ 7.097.000,00 e NC000148 de 29/12/2014 no valor de R\$ 5.000.000,00), fez com que a unidade revisasse seu planejamento referente às aquisições. Cabe ressaltar que esses recursos foram solicitados em julho e setembro respectivamente; 5. Falhas em processos licitatórios, o que fez com que parte considerável das aquisições, aproximadamente R\$ 4,6 milhões, fosse realizada somente no mês de dezembro, especialmente na última semana, e ainda não foi paga.

Decisões: 1. A DISAU tem exigido que as empresas credenciadas cumpram a previsão do edital de credenciamento de entregar as faturas até no máximo o 5º dia útil do mês subsequente para que o processo de pagamento seja agilizado. Para isso tem emitido uma série de notificações sob pena de descredenciamento; 2. Essa diretoria também buscou novos auditores enfermeiros para compor a equipe da SEAUD, contudo depende da disponibilidade da Corporação, que tem como prioridade o serviço operacional. Contudo, durante o CAP, quando os auditores da SEAUD estavam convocados, a DISAU conseguiu junto à Diretoria de Gestão de Pessoal - DIGEP, que quatro militares do COMOP com curso de enfermagem auxiliassem nos serviços de auditoria em contas hospitalares (porém, com menor eficiência devido à necessidade de treinamento desse pessoal); 3. Devido a falhas nos processos licitatórios, o que impediu a DISAU de adquirir equipamentos ao longo do exercício, buscou-se atender às necessidades dessa diretoria por meio da adesão a Ata de Registro de Preços (por isso o alto percentual de aquisição no fim do exercício financeiro).

Indicador 21 - ÍNDICE DE INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

OBM: DIOFI

Meta: 1%

Resultado: 4% (abaixo da meta)

Fatores: 1. O resultado do indicador foi impactado pela adequação da fórmula de cálculo estipulado na Portaria 38/2013, uma vez que a meta é inexecutável dada a impossibilidade de ajuste

do numerador e denominador do indicador com base no mesmo critério. Isto se dá em virtude do orçamento da corporação ser disponibilizado de forma não detalhada segregado apenas nos grupos de despesas principais do orçamento nos quais os créditos serão aplicados: Grupo 1 – Despesa de Pessoal, Grupo 3 – Outras Despesas Correntes, Grupo 4 – Investimentos (Despesas de Capital). Com isso, parte das despesas relacionadas à folha de pagamento não tem como ser ajustada consistentemente para o cálculo do indicador, visto que não é possível excluir os benefícios de folha presentes no Grupo 3 dos créditos orçamentários recebidos pela Corporação. Da mesma sorte, não traz benefício excluir apenas o Grupo 1, uma vez que ele não representa a totalidade em gastos com pessoal. 2. Outra decisão que afeta a aplicação da Portaria 38/2013 são os restos a pagar atinentes ao orçamento Distrital, que por sua vez, dada sua grandeza em referência aos recursos do Fundo Constitucional, não afetam significativamente o indicador e por essa razão não se justifica o levantamento dada a relação desvantajosa do Custo versus Benefício desse levantamento. Assim, o “Índice de Inscrição em Restos a Pagar” foi calculado considerando a comparação entre o total de valores inscritos para o seguinte e o valor das provisões de crédito recebidas pela UG do CBMDF no exercício financeiro para análise do índice, considerando apenas o Fundo Constitucional do Distrito Federal para a UG 170394.

Decisões: 1. A Diretoria de Orçamento e Finanças não tem poder para alterar os volumes de inscrição em Restos a Pagar, uma vez que eles são consequência direta do planejamento de execução de investimentos e demais despesas de custeio. A qualidade dos Restos a Pagar, em outras palavras, depende do processo de planejamento e execução das aquisições e contratações. Caso as licitações e demais processos envolvendo a contratação/execução de despesas orçamentárias se concentrarem no segundo semestre, ou pior, no final do segundo semestre dos exercícios financeiros, a inscrição dos Restos a Pagar será fortemente e negativamente afetada. Em outras palavras, apesar da DIOFI não ser responsável pelo resultado efetivo do indicador, uma vez que ele é afetado por questões externas às suas atividades, qualquer ação para melhoria desse índice passa necessariamente por revisão do planejamento do CBMDF, com adoção de medidas de controle anterior e concomitante de metas que afetem o acompanhamento dos indicadores de aquisições/contratações em conjunto do acompanhamento das execuções de contratos considerando obrigatoriamente a distribuição temporal dessas ações.

Indicador 22 - PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

OBM: DICOA

Meta: 200 procedimentos de aquisição

Resultado: 101 procedimentos de aquisição (abaixo da meta)

Fatores: 1. A diminuição no índice se deve ao número menor de aquisições por inexigibilidade; 2. Quanto ao número de procedimentos licitatórios (pregão) esses tiveram sua regular efetivação. Ademais alguns processos da DISAU foram unificados, ou seja, mais de um pedido foi aglutinado num só processo com vários grupos e itens. Vale dizer que a quantidade de procedimentos de aquisições realizadas pela DICOA depende da quantidade de pedidos e da disponibilidade orçamentária do CBMDF.

Decisões: 1. Tais decisões dependem da disponibilidade orçamentária e financeira em observação ao PARF; 2. Cabe uma análise sobre a diminuição do quantitativo do Indicador nº 22 para o ano de 2015 tendo em vista as medidas de contenção de despesas.

Indicador 23 - ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE DA FROTA OPERACIONAL

OBM: CEMEV

Meta: 85%

Resultado: 85,13% (acima da meta)

Fatores: 1. Contratos de fornecimento de peças e acessórios em fase de encerramento; 2. Contratos de fornecimento de peças e acessórios encerrados; 3. Acúmulo de viaturas paradas por falta de peças e acessórios, devido à falta de contrato; 4. Contratos de fornecimento de peças e acessórios entram em vigor; 5. Mudança de procedimento para estoque de peças e acessórios, dificultando a liberação destas e atrasando o reparo das viaturas.

Decisões: 1. Preparação dos procedimentos para realizar processo licitatório para aquisição de peças e acessórios; 2. Processo licitatório para aquisição de peças e acessórios com a definição de novos fornecedores em andamento; 3. Definição de executores de contratos; 4. Seleção de prioridades para liberação de viaturas com o retorno dos contratos; 5. Busca de mecanismos administrativos para impedir a solução de continuidade dos contratos.

Indicador 24 - ÍNDICE DE DEMANDAS RESPONDIDAS NO PRAZO INFERIOR A 30 DIAS

OBM: Ouvidoria

Meta: 60%

Resultado: 44,74% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Não cumprimento do prazo legal para respostas das manifestações; 2. Inexistência de processo informatizado desde a captação até a conclusão das demandas.

Decisões: 1. Conscientização das chefias quanto à prioridade das respostas das demandas; 2. Confecção de Instrução Normativa com o objetivo de coerção sobre as respostas das demandas; 3. Confecção de Memorando de Cobrança.

Indicador 25 - AUDITORIAS REALIZADAS

OBM: Auditoria

Meta: 85%²

Resultado: 76,32% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Os indicadores da Auditoria têm uma particularidade própria, pois se efetivam auditorias conforme demandas e de acordo com o PAINT da corporação.

Decisões: 1. A auditoria inseriu no PAINT os pontos de fragilidade com intuito de se auditar segmentos ou atos administrativos de maior interesse institucional.

² Utilizado o PAINT como guia para o cálculo de metas e nova fórmula de aferição do indicador, uma vez que a unidade de medida dos períodos anteriores não representa o efetivo trabalho da Auditoria. A revisão da Portaria dos Indicadores de Desempenho, em desenvolvimento, contemplará essa modificação.

Indicador 26 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PGC – CURSOS

OBM: DIREN

Meta: 90%

Resultado: 81,68% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Transferidos de cursos para outros períodos e cancelamento por solicitação do estabelecimento de ensino responsável pela execução; 2. Cancelado de sete cursos por falta de inscritos.

Decisões: 1. Deliberações com os Comandantes dos Estabelecimentos de Ensino para envidarem esforços no sentido de promover a execução dos cursos e evitar alterações no plano; 2. Ampliação da divulgação dos cursos por meio eletrônico.

Indicador 27 - ÍNDICE DE EXECUÇÃO DO PGC – VAGAS

OBM: DIREN

Meta: 90%

Resultado: 72,10% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Desligamentos por solicitação do aluno, dentro do que é previsto nas normas de ensino; 2) Cancelamento de cursos por solicitações diversas dos estabelecimentos responsáveis pelas execuções e por falta de interesse do público alvo; 3) Alterações no PGC; 4) Reprovações e trancamentos de matrícula.

Decisões: 1. Atuação junto aos diversos estabelecimentos visando à melhoria do sistema e métodos de ensino; 2. Pesquisas e levantamentos junto ao Corpo Docente e Discente visando pontuar as questões que influenciam na qualidade do ensino e no aprendizado dos alunos; 3. Deliberações com os Comandantes dos Estabelecimentos de Ensino para envidarem esforços no sentido de promover a execução dos cursos e evitar alterações no plano; 4. Implantação de meios que reduzam o período presencial dos alunos nos estabelecimentos de ensino (ensino a distância); 5. Atualização constante dos currículos, tornando-os mais modernos e interessantes; 6. Capacitação constante dos instrutores e monitores por meio de cursos específicos; 7. Atuação junto aos demais gestores visando corrigir deficiência no quadro de pessoal dos estabelecimentos de ensino.

Indicador 28 - ÍNDICE DE MILITARES APTOS NA CHECAGEM OPERACIONAL

OBM: COMOP

Meta: 80%

Resultado: 100% (acima da meta)

Fatores: 1. Pelo fato de todos os militares que participam das capacitações e PCC (Programa de Capacitação Continuada) serem aprovados, uma vez que não há prova para testar conhecimentos adquiridos, sendo assim todos são considerados aptos.

Decisões: 1. Para o ano de 2015 está sendo feito um estudo para a implementação de provas para os militares que participarem das capacitações do CBMDF; 2. Teremos a Instrução Geral e Instrução Específica para cumprir o que consta na Lei 12086.

Indicador 29 - EXTRANET (INTERNET/INTRANET)

OBM: DITIC

Meta: 99,97%

Resultado: 99,36% (abaixo da meta)

Fatores: 1. Quedas de energia no início do ano e problema nas instalações elétricas que não acionava de imediato o nobreak e gerador central da DITIC, ocasionando assim a queda dos servidores de rede, incluindo o servidor de aplicação web; 2. Atualização completa do serviço de aplicação web, ocasionando parada do mesmo.

Decisões: 1. Revisão e conserto definitivo das instalações elétricas na DITIC, garantindo o fornecimento de energia no Data Center após queda da rede elétrica e com isso a disponibilidade do servidor de aplicação web; 2. Com a atualização de software e hardware do servidor de aplicação web, garantimos maior disponibilidade.

Indicador 30 - ÍNDICE DE QUEBRA DE LINKS NA UTILIZAÇÃO DO PORTAL

OBM: DITIC

Meta: 5%³

Resultado: 0,15% (acima da meta)

Fatores: 1. Desenvolvimento de um novo portal com mais performance e melhor nível de resposta; 2. Monitoramento do portal por meio de ferramentas de controle de qualidade.

Decisões: 1. Capacitação de servidores; 2. Criação de setor especializado para tratar de problemas com sites e multimídias.

Considerações sobre os resultados

Coletivamente os resultados não variaram bastante em relação ao ano anterior, tendo melhorado absolutamente em alguns índices e piorado noutros. Contudo, é bom levar em consideração que parte das metas se tornou mais rigorosa para o ano de 2014 e que o embasamento estatístico para definição de metas mais estáveis se dará ao longo de pelo menos mais três anos para aqueles indicadores aferidos mensalmente e pelo menos mais 8 anos para aqueles indicadores aferidos anualmente, salvo quando houver série histórica registrada.

As modificações 1,2 e 3 citadas na Seção anterior estão em fase de implementação, junto a outras, com ampliação do rol de Indicadores de Desempenho, que se dará na atualização da Portaria 38/2013.

Feitas essas modificações, é possível construir os gráficos da próxima Seção, com algumas considerações. Para comparar todos os resultados sob a mesma ótica, foi preciso transformar todos os indicadores para possuírem o mesmo sinal (maior-melhor ou menor-melhor). Para isso, quando o indicador era do tipo menor-melhor, seu sinal foi invertido através da reparametrização $f(x) = 1/x$, tornando-o do tipo maior-melhor. Por exemplo, o Indicador de área queimada, que teve um resultado muito bom (cerca de 7,5 mil hectares de uma estimativa de 15 mil), após a transformação teve seu resultado interpretado como cerca de 200%. Além disso, indicadores avaliados em estimativas precisam ser observados com mais cuidado.

³ Utilizado o fato de que a tecnologia de suporte ao Portal, recém-alterada, permite um maior rigor na meta.

Adicionalmente, é preciso colocar os indicadores na mesma escala, a fim de comparar seus resultados. Isso foi feito comparando relativamente os resultados com as respectivas metas e estimativas. Assim, os indicadores perdem suas unidades de medida e são lidos apenas percentualmente, onde o valor de referência, 100%, é equivalente à meta de cada indicador para o ano de 2014.

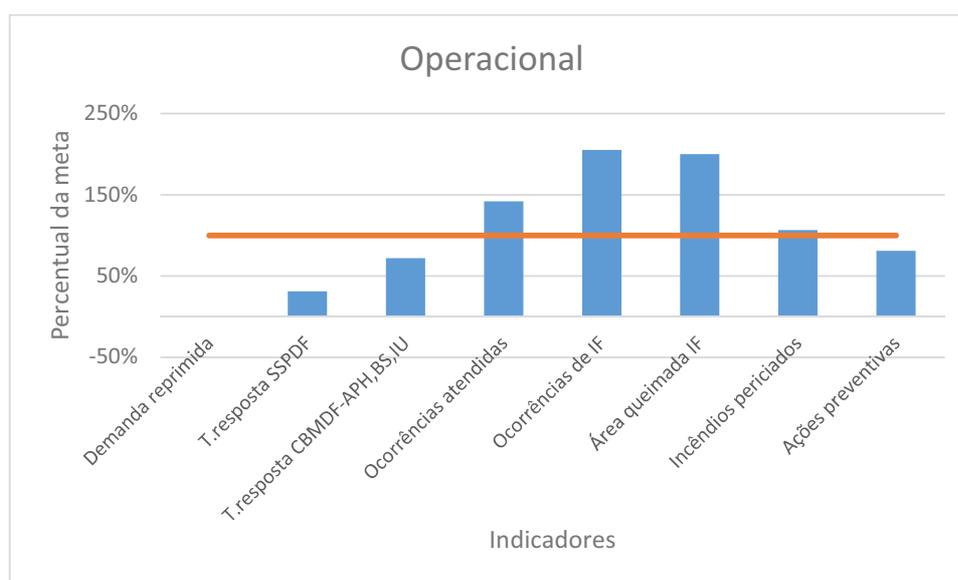
Análise

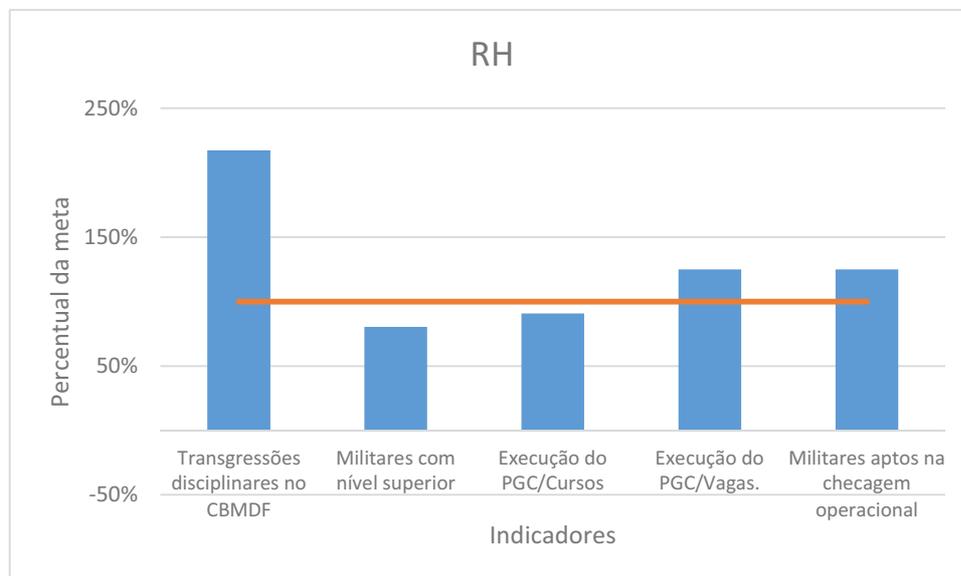
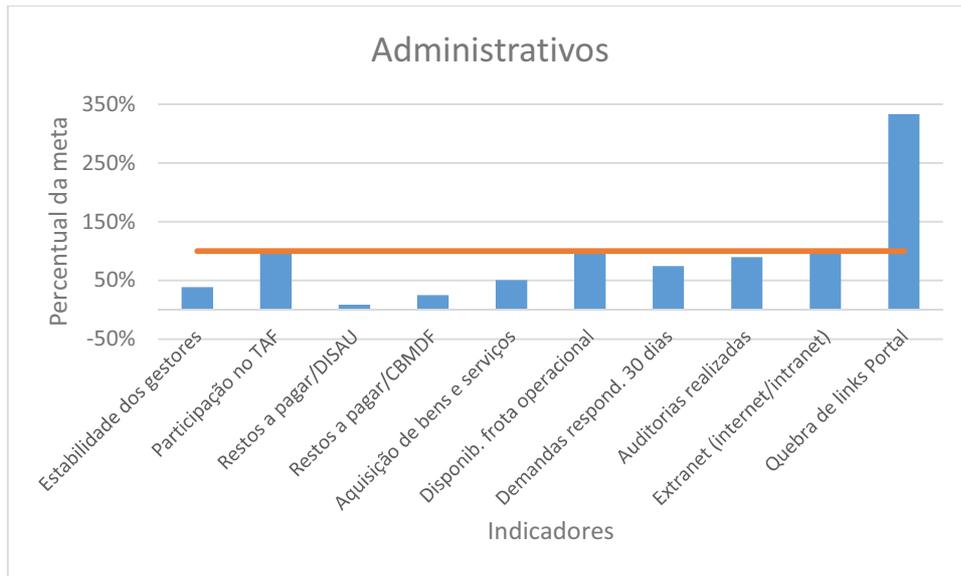
Devido à diversidade de missões que o CBMDF possui, é difícil resumir seu desempenho em uns poucos números. Contudo, os 30 indicadores podem ser classificados em algumas áreas que, embora não traduzam completamente as características dos indicadores que passam a conter, são, até certo nível, internamente homogêneas e heterogêneas entre si. Dito isto, foi criada a seguinte classificação:

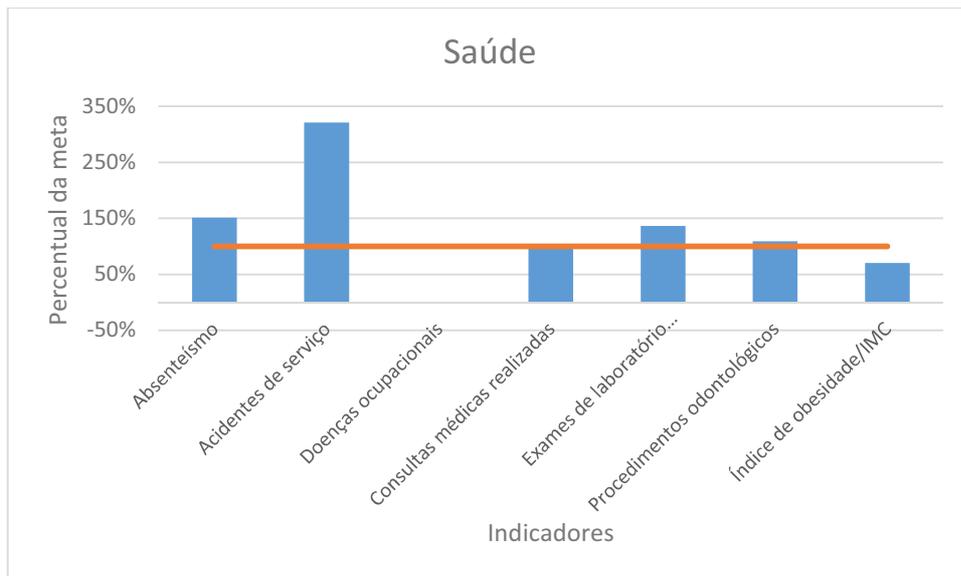
- a) Área operacional – indicadores Demanda Reprimida*, Tempo Resposta da SSP, Tempo Resposta do CBMDF, Ocorrências, Ocorrências Florestais, Área Queimada, Incêndios Periciados, Ações Preventivas.
- b) Área administrativa – indicadores Estabilidade dos Gestores, Participação no TAF, Restos a Pagar - Ass. Médica, Restos a Pagar – CBMDF, Aquisição de Bens e Serviços, Disponibilidade da Frota, Demandas Respondidas, Auditorias, Extranet, Portal.
- c) Área de RH – indicadores Transgressões Disciplinares, Nível Superior, PGC - Cursos, PGC – Vagas, Checagem Operacional.
- d) Área da Saúde – indicadores Absenteísmo, Acidentes de Serviço, Doenças Ocupacionais*, Consultas Médicas, Exames de Laboratório, Procedimentos Odontológicos, Obesidade.

*Não aferidos em 2014.

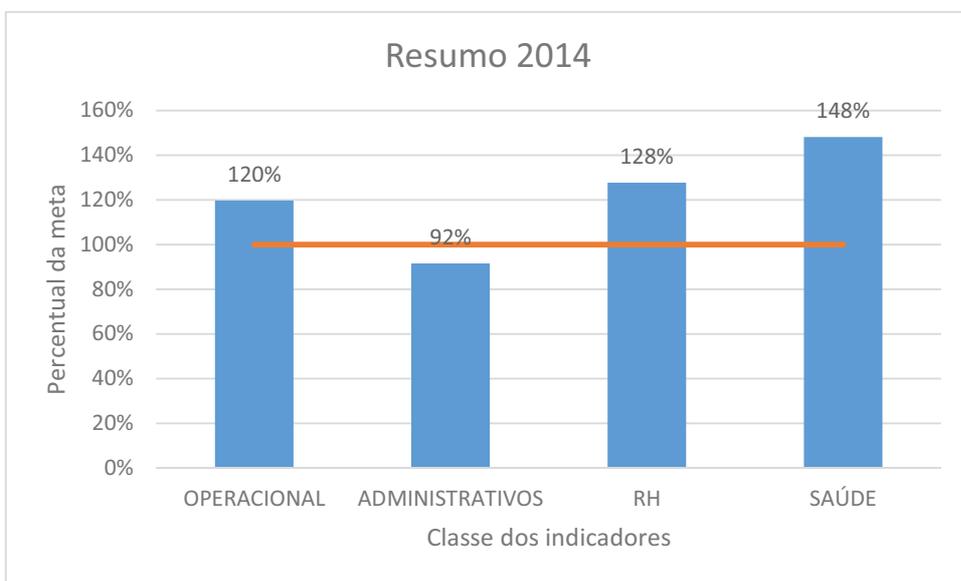
Os gráficos a seguir exibem os resultados de forma comparável, dentro de cada uma das áreas de classificação.







Além de questões ligadas a variabilidade, uma boa classificação deve possuir um número reduzido de grupos e com tamanhos ligeiramente iguais, evitando, em geral, grupos com tamanho muito reduzido. Isso permite análises mais robustas, conforme aumente o volume de dados. Com essa classificação foi obtido o resultado médio dos indicadores dentro de cada área, de forma a resumir a situação geral de acordo com a classificação utilizada.



4.5 Informações sobre custos de produtos e serviços

Em razão da inovação do item IX no relatório de gestão 2014, o Corpo de Bombeiros adotou a postura de instituir uma comissão interna para avaliar a aplicação do Sistema de Custos do Governo Federal, bem como de outras metodologias existentes para precificação dos produtos e/ou serviços já implantadas em organizações com similaridade operacional (Exército Brasileiro, Força Aérea e Marinha do Brasil), de forma que seja adaptado aos serviços/produtos oferecidos pelo CBMDF à sociedade, de forma que a prestação de contas de 2015 já possa contemplar esta dimensão custo, uma vez que não estamos familiarizados com esta ferramenta e não dispomos de indicadores específicos para esta finalidade exigida pelo Órgão de Controle.



GESTÃO DE FUNDOS DO CONTEXTO DE ATUAÇÃO DA UNIDADE

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Relação de Itens não apresentados:

- Identificação e informações gerais dos fundos do contexto da unidade
item não identificado na Portaria PORTARIA-TCU Nº 90/2014 nem na DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013.
- Informações sobre fundos de aval ou garantidores de créditos
Trata-se do item 56 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Informações sobre fundos de investimento
Trata-se do item 57 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.



TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

5.1	Programação e Execução das despesas	62
5.2	Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores.....	72
5.3	Suprimento de Fundos.....	73

Relação de Itens não apresentados:

- Informações sobre ações de publicidade e propaganda
Trata-se do item 6.2 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Demonstração e justificção de eventuais obrigações assumidas sem respectivo crédito autorizado no orçamento
Trata-se do item 6.3 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Informações sobre transferências de recursos
Trata-se do item 6.5 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Informações sobre renúncia de receitas
Trata-se do item 6.7 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.



- Item 6.1.3.2 da Portaria - TCU nº 90/2014- Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ
Não se aplica à UG. Considera-se a provisão recebida como crédito total originário não havendo, nessa premissa, outras UG com despesas concernentes suportadas por seus recursos.
- Item 6.1.3.4 da Portaria - TCU nº 90/2014 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ
Não se aplica à UG. Considera-se a provisão recebida como crédito total originário não havendo, nessa premissa, outras UG com despesas concernentes suportadas por seus recursos, assim refletindo na sua aplicação.
- Item 6.1.3.5 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação
Esta UG não utiliza crédito de movimentação
- Item 6.1.3.6 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação
Esta UG não utiliza crédito de movimentação
- Quadro A 6.1.2.1 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa
Não há concessão ou recebimento de créditos orçamentários de UG não associada ao FCDF
- Quadro A 6.1.2.2 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Movimentação Orçamentária Externa por Grupo de Despesa
Não há concessão ou recebimento de créditos orçamentários de UG não associada ao FCDF

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.

5.1 Programação e Execução das despesas

5.1.1 Programação das despesas

Quadro A.5.1.1 – Programação de Despesas

Unidade Orçamentária:		Código UO: 73.901		UGO: 170394	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Correntes			
		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL		1.065.315.095,00		109.884.222,00	
CRÉDITOS	Suplementares *		1.500.000,00		37.632.935,00
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados **		74.473.904,00		8.920.000,00
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		992.341.191,00		138.597.157,00	
Dotação final 2013(B)		965.598.690,00		109.303.717,00	
Variação (A/B-1)*100		2,77		26,80	
Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL		91.111.390,00			
CRÉDITOS	Suplementares				
	Especiais	Abertos			
		Reabertos			
	Extraordinários	Abertos			
		Reabertos			
	Créditos Cancelados		42.462.935,00		
Outras Operações					
Dotação final 2014 (A)		48.648.455,00			
Dotação final 2013(B)		63.777.981,00			
Variação (A/B-1)*100		-23,72			

Observações:

* Suplementação no valor de R\$ 1.500.000,00, docto ND 800031, não computado pela conta 1.9.2.1.7.04.00.

** Cancelamento no valor de R\$ 3.800.000,00, docto ND 800007, não computado pela conta 1.7.2.1.7.09.00.

5.1.1.1 Análise Crítica

Para fins desse relatório, as provisões recebidas são tratadas como dotações orçamentárias recebidas uma vez que a dotação é recebida pela UG 170392 e repassada ao Corpo de Bombeiros a título de Provisão.

Os créditos originários recebidos estavam alinhados com os projetos em andamento da Corporação e previstos no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros original. No entanto, montantes vultosos desses recursos foram remanejados pela Setorial Orçamentária e Financeira sem prévio aviso o que provocou vários contingenciamentos internos não presentes no planejamento, seja para pagamento de folha, custeio ou investimento, uma vez que isso ocorreu com o orçamento da Corporação para os três Grupos de Despesas. A exemplo disso, os recursos destinados ao pagamento da Folha de Pagamentos do mês de dezembro foi retirado da UG 170394 sem previsão de devolução o que obrigou a Corporação a arcar com a despesa da folha de dezembro com o orçamento de 2015.

5.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

Os quadros A.6.1.2.1e A.6.1.2.2 não se aplicam à UG 170394 uma vez que não há concessão ou recebimento de créditos orçamentários de UG não associada ao FCDF.

As movimentações de crédito, além disso, ocorrem a despeito desta ordenação de despesas e quando ocorrem não há justificativa por parte da setorial.

5.1.3 Realização da Despesa

5.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total

Quadro A.5.1.3.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária: 170392		Código UO: 73901		UGO:	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2014	2013	2014	2013	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	67.276.635,90	64.132.692,03	67.276.635,90	64.132.692,03	
a) Convite		1.448,56		1.448,56	
b) Tomada de Preços					
c) Concorrência	8.516.150,84	5.067.978,22	8.516.150,84	5.067.978,22	
d) Pregão	58.760.485,06	59.063.265,25	58.760.485,06	59.063.265,25	
e) Concurso					
f) Consulta					
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas					
2. Contratações Diretas (h+i)	6.487.592,31	6.085.017,05	6.487.592,31	6.085.017,05	
h) Dispensa	2.231.031,17	1.586.679,98	2.231.031,17	1.586.679,98	

i) Inexigibilidade	4.256.561,14	4.498.337,07	4.256.561,14	4.498.337,07
3. Regime de Execução Especial	28.109,76	46.129,65	28.109,76	46.129,65
j) Suprimento de Fundos	28.109,76	46.129,65	28.109,76	46.129,65
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.057.993.633,14	1.026.680.733,81	1.057.993.633,14	950.249.189,71
k) Pagamento em Folha	1.056.149.030,54	1.024.259.395,51	1.056.149.030,54	947.828.366,41
l) Diárias	1.481.371,51	2.111.366,89	1.481.371,51	2.111.366,89
5. Outros	363.231,09	309.971,41	363.231,09	309.456,41
6. Total (1+2+3+4+5)	1.132.149.202,20	1.097.254.543,95	1.132.149.202,20	1.020.822.484,85

As despesas apontadas no item 5, outros, não aquelas as quais não se aplicam qualquer modalidade de licitação tais como Seguro DPVAT, Taxas de fiscalização aeronáutica e outras previstas em lei as quais não são concedidas isenção ao CBMDF por ser órgão público.

* A despesa com pagamento em folha para 2013 inclui os gastos efetivos em folha acrescidos dos gastos correntes pagos em folha (incluindo os subelementos 08, 19, 46 e 93, descritos abaixo).

SUBELEMENTO	DESCRIÇÃO
08	OUTROS BENEF. ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR
19	AUXILIO-FARDAMENTO
46	AUXILIO-ALIMENTAÇÃO
93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

As mesmas despesas acima detalhadas por modalidade de contratação podem ser melhor visualizadas quando detalhadas por elemento de despesa. O quadro a seguir traz esse detalhamento dando uma visão não apenas comparativa com o valor executado no ano anterior, como também o total liquidado, os restos a pagar não processados do ano e o total de valores pagos.

5.1.3.2 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Executados Diretamente pela UJ

Não se aplica à UG. Considera-se a provisão recebida como crédito total originário não havendo, nessa premissa, outras UG com despesas concernentes suportadas por seus recursos.

5.1.3.3 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Quadro A.5.1.3.3 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários - Total

Unidade Orçamentária:				Código UO:		UGO:		
Despesas Correntes								
Grupos De Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp Não Processados		Valores Pagos	
1. Despesas De Pessoal	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
Vencimentos E Vantagens Fixas - Pes. Militar	636.383.273,79	611.870.495,46	615.422.507,93	611.870.495,46	0,00	1.240.259,79	615.422.507,93	566.484.075,14
Aposent.Rpps, Reser.Remuner. E Refor.Militar	257.575.717,67	251.347.434,00	255.975.815,04	251.347.434,00	0,00	0,00	255.975.815,04	232.067.415,14
Pensoes Do Rpps E Do Militar	85.213.169,33	83.632.946,00	85.190.324,69	83.630.598,41	2.347,59	0,00	85.190.324,69	76.960.925,72
Indenizacoes Trabalhistas	13.150.625,84	12.746.497,66	13.150.625,84	12.746.497,66	0,00	0,00	13.150.625,84	12.698.402,94
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	6.001.316,88	0,00	168,97	8.849.101,28	2.847.953,37	0,00	168,97
Sentenças Judiciais	18.404,37	0,00	18.404,37	0,00	0,00	0,00	18.404,37	0,00
Outros Benef.Assist. Do Servidor E Do Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.233,76	0,00	0,00
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.679,36	0,00	0,00
3. Outras Despesas Correntes								
Auxilio-Alimentação	56.236.400,00	49.672.142,51	55.670.101,52	49.672.142,51	0,00	0,00	55.670.101,52	45.500.344,85
Indenizações E Restituições	29.427.417,47	10.975.600,47	24.323.567,50	10.975.600,47	0,00	8.362.916,47	24.323.567,50	10.558.901,18
Material De Consumo	15.907.251,44	15.597.532,24	14.114.443,67	9.550.792,46	6.330.566,82	7.478.463,12	14.114.443,67	9.550.792,46
Outros Serviços De Terceiros - Pj	14.267.811,61	18.329.432,90	12.751.787,21	15.481.729,76	2.854.413,30	4.098.922,59	12.751.787,21	15.481.729,76
Auxilio-Fardamento	11.476.867,17	8.751.339,15	3.776.568,82	1.083.623,26	7.667.715,89	0,00	3.776.568,82	916.750,46
Locação De Mão-de-obra	5.751.349,94	0,00	4.500.309,17	0,00	0,00	0,00	4.500.309,17	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	2.897.812,70	2.942.632,65	2.621.114,83	2.932.834,77	9.797,88	37.151,75	2.621.114,83	2.641.382,01
Diárias - Pessoal Militar	1.486.459,71	2.111.366,89	1.481.371,51	2.111.366,89	0,00	267.383,35	1.481.371,51	2.111.366,89
Passagens E Despesas Com Locomoção	871.090,57	637.604,44	871.090,36	634.186,78	3.417,66	358.128,32	871.090,36	634.186,78
Despesas De Exercícios Anteriores	180.360,19	130.577,72	177.585,69	127.229,86	3.347,86	374,44	177.585,69	127.229,86
Primacies Cult., Art., Cient., Desp. E Outr.	56.328,00	115.664,35	56.328,00	111.968,35	3.696,00	7.000,00	56.328,00	111.968,35
Material, Bem Ou Serviço Para Dist Gratuita	32.640,00	0,00	6.450,00	0,00	0,00	319.574,00	6.450,00	0,00
Obrigações Tributarias E Contributivas	5.368,20	6.018,58	5.368,20	6.018,58	0,00	0,00	5.368,20	5.503,58
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0,00	7.649,00	0,00	7.649,00	0,00	0,00	0,00	7.649,00

Despesas De Capital								
Grupos De Despesa	Empenhada		Liquidada		Rp Não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
Equipamentos E Material Permanente	41.141.616,72	58.273.544,3	35.410.933,72	41.743.896,5	17.136.777,81	28.736.234,62	35.410.933,72	41.743.896,50
Obras E Instalações	6.633.855,95	4.824.435,52	5.328.550,83	2.838.128,22	5.242.637,94	17.111.505,49	5.328.550,83	2.838.128,22
Outros Serviços De Terceiros - Pj	850.000,00	680.000,00	850.000,00	0,00	680.000,00	15.572,17	850.000,00	0,00
Despesas De Exercícios Anteriores	11.609,08	0,00	11.609,08	0,00	0,00	0,00	11.609,08	0,00

Fonte: SIAFI

5.1.3.4 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores executados Diretamente pela UJ

Não se aplica à UG. Considera-se a provisão recebida como crédito total originário não havendo, nessa premissa, outras UG com despesas concernentes suportadas por seus recursos, assim refletindo na sua aplicação.

5.1.3.5 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Esta UG não utiliza crédito de movimentação.

5.1.3.6 Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Esta UG não utiliza crédito de movimentação.

5.1.3.7 Análise crítica da realização da despesa

Do total de investimentos realizados com recursos do Fundo Constitucional, os mais relevantes estão apresentados no quadro a seguir. Dessa forma, foram R\$ 58.259.653,41 em diversos itens, compreendidos por viaturas, equipamentos operacionais, equipamentos para utilização em atividades envolvendo produtos perigosos, proteção individual, material de atendimento pré-hospitalar e material de combate a incêndio. Nem todos os itens estão concluídos ou entregues, conforme descrito no quadro abaixo. Pretendeu-se aqui, permitir a visualização da grandeza dos investimentos e em que estágio eles se encontram.

ELEMENTO DE DESPESA/OBJETO	VALOR(R\$)	STATUS
APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT, LABOR .HOSPIT.	8.600,00	
100 esfignomanômetros e 100 estetoscópios	8.600,00	Entregue
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	12.555,00	
30 fac símile	12.555,00	Entregue
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	15.609,95	
350 telefones sem fio para o CBMDF	11.000,00	Entregue
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	152.184,97	
76 aparelhos de ar condicionado	151.184,97	Entregue
1 cooktop elétrico	734,97	Entregue
AQUISIÇÃO DE SOFTWARE	850.000,00	
Antivírus/antispayware/IPS/ Analisador de vulnerabilidades	850.000,00	Entregue
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	4.282.420,00	
52 ventiladores para exaustão	2.044.000,00	Previsão Entrega Março 2015
4 detectores químicos no estado gasoso tipo 01	909.960,00	Entregue
2 ventiladores de urgência portátil	78.460,00	Entregue

Sistema de detecção de gases	1.250.000,00	Entregue
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	63.795,00	
Aquisição de 21 escâneres	63.795,00	Entregue
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	107.999,50	
70 projetores	107.999,50	Entregue
ESTUDOS E PROJETOS	45.000,00	
Serviços de topografia	25.000,00	Executado
Serviços de sondagem	20.000,00	Executado
MÁQUINAS E EQUIPAM. DE NATUREZA INDUSTRIAL	33.198,00	
Maquina fabricação de Gelo	33.198,00	Entregue
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	521.660,60	
Mini retífica elétrica	6.879,60	Entregue
2 grupo motor gerador diesel de 40 KVA	111.899,00	Entregue
1 no break	24.000,00	Entregue
26 geradores elétricos portáteis	147.758,00	Entregue
28 geradores portáteis elétricos	159.124,00	Entregue
3 no break	72.000,00	Entregue
MÁQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	5.238,00	
18 fragmentadoras de papel	5.238,00	Entregue
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	8.417.232,60	
60 Macacões de voo	65.100,00	Previsão Entrega abril 2015
43 mangueiras de combate a incêndio	39.990,00	Entregue
1000 luvas para incêndio florestal	218.830,00	Entregue
1950 conjuntos de proteção individual para combate a incêndio	7.376.910,60	Previsão Entrega Fev/2015
2 Ventiladores de urgência portátil (oxilog 3000 plus)	78.460,00	Entregue
14000 litros de líquido gerador de espuma classe "A"	492.100,00	Entregue
Material diverso para as viaturas de combate a incêndio florestal	145.842,00	Entregue
MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	60.507,23	
Sirenes e giroflex	51.679,23	Entregue
MOBILIÁRIO EM GERAL	1.578.971,00	
2020 metros lineares de arquivos deslizantes	1.131.200,00	Entregue
81 carteiras escolares	19.845,00	Entregue
210 poltronas	162.760,00	Entregue
24 conjuntos de 6 lugares cada para refeitório	43.200,00	Entregue
241 poltronas giratórias e 34 poltronas fixas	220.966,00	Em atraso
OBRAS	6.627.429,23	
Obras - GBM de Águas Claras	1.072.303,42	Previsão Entrega 2016
Obras - Garagem operacional do GBM de Santa Maria	38.573,28	Previsão Entrega 2015
Obras - GBM Sudoeste	378.175,32	Obra Entregue
Obras – GBM de São Sebastião	1.788.731,44	Obra Entregue
Obras – GBM de Taguatinga Sul	1.155.201,48	Previsão Entrega 2015
Obras – GBM do Paranoá	2.194.444,29	Obra Entregue
SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	5.100.725,53	

Contratação de professores	350.000,00	Executado
Curso "Semana de Análise de Pontos de Função"	3.994,00	Executado
Curso Aplicação de Sanções nas Contratações Públicas - 4 militares	12.800,00	Executado
Curso As novas regras para contratação de serviços terceirizados introduzidos pelo TCU - 8 militares	23.520,00	Executado
Curso Auditoria de Licitações e Contratos – 4 militares	10.450,00	Executado
Curso de fisioterapia aquática - 8 militares	16.500,00	Executado
Curso de Gestão Ambiental	5.880,00	Executado
Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	5.980,00	Executado
Curso de piloto agrícola para 3 pilotos	90.000,00	Executado
Curso de retenção na fonte de tributo e contribuições sociais na contratação de bens e serviços - 4 militares	7.000,00	Executado
Curso de suporte avançado de vida em cardiologia - 10 militares	13.000,00	Executado
Curso Pregão Presencial e Eletrônico - 3 militares	8.820,00	Executado
Curso teórico de helicópteros - 4 pilotos	7.140,00	Executado
Ground school AS350 B2	9.200,00	Executado
Ground school EC 130	38.000,00	Executado
Instrução prática de voo para - 4 pilotos	82.800,00	Executado
IV Seminário Nacional de Concurso Público e Elaboração de Edital	14.400,00	Executado
IX Congresso Brasileiro de Pregoeiro - 15 militares	49.350,00	Executado
MBA em Planejamento, Orçamento e Gestão Pública - 1 militar	1.621,53	Executado
MBA em Projetos, Execução e Controle de Estruturas e fundações	48.960,00	Executado
MBA Executivo de Saúde	19.220,00	Executado
Pós-graduação Direito Penal e Processo Penal - 2 militares	17.600,00	Executado
Pós-Graduação "Ordem Jurídica e Ministério Público" - 4 militares	46.840,00	Executado
Seminário Nacional, como fiscalizar contratos de compras e serviços na administração públicas - 10 militares.	25.200,00	Executado
Tecnólogo de Segurança com ênfase em Defesa Civil	4.188.850,00	Executado
XI Congresso da Sociedade Brasileira de Atendimento Integrado ao Traumatizado - 10 militares	4.000,00	Executado
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	30.376.526,80	
04 Viaturas de emprego misto (salvamento e extinção de incêndios)	6.901.514,80	Entregue
10 Escadas mecânicas	22.675.012,00	Previsão Entrega Março 2015
16 veículos para fiscalização	800.000,00	Previsão Entrega Abril 2015
TOTAL	58.259.653,41	

Fonte: SELOF/EMG

5.2 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

Quadro A.5.2 – Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	41.781.868,81	38.694.954,80	287.432,01	2.799.482,00
2012	7.001.951,22	6.949.765,75	10.917,42	41.268,05
2011	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	76.431.544,10	76.431.544,10	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00

5.2.1 Análise Crítica

Grande parte dos restos a pagar inscritos para execução ao longo de 2014 originou-se em questões relacionadas a cronogramas de execução ou prazos de entrega. Tais questões estão presentes no planejamento da Corporação e das áreas afetas às execuções de contratos.

De maneira geral, os restos a pagar do Corpo de Bombeiros não tem se perpetuado além do exercício seguinte, salvo alguma questão alheia à vontade da Corporação, a exemplo as reinscrições ocorridas para 2014. Estas foram basicamente oriundas de obras com atrasos justificados dos seus cronogramas físico-financeiros.

O aprimoramento nos controles de execuções contratuais atrelados aos orçamentários e financeiros vem trazendo impactos positivos no que se refere aos restos a pagar. Tal reflexo é evidente no que se refere à redução das reinscrições de restos a pagar de exercícios anteriores e das inscrições dos restos a pagar dos empenhos do ano corrente.

Por fim, dos valores inscritos, acima elencados, 100% dos processados foram pagos, aproximadamente 93% dos empenhos de 2013 inscritos e 99% das reinscrições provenientes de empenhos de 2012 foram pagos.

5.3 Suprimento de Fundos

5.3.1 Concessão de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.3.1 – Concessão de suprimento de fundos

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor Total	
2014	170394	Fundo Constitucional do Distrito Federal - CBMDF			38	28.109,76	4.000,00
2013	170394	Fundo Constitucional do Distrito Federal - CBMDF			51	44.529,65	4.000,00
2012	170394	Fundo Constitucional do Distrito Federal - CBMDF			45	67.979,03	4.000,00

Fonte: SIAFI Operacional

5.3.2 Utilização de Suprimento de Fundos

Quadro A.5.3.2 – Utilização de suprimento de fundos

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			Total (a+b)
					Saque		Fatura	
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quantidade	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	170394	Fundo Constitucional do Distrito Federal - CBMDF			1	420,00	27.800,76	28.224,60
2013	170394	Fundo Constitucional do Distrito Federal - CBMDF			2	1.600,00	44.529,65	46.129,65

Fonte: SIAFI Operacional

Obs.: Existe uma diferença de R\$3,84 referente à devolução por GRU afetando o saldo da conta de fatura.

5.3.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro A.5.3.3 – Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de referência

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
170394	FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL – CBMDF	3.33.90.30.	01	575,63
			03	280,00
			04	-
			06	760,00
			16	3.124,77
			17	669,05
			18	418,00
			19	33,00
			21	968,26
			22	1.768,91
			23	526,00
			24	3.102,25
			25	2.034,35
			26	3.454,83
			28	522,64
			29	1.374,00
			39	1.454,90
			42	513,75
			44	976,48
			50	160,00
	3.33.90.39.	16	350,00	
		17	4.513,94	
		99	129,40	

5.3.4 Análise Crítica

Os Suprimentos de Fundos no âmbito do Fundo Constitucional foram visivelmente reduzidos no exercício de 2014 em relação ao de 2013, na ordem de aproximadamente 40%. Essa redução foi fortemente influenciada pela existência de um contrato de Manutenção Predial o qual teve sua execução finalizada ao final do primeiro semestre de 2014. Considerando que historicamente o Cartão de Pagamentos do Governo Federal tem seus gastos concentrados, no âmbito do CBMDF, justamente na manutenção dos quartéis via aquisição de material elétrico e outros materiais de construção, enquanto o referido contrato estava ativo, tais materiais deixaram de ser adquiridos na forma de suprimentos de fundos.



GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS RELACIONADAS

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

6.1	Estrutura de pessoal da unidade	75
-----	---------------------------------------	----

Relação de Itens não apresentados:

- Informações sobre a contratação de mão de obra de apoio e sobre a política de contratação de estagiários
Trata-se do item 7.2 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento
Item não identificado na Portaria PORTARIA-TCU Nº 90/2014 nem na DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013.
- Item 7.2 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários
O CBMDF não contrata estagiários

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

6.1 Estrutura de pessoal da unidade

6.1.1 Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.1.1 – Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	0	6177	15	144
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	0	6177	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	0	6176	15	144
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	0	7	1	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	0	6184	16	144

Fonte: Gecope – Gestão de Controle de Pessoal: Sistema Automatizado do CBMDF

SIGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos do GDF – Sistema Automatizado do GDF

Observação: O total de civis e militares é de 6.177, sendo 6.176 militares, 1 civil efetivos e 7 civis sem vínculo.

Legislação: Lei Complementar 840 de 23/12/2011 – Institui o regime jurídico dos servidores públicos civis da administração direta, autárquica e fundacional e dos órgãos relativamente autônomos do Distrito Federal.

Prestação de Serviço por Tempo Certo (PTTC)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	Não há	279	30	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos				
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	Não há	279	30	8
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (PTTC)	Não há	279	30	8
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado				
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório				
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas				
2. Servidores com Contratos Temporários				
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública				
4. Total de Servidores (1+2+3)	Não há	279	30	8

Fonte: SECOT/DINAP

Quadro A.6.1.1.2 – Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1795	3979
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	1795	3979
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1794	3979
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	7	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	1802	3979

Fonte: Instrução Normativa nº 01/2004 do CBMDF, publicada no Boletim-Geral nº 120 de 30/06/2004 (definição da área meio e fim)

Gecope – Gestão de Controle de Pessoal: Sistema Automatizado do CBMDF

SIGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos do GDF.

Prestação de Serviço por Tempo Certo (PTTC)

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	279	
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	279	
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão (PTTC)	279	
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		
2. Servidores com Contratos Temporários		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		
4. Total de Servidores (1+2+3)	279	

Quadro A.6.1.1.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	0	8	1	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	1	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	0	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	7	1	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	0	8	1	0

Fonte: SIGRH – Sistema de Gestão de Recursos Humanos do GDF

Análise Crítica

Quantidade de servidores disponíveis frente às necessidades da unidade jurisdicionada: Quantitativo ainda não suficiente para a prestação de serviço com mais efetividade e excelência. Para melhorar tal efetividade e excelência, o CBMDF utiliza o serviço gratificado voluntário o qual é regulamentado pelo Decreto nº 24.619 de 26 de maio de 2004;

Resultados de eventuais avaliações sobre a distribuição da força de trabalho entre a área meio e área fim e do número de servidores em cargos comissionados frente a não comissionados: a Lei nº 12.086 de 06/11/2009, estabelece o efetivo fixado do CBMDF em 9.703 militares, sendo possível lotar 1.940 militares na atividade-meio e 7.763 na atividade-fim conforme a Instrução Normativa 01/2004 do CBMDF. Atualmente a defasagem do efetivo é de 3.527 militares e estima-se que este quantitativo comporia a lotação efetiva da atividade-fim da Corporação. Os cargos comissionados suprem a necessidade da corporação frente à defasagem de efetivo qualificado para prestação de serviços específicos na área de direito, comunicação e pedagogia.

Possíveis impactos da aposentadoria sobre a força de trabalho disponível, notadamente quando essa força é formada prioritariamente por servidores mais velhos: para análise deste tópico é necessário um estudo mais aprofundado, tendo em vista que a corporação não possui, atualmente, uma análise específica sobre o referido assunto.

Eventuais afastamentos que reduzem a força de trabalho disponível na UJ, quantificando o número de servidores afastados e possíveis impactos nas atividades desenvolvidas na UJ: nesta data, o total de servidores militares efetivos (Servidores de Carreira) do CBMDF é 6.192, com o montante de 5.855 exercendo funções no âmbito da corporação e 337 agregados e/ou adidos. Tais afastamentos reduzem a força de trabalho na UJ, conforme a interpretação da Decisão do TCDF nº 3706/2002 do art. 5º do Decreto nº 3014/75, pois o quantitativo de militares agregados em órgãos externos à Corporação não deve ultrapassar os 5% de oficiais e os 5% de praças, ambos previstos na Lei 12086/09 (o número previsto de oficiais é de 1.317 e de praças é 8.386).

A situação acima apresenta inconformidade com a Decisão, com relação ao quadro de oficiais, pois apresenta o percentual de 9,9% de militares oficiais agregados (131 militares). Já o quantitativo de praças apresentada conformidade com a Decisão com 2,2% de praças agregadas (187 militares).

6.1.2 Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

As atribuições do CBMDF são definidas na Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, incrementadas pelo Decreto Federal nº 7.163, de 29/04/2010, e pelo Decreto Distrital nº 31.817, de 21/06/2010, a partir destes normativos legais, podemos definir os seguintes processos finalísticos:



Para tanto, a Corporação dispõe de dois segmentos específicos para a execução desses processos. O primeiro é o Comando Operacional (COMOP) responsável atualmente pela execução das atividades de atendimento emergencial e pela realização de pesquisas técnico-científicas, por meio de seu Grupamento de Proteção e Combate a Incêndio (GPCIN). Por sua vez, o Departamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico (DESEG), executa as atividades relacionadas com as vistorias, análises de projetos de incêndio e perícias de incêndio.

A capacitação dos militares do CBMDF é direcionada para atender ao Macroprocessos Finalísticos e de Apoio da Corporação. Pode-se assim relacionar os cursos realizados no ano de 2014:

Além disso, informamos que no âmbito do Comando Operacional, todos os 3882 militares fizeram o Plano de Capacitação continuada, sejam nas áreas de salvamento, atendimento pré-hospitalar, prevenção e combate a incêndio e condução e operação de viaturas.

Destaca-se ainda que no âmbito do Grupamento de Atendimento de Emergência Pré-Hospitalar, 95% dos militares fizeram o Programa de Capacitação Continuada/GAEPH, o que representa 315 militares.

CURSOS INTERNOS

Cursos de Altos Estudos, Aperfeiçoamento, Habilitação e Preparação Para Oficiais

CURSOS		FINALIDADE	QUANTIDADE DE MILITARES FORMADOS
ALTOS ESTUDOS	CAEO Comb.	Qualificar o Oficial Superior bombeiro militar combatente para ocupar cargos e funções exclusivas do último posto da carreira.	24
APERFEIÇOAMENTO	CAO Adm./Esp.	Complementar os conhecimentos adquiridos por Oficiais Intermediários Administrativos e Especialistas preparando-os para o exercício de cargos e funções de Oficial Superior.	21
HABILITAÇÃO	CHO Compl. e Saúde	Visa especificamente capacitar os alunos nas atividades básicas de Bombeiro Militar no desempenho de sua missão institucional, para o exercício de cargos de assessoria e execução de atividades técnicas da corporação, pertinentes às áreas de formação profissional dos Aspirantes	4
	CHO Adm/Esp.	Preparar a praça para o exercício dos quadros de Oficiais Administrativos e Especialistas do CBMDF.	42
TOTAL			91

Cursos de Altos Estudos, Aperfeiçoamento, Habilitação e Preparação para Praças

CURSOS		FINALIDADE	QUANTIDADE DE MILITARES FORMADOS
ALTOS ESTUDOS	CAEP	Capacitar o 1º Sgt. BM para a continuidade de suas novas funções concomitantemente com sua ascensão funcional (subtenente)	50
APERFEIÇOAMENTO	CAP	Aperfeiçoar o 3º Sgt. BM para a continuidade de suas novas funções concomitantemente com sua ascensão funcional (2º e 1º Sgt.)	416
TOTAL			466

Cursos de Formação Para Oficiais

CURSOS	FINALIDADE	QUANTIDADE DE MILITARES FORMADOS
CFO 2º ANO	Formar o oficial combatente bombeiro militar habilitando-o ao desempenho das funções inerentes aos postos de 2º e 1º Ten. e de Cap. BM para atender a comunidade na missão fim da corporação e ao oficialato até o posto de capitão. Tem como função torná-lo apto para exercer funções de administração pública dentro e fora da instituição	14
TOTAL		14

Cursos de Formação Para Praças

CURSOS	FINALIDADE	QUANTIDADE DE MILITARES FORMADOS
CFP	Habilitar o indivíduo para os cargos de Soldado, Cabo e 3º Sargento Bombeiro Militar do Quadro de Praças do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, capacitando-o ao exercício da atividade de nível superior, de natureza diversificada, realizada sob comando, compreendendo a execução e administração de trabalhos relativos à proteção civil, prevenção e combate a incêndios, busca e salvamento, prestação de primeiros socorros e demais tarefas inerentes ao cargo.	515
TOTAL		515

Cursos de Especialização Para Oficiais e Praças

CURSO	FINALIDADE	QUANTIDADE DE MILITARES FORMADOS
CMT E	Proporcionar uma melhor qualificação ao Corpo Docente, quanto ao emprego de técnicas e métodos que reforcem o perfil do ensino bombeiro militar.	18
CSA	Qualificar o bombeiro militar para o exercício específico das técnicas de guarda-vida.	22
CPI	Especializar o Bombeiro Militar para o exercício da função de perito de incêndio.	12
CICO I	Capacitar bombeiros militares para atuarem na docência de combate a incêndio nos diversos cursos oferecidos pela corporação.	18
CMO PE	Capacitar, em nível de especialização, militares para pilotagem de motocicletas operacionais no desempenho de missões diversas com disciplina e segurança, conscientes da relevância da atuação do motociclista operacional e dos riscos inerentes ao serviço com correta utilização das técnicas de pilotagem.	16
CSU-APH	Especializar o Bombeiro Militar para o exercício das funções de atendimento Pré-Hospitalar.	82
APH B	Proporcionar aos participantes a formação básica para auxiliar a prestação do atendimento pré-hospitalar.	27
CSCI BÁSICO	Capacitar o bombeiro militar a promover eficiência nas respostas a ocorrências que necessitem de uma atuação integrada e sistêmica dos vários órgãos e estruturas que compõem as instituições de primeira resposta, tanto no nível operacional como no nível gerencial, coordenando ações e monitorando o desenvolvimento das atividades operacionais.	31
BREC Leve	Capacitar os Bombeiros Militares na utilização de técnicas e destrezas necessárias para buscar, localizar e resgatar pacientes em plano superficial em eventos que envolvem estruturas colapsadas em nível básico.	42
COI	Especializar o Bombeiro Militar para planejar, coordenar e executar atribuições inerentes à atividade de combate a incêndio urbano e permitir a disseminação da doutrina e padronização dos procedimentos.	24
CPCI F	Especializar o Bombeiro Militar para a função de combate a incêndios florestais.	49
CEPI	Formar agentes fiscalizadores, vistoriadores e analistas de projetos de incêndio.	18
CMA UT	Especializar o Bombeiro Militar para exercer as atividades de mergulhador qualificando-o em conhecimentos específicos, teóricos e práticos pertinentes as	06

	atividades aquáticas em superfície, subaquático com emprego das técnicas de mergulho livre e atividades subaquáticas com uso de ar comprimido.	
CICO I	Formar instrutores para atuarem como multiplicadores do conhecimento na área de Combate a Incêndio Urbano.	18
CIPP	Especializar o Bombeiro a realizar intervenção em produtos perigosos em nível especialista.	26
TOTAL		409

ESTÁGIO PARA OFICIAIS

ESTÁGIO	FINALIDADE	QUANTIDADE DE MILITARES FORMADOS
ESAV OP	Adaptar o Oficial Piloto à atividade aérea operacional do CBMDF.	04
TOTAL		04

TOTAL DE MILITARES FORMADOS NOS CURSOS E ESTÁGIOS INTERNOS	1499
--	------

CURSOS EXTERNOS

N.º	CURSO OU ESTÁGIO	INSTITUIÇÃO QUE MINISTROU	QUANTIDADE DE MILITARES FORMADOS
1	Curso de Extensão em Medicina Aeroespacial	UNIFA/FAB - RJ	1
2	Curso de Pós Graduação em Ordem Jurídicas e Ministério Público.	Fundação Escola Superior do Ministério Público do DFT	4
3	Curso de Liderança em Gestão	Cidade de Krems - Austria	4
4	Curso de Gestão Pública para Cidades Competitivas e Inovadoras	Cidade de Krems - Austria	3
5	Curso Aberto de Pós Graduação MBA -Executivo em Saúde	FGV - DF	2
6	Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	CENIPA - DF	1
7	Curso Teórico da Aeronave EC 135 T2	Centro de Treinamento da Helibrás – Itajubá - MG	7
8	Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos	CENIPA - DF	2
9	1º Curso de Contraineligência de Segurança Pública	SSINT/SESEG - RJ	1
10	Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior	PMDF	4
11	4º Curso de Imagem e Sons de Segurança Pública	SSP - RJ	1
12	Curso de Estatística Aplicada a Segurança Pública	SESP - DF	4
13	8º Curso de Análise de Inteligência em Segurança Pública	SSINT/SESEG - RJ	1
14	Urso de Pratica de Ensino	Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica - RJ	1
15	Curso de Gestão Integral da Folha de Pagamento Pessoal	Escola de ADm. E Treinamento - ESAFI - PB	7
16	Curso de Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal	ESAFI - CE	8
17	Curso de Prevenção a Fraudes de Documentos de Viagem	SESP - DF	15
18	Curso de Retenção na Fonte de Tributos e Contribuições Sociais	ABOP - DF	4
19	Curso Básico de Busca e Salvamento	1º Centro Integrado de Defesa Aérea e Controle de Tráfego Aéreo - DF	2
20	Curso de Salvamento e Segurança na Abordagem de Trabalho de Campo da ONU	UNDSS - BGP/EB - DF	6
21	Curso de Modelo de Excelência em Gestão Pública e Preparação para Autoavaliação	ENAP - DF	4
22	Curso de Familiarização Teórica da Aeronave AS/HB 350	Contagem - MG	4
23	Cursos SUSPLAC	SUSPLAC - DF	202

24	Curso de Gerenciamento de Reuniões Públicas	MJ/DF	01
25	Curso de Pós-Graduação em ordem jurídica	Fundação Escola Superior do MPDFT	04
26	Noções do Fenômeno Terrorismo (CNFT)	Escola de Inteligência da ABIN - Brasília	01
27	Curso de Contratação Direta Sem Licitação	Elo Consultoria Empresarial – Brasília - DF	02
28	Curso para integração em procedimentos jurídicos	Sede da procuradoria Geral do Distrito Federal	01
29	Curso de Gestão de Contratos Administrativos	Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos LTDA - DF	02
30	Curso “Semana de Análise de Pontos de Função”	Fatto Consultoria e Sistemas S/S LTDA - DF	02
31	Estágio de “Negociador”	Comando Militar do Planalto - DF	03
32	Curso “Diagnóstico e Planejamento em Cirurgia Ortognática”	Santos - SP	02
33	Curso de Operacionalização do Sistema Integrado de Comando e Controle (COPSICC)	Auditório do Edifício Sede da Polícia Civil do Distrito Federal	05
34	Curso Básico de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	EAD	05
35	Curso de Auditoria de Licitação de contrato	Empresa Elo Consultoria empresarial e produção de Eventos LTDA - DF	05
36	Curso de Agente de Polícia Civil do DF	Academia de Polícia Civil do DF	01
37	Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior	Polícia Militar do Distrito Federal - DF	04
38	Curso Externo de Pós Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública - CAESP	CBMGO	02
39	Curso de Logística e Mobilização Nacional,	Escola Superior de Guerra - RJ	02
40	Curso de Piloto Agrícola	EJ Escola de Aviação Civil LTDA - Itápolis - SP	03
41	Curso de Polícia Judiciária Militar	Centro de Instrução Especializada da Aeronáutica – CIEAR - RJ	02
42	Curso de Medicina Aeroespacial	UNIFA/FAB - RJ	01
43	Capacitação Examinador Credenciado – Piloto – RBAC 121	ANAC - SP	01
44	Curso de Pós-Graduação MBA – Executivo em Saúde	FGV-DF	02

45	Curso de Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	CENIPA - DF	01
46	Curso de Pregão Presencial Eletrônico	Empresa Elo Consultoria empresarial e produção de Eventos LTDA – Brasília - DF	03
47	Curso de Investigação de Acidentes Aeronáuticos - CIAA	CENIPA - DF	02
48	13º Curso de Inteligência de Segurança Pública – CISP/2014	SSINT/DESEG - RJ	01
49	4º Curso de Imagens e sons Segurança Pública	SSP/RJ	01
50	Curso de Estatística Aplicada à Segurança Pública	SSP/DF	04
51	Curso de Atualização Sacerdotal	São Paulo - SP	01
52	Curso de Ultrassonografia Básica em Obstetrícia Pélvica via abdominal, via transvaginal e mamária	Ribeirão Preto - SP	01
53	Curso de Manutenção de Moto PRATT WHITNEY PT67G	Empresa Flight Safety- Curitiba - PR	04
54	Curso de familiarização teórica – Ground School da Aeronave AS/HB 350	Contagem - MG	04
55	Estágio de gerenciamento avançado de prevenção	CENIPA - DF	01
56	Curso externo de Pós-Graduação em Altos Estudos de Segurança Pública	Fundação Escola Superior do MPDFT	05
57	Estágio de Armamento e Munição não Letal	Batalhão de Polícia do Exército de Brasília (BPEB)	02
58	Curso Externo de Especialista em Regulação de Serviços Públicos de energia	Agência Nacional de Energia Elétrica, ANEEL - DF	01
59	Curso Novas Regras para Contratação de Serviços Terceirizados	Empresa Elo Consultoria empresarial e produção de Eventos LTDA – Brasília	10
60	Curso de Suporte Avançado de Vida em Cardiologia	Instituto de Cardiologia - DF	10
61	Curso de Tecnologia em Segurança Pública com Ênfase em Defesa Civil*	UBEC - DF	803

(*) curso em andamento

TOTAL DE MILITARES FORMADOS EM CURSOS EXTERNOS	390
--	-----

TOTAL DE MILITARES FORMADOS EM CURSOS INTERNOS E EXTERNOS	1889
---	------

4. LEGENDA

APH-B	Atendimento Pré-Hospitalar – Básico
BREC	Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas
CAEO	Curso de Altos Estudos para Oficiais
CAEP	Curso de Altos Estudos para Praças
CAO	Curso de Aperfeiçoamento para Oficiais

CAP	Curso de Aperfeiçoamento de Praças
CEMEC	Curso de Especialização em Motomecanização
CEPI	Curso de Especialização em Prevenção de Incêndio
CESINT	Curso de Especialização em Inteligência
CETFE	Curso de Especialização em Teorias e Fundamentos da Educação
CFO	Curso de Formação de Oficiais
CFP	Curso de Formação de Praças
CHO	Curso de Habilitação a Oficiais
CICOI - FI	Curso de Instrutor de Combate A Incêndio – Formação de Instrutores
CIPP	Curso de Intervenção em Produtos Perigosos
CMAUT	Curso de Mergulhador Autônomo
CMTE	Curso de Métodos e Técnicas de Ensino Bombeiro Militar
COBS	Curso de Operação de Busca e Salvamento
COI	Curso de Operação de Incêndio
CPCIF	Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal
CPI	Curso de Perícia de Incêndio
CPO	Curso de Preparação de Oficiais
CSA	Curso de Salvamento Aquático
CSU-APH	Curso de Socorros de Urgência em Atendimento Pré-Hospitalar
CTINVI	Curso de Técnico em Investigação de Incêndio
CTOP	Curso de Tripulante Operacional
ESAVOP	Estágio de Adaptação ao Voo Operacional

Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC)

Não é aplicado a PTTC visto que o artigo 14 da Portaria CBMDF nº 39 de 21 de agosto de 2012, que regula a prestação de tarefa por tempo certo – PTTC, veda ao militar inativo nomeado para a prestação de tarefa por tempo exercer cargos ou funções de chefia, concorrer à substituição temporária, ser nomeado em função gratificada, receber gratificação de serviço voluntário, ser requisitado ou cedido a outro órgão.

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo		1	29	212	37
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira (PTTC)		1	29	212	37
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)		1	29	212	37

Fonte: SECOT/DINAP

6.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Quadro A.6.1.3 – Custos do pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	PTTC				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	312.450.630,68	1.493.940,80	177.160.917,52	160.373.371,65	139.632.338,12	798.736,50		3.060.071,83	-	794.970.007,10
	2013	319.465.979,02	-	128.631.685,79	150.961.310,69	66.919.187,69	532.679,21	-	-	-	666.510.842,40
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)											
Exercícios	2014	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2014	2.921.979,21	-	869.260,49	1.477.914,93	1.254.795,24	12.755,18	-	16.207,58	-	6.552.912,63
	2013	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2014	-	-	-	257.246,69	4.848.516,53	-	9.558.044,15	-	-	14.663.807,37
	2013	-	-	-	-	-	-	8.540.322,93	-	-	8.540.322,93

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE

Obs:

- 1- De acordo com a Portaria TCU nº 090/2014 o quadro de custos de pessoal foi adequado para atender à realidade desta corporação sendo alterada a coluna demais despesas variáveis por PTTC (Prestação de Tarefa por Tempo Certo).
- 2- Os custos com os militares nomeados no PTTC estão constantes no campo Servidores com Contrato Temporário, por ser o mais apropriado.
- 3 - Nos valores de Vencimentos e Vantagens Fixas do exercício de 2014 está deduzido o total de reposições ao erário.
- 4- Nos valores de Indenizações do exercício de 2014 está deduzido o total de indenizações ao erário.
- 5- No exercício de 2013 a Gratificação de Função de Natureza Especial foi enquadrada como Gratificações, sendo que neste exercício o enquadramento foi revisto, enquadrando-se em retribuições.

Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC)

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenc. e Previdenc.	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores de Carreira vinculados ao órgão jurisdicionado (PTTC)										
Exercícios	2014		9.591.025,13	257.246,69	2.538.838,27					12.837.110,09
	2013		8.540.322,93							8.540.322,93
Servidores de Carreira SEM VÍNCULO com o órgão jurisdicionado										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários)										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores cedidos com ônus										
Exercícios	2014									
	2013									
Servidores com contrato temporário										
Exercícios	2014									
	2013									

Fonte: SEPAG/DINAP

6.1.3.1 Cumprimento ao item 1.9 do Acórdão n.º 1047/2014 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU),

Em cumprimento ao item 1.9 do Acórdão n.º 1047/2014 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), cujos escritos trazem a Em cumprimento ao item 1.9 do Acórdão n.º 1047/2014 – 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União (TCU), cujos escritos trazem a determinação para que o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) informe no Relatório de Gestão do exercício de 2014 se há servidores cedidos sem o ressarcimento, por parte do cessionário, da remuneração correspondente aos cofres do Fundo Constitucional do Distrito Federal, bem como as medidas adotadas e os resultados alcançados para solucionar a questão, se for o caso, este comando discorre a seguir sobre as medidas administrativas adotadas.

Por se tratar de um tema tormentoso, em razão de existirem dispositivos legais, tanto na esfera federal, quanto na esfera distrital, normativos que amparam a cessão de bombeiros-militares tanto a órgãos da União quanto a órgãos do GDF, sem que haja a obrigatoriedade do ressarcimento por parte do cessionário, esta Corporação, inicialmente, tratou de estabelecer a forma de cumprimento da determinação, a partir do cotejo da legislação, pois.

Assim, constatado foi que deveriam ser notificados todos os órgãos cessionários aos quais foram cedidos militares do CBMDF no ano de 2014, com exceção dos órgãos da Administração Pública Federal, da Casa Militar da Governadoria do GDF, da Assessoria Militar da Vice-Governadoria do GDF, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do GDF e da então Secretaria de Estado de Defesa Civil do GDF. (citar anexo)

Cumprindo inicialmente ressaltar que o regime jurídico em que se inserem os militares é diferenciado quando em cotejo com o regime dos servidores civis. Então, pode ser observado que as normas que regem a caserna possuem peculiaridades e significados próprios.

As funções consideradas de natureza ou interesse militar foi objeto do poder regulamentar do Poder Executivo Federal. Nesse contexto, surgiu o Decreto Federal 88.777/1983 – R-200, que instituiu o regulamento para as Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Dessa forma, toda e qualquer cessão que tenha o escopo de ser considerada como de natureza ou de interesse militar deverá obedecer ao disposto no rol contido nos artigos 20 e 21, do referido ato normativo editado pelo Chefe do Poder Executivo Federal. Senão vejamos:

CAPÍTULO V

Do Exercício de Cargo ou Função

Art 20 - São considerados no exercício de função policial-militar os policiais-militares da ativa ocupantes dos seguintes cargos:

- 1) os especificados nos Quadros de Organização da Corporação a que pertencem;
- 2) os de instrutor ou aluno de estabelecimento de ensino das Forças Armadas ou de outra Corporação Policial-Militar, no país e no exterior; e
- 3) os de instrutor ou aluno da Escola Nacional de Informações e da Academia Nacional de Polícia da Polícia Federal.

Parágrafo único - São considerados também no exercício de função policial-militar os policiais-militares colocados à disposição de outra Corporação Policial-Militar.

Art. 21. São considerados no exercício de função de natureza policial-militar ou de interesse policial-militar ou de bombeiro-militar, os militares dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios, da ativa, colocados à disposição do Governo Federal para exercerem cargo ou função nos seguintes órgãos: [\(Redação dada pelo Decreto nº 5.896, de 2006\)](#)

I - da Presidência e da Vice-Presidência da República; [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.377, de 2014\)](#)

II - Ministério da Defesa; [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.377, de 2014\)](#)

III - Secretaria Nacional de Segurança Pública, Secretaria Nacional de Justiça, Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas, Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos e Conselho Nacional de Segurança Pública, do Ministério da Justiça; [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.377, de 2014\)](#)

IV - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional; [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.377, de 2014\)](#)

V - Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Conselho Nacional de Justiça; [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.377, de 2014\)](#)

VI - Ministério Público da União e Conselho Nacional do Ministério Público; [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.377, de 2014\)](#)

VII - Ministério da Fazenda; [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.406, de 2015\)](#)

VIII - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e [\(Redação dada pelo Decreto nº 8.377, de 2014\)](#)

IX - Ministério das Cidades. [\(Incluído pelo Decreto nº 8.377, de 2014\)](#)

§ 1º São ainda considerados no exercício de função de natureza policial-militar ou bombeiro-militar ou de interesse policial-militar ou bombeiro-militar, os policiais-militares e bombeiros-militares da ativa nomeados ou designados para: [\(Redação dada pelo Decreto nº 4.531, de 19.12.2002\)](#)

1) o Gabinete Militar, a Casa Militar da Governadoria ou o Gabinete de Segurança Institucional, ou órgão equivalente, dos Governos dos Estados e do Distrito Federal; [\(Redação dada pelo Decreto nº 4.531, de 19.12.2002\)](#)

2) o Gabinete do Vice-Governador; [\(Redação dada pelo Decreto nº 4.531, de 19.12.2002\)](#)

3) a Secretaria de Segurança Pública dos Estados e do Distrito Federal, ou órgão equivalente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 4.531, de 19.12.2002\)](#)

4) órgãos da Justiça Militar Estadual e do Distrito Federal; e [\(Incluído pelo Decreto nº 4.531, de 19.12.2002\)](#)

5) a Secretaria de Defesa Civil dos Estados e do Distrito Federal, ou órgão equivalente. [\(Incluído pelo Decreto nº 4.531, de 19.12.2002\)](#)

6) órgãos policiais de segurança parlamentar da Câmara Legislativa do Distrito Federal. [\(Incluído pelo Decreto nº 5.416, de 2005\)](#)

7) Administrador Regional e Secretário de Estado do Governo do Distrito Federal, ou equivalente, e cargos de Natureza Especial níveis DF-14 ou CNE-7 e superiores nas Secretarias e Administrações Regionais de interesse da segurança pública, definidos em ato do Governador do Distrito Federal; e [\(Incluído pelo Decreto nº 6.745, de 2009\)](#)

8) Diretor de unidade da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, em áreas de risco ou de interesse da segurança pública definidas em ato do Governador do Distrito Federal. [\(Incluído pelo Decreto nº 6.745, de 2009\)](#)

9) a Secretaria de Estado de Ordem Pública e Social do Distrito Federal. [\(Incluído pelo Decreto nº 7.292, de 2010\)](#)

§ 2º Os policiais-militares e bombeiros-militares da ativa só poderão ser nomeados ou designados para exercerem cargo ou função nos órgãos constantes dos itens 1 a 6 do § 1º na conformidade de vagas e cargos nos respectivos órgãos cessionários. [\(Redação dada pelo Decreto nº 6.745, de 2009\)](#)

Cumprido salientar, que se a cessão do bombeiro militar não se conformar ao disposto acima, o cedido será enquadrado no dispositivo do artigo 24 do Decreto Federal 88.777/1983:

Art. 24 - Os policiais-militares, no exercício de função ou cargo não catalogados nos Art 20 e 21 deste Regulamento, são considerados no exercício de função de natureza civil.

Nesta linha de inteligência, observa-se que o critério utilizado pelo Decreto Federal nº 88.777/1983 parte de uma análise objetiva. Vale dizer, que os requisitos (para se enquadrar o órgão ou a função/cargo em função militar ou de interesse bombeiro militar) estão previstos em lei. Note-se que a função ou cargo a ser exercido pelo bombeiro-militar somente será considerado no exercício de função ou cargo de natureza bombeiro-militar ou de interesse bombeiro-militar se estiver catalogado no rol constante dos artigos 20 e 21 do referido decreto, sob pena de ser considerada como função de natureza civil, a qual, nos termos do art. 93, IX, da Lei 7.479/1986,

acarretará a transferência para a reserva remunerada ex officio, se ultrapassado o período de dois anos de afastamento, in verbis:

Art 93. A transferência para a reserva remunerada, ex officio, verificar-se-á sempre que o bombeiro-militar incidir nos seguintes casos:

(...)

IX - ultrapassar 2 (dois) anos de afastamento, contínuos ou não, agregado em virtude de ter passado a exercer cargo ou emprego público civil temporário, não eletivo, inclusive da administração indireta;

Bem, ainda, serão aplicados os termos do art. 6º, V, §§1º e 2º da Lei n.º 10.486/2002, o que acarretará a suspensão temporária do direito do militar em atividade à remuneração, e outros direitos pecuniários, verbis:

Art. 6º Suspende-se temporariamente o direito do militar em atividade, à remuneração e outros direitos pecuniários, quando:

(...)

V - agregado, para exercer atividades estranhas à Corporação; estiver em cargo, emprego ou função pública temporária não eletiva, ainda que na Administração Pública indireta, respeitado o direito de opção pela remuneração correspondente ao posto ou graduação.

§ 1º O militar que usar do direito de opção pela remuneração faz jus à representação mensal do cargo, emprego ou função pública temporária, deixando de perceber o adicional de operações militares, a gratificação de representação e o auxílio-fardamento.

§ 2º O militar que usar do direito de opção pela remuneração integral do cargo comissionado não fará jus ao soldo, lhe sendo assegurado os adicionais de posto ou graduação, de certificação profissional e o de tempo de serviço, se fizer jus a este.

Anota-se, neste ponto, que o CBMDF observa o disposto na legislação, na medida em que observa o estabelecido tanto na Lei 7.479/1986, quanto no Decreto nº 88.777/83, e demais normativos.

Ademais, a Corporação envidou esforços no sentido de regularizar toda e qualquer pendência. Para tanto, tornou rotina, quando da cessão, o correto tratamento da natureza do cargo a ser exercido.

Convém lembrar, que a cessão de bombeiros-militares para servirem em outros órgãos, se dá visando a satisfação do interesse público, bem assim, no interesse do serviço público, sendo a cessão levada a efeito pela Administração e não pelo servidor militar.

Ressalta-se que os bombeiros militares que estão cedidos aos órgãos disciplinados no Decreto nº 88.777/83 estão em atividades que lhes são peculiares.

A propósito, traz-se à tona a Decisão nº 6558/12 – TCDF que fora proferida em consulta formulada pelo Senhor Secretário de Estado de Segurança Pública do DF, versando sobre a possibilidade de se computar como estritamente policial, para fins da Lei Complementar nº 51/85, todas as atividades desempenhadas, e o correspondente tempo de serviço, especificamente naquela Secretaria de Estado, pelos ocupantes dos cargos das carreiras de Delegado e Agente de Polícia Civil do DF, nestes termos:

O Tribunal, por unanimidade, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I - conhecer da consulta formulada pelo Exmº. Sr. Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, em face do atendimento dos requisitos legais e regulamentares, consoante o disposto no art. 194 da Resolução-TCDF nº 38/90; II - responder à jurisdicionada que, em respeito aos princípios da legalidade, razoabilidade/proporcionalidade, eficiência e hierarquia, o tempo de serviço prestado por servidores das Carreiras de Delegado de Polícia do Distrito Federal ou de Polícia Civil do Distrito Federal, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal ou em outro órgão integrante do Sistema de Segurança Pública do Distrito Federal, cuja composição encontra-se definida no art. 4º da Lei nº 2.997/02, é considerado estritamente policial para todos os fins, inclusive os

previstos na Lei Complementar nº 51/85; III - determinar o encaminhamento à autoridade consulente de cópia desta decisão; IV - enviar à Polícia Civil do Distrito Federal cópia desta decisão, por ser assunto afeto à Instituição; V - autorizar o arquivamento do processo. Decidiu, mais, mandar publicar, em anexo à ata, o relatório/voto do Relator (Anexo II). (Grifo nosso).

Portanto, o TCDF, independentemente do local de lotação na Secretaria de Segurança Pública do DF, reconheceu que o tempo ali prestado guarda correlação com as atividades estritamente policiais cometidas aos servidores integrantes da Polícia Civil do Distrito Federal, considerando-o estritamente policial para todos os fins.

Dessa feita, considerando o entendimento acima exarado pelo TCDF, tem-se por razoável que os cargos/funções exercidos pelos bombeiros militares na Secretaria de Estado de Segurança Pública do GDF (e naqueles órgãos listados no Decreto nº 88.777/83) guardem o mesmo tratamento, sendo, assim, considerados como estritamente militar.

Ademais, os dispositivos dos artigos 26 e 103 da Lei 12.086, de 6 de novembro de 2009 corroboram para o convencimento da Corte de Contas do DF:

Art. 26. O policial militar agregado, quando no desempenho de cargo policial militar ou considerado de natureza ou interesse policial militar ou da segurança pública, concorrerá à promoção por quaisquer dos critérios, sem prejuízo do número de concorrentes regularmente estipulados.

(...)

Art. 103. O bombeiro militar agregado, quando no desempenho de cargo bombeiro militar ou considerado de natureza ou interesse bombeiro militar, ou da segurança pública, concorrerá à promoção por quaisquer dos critérios, sem prejuízo do número de concorrentes regularmente estipulados.

Acrescente-se a isso, que a atuação deste Corpo de Bombeiros Militar está diretamente relacionada com as atribuições da Secretaria de Segurança Pública, na medida em que é nessa Secretaria de Estado que são elaboradas as estratégias, o planejamento, o estabelecimento de diretrizes, entre outros, para a consecução das ações inerentes à Segurança Pública do Distrito Federal, integrando esta Corporação.

Perceptível, pois, que os cargos/funções exercidos junto aos demais segmentos apontados no Decreto nº 88.777/83 são de interesse militar (bombeiro militar), não importando a vinculação ao local de lotação do militar cedido, quais sejam: a Casa Militar da Governadoria do GDF, a Assessoria Militar da Vice-Governadoria do GDF, e a Secretaria de Estado de Defesa Civil do GDF.

Esses órgãos apontados têm por característica principal a necessidade de o CBMDF se fazer presente. A uma, porque estes órgãos têm como missão fim a segurança pessoal do Governador e Vice-Governador, bem como o assessoramento nos assuntos de natureza militar afetos ao CBMDF (no caso da Casa Militar da Governadoria e Assessoria Militar da Vice-Governadoria). A dois, porque as atividades de defesa civil são atividades de competência do CBMDF, inclusive com previsão constante do texto constitucional em seu artigo 144, § 5º (Secretaria de Estado de Defesa Civil).

No tocante à Defesa Civil, a Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, como Órgão da Administração Direta do Distrito Federal, tem a atuação e competência voltadas às atividades de defesa civil, integrando o CBMDF.

Atualmente, vige o Decreto 35.891, de 08 de outubro de 2014, que extinguiu a Secretaria de Estado de Defesa Civil do Distrito Federal, sendo criada a Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil no âmbito da Casa Militar.

As ações de Defesa Civil encontram-se abrangidas nas atribuições da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, conforme o Decreto Distrital nº. 36.236, de 1º de janeiro de 2015, vejamos:

Art. 26 – A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal tem atuação e competência nas seguintes áreas:

(...)

IX – defesa civil,

(...)

§ 1º - Integram a Secretaria de que trata este artigo:

III – Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil;

É cediço que o CBMDF exerce atividades de defesa civil de forma direta, quer pela via da pasta de Defesa Civil, quando cede militar para prestar serviços àquele segmento.

Insta registrar que não ocorre o desvirtuamento do mandado constitucional incumbido ao Corpo de Bombeiros, nessas circunstâncias, tratando-se de missão afeta a esta Corporação.

Dessa forma, todos os militares cedidos à Defesa Civil exercem atividades constitucionalmente típicas ao CBMDF, qual seja, execução de atividades de defesa civil.

Portanto, no caso da Casa Militar da Governadoria, da Assessoria Militar da Vice-Governadoria, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e da Defesa Civil, os valores pagos aos militares cedidos para prestar serviços, tendo em vista a natureza e interesse estritamente militares desses serviços, guardam pertinência com o entendimento exarado pela Decisão nº. 6558/12 – TCDF e demais razões expostas.

O posicionamento adotado pela Corte de Contas do DF já se encontra em aplicação no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), não ocorrendo, destarte, ressarcimento dos valores despendidos na cessão dos policiais civis aos órgãos destacados linhas antes.

Assim, a PCDF também é mantida e organizada pela União (FCDF), o que atrai a aplicação deste posicionamento ao CBMDF, porquanto, é mantido e organizado por aquele ente Federativo.

Ainda, há que se fazer mais uma ressalva. Foi argumentado pelos órgãos de Controle Externo que a discussão se daria no âmbito do Direito Financeiro e não Administrativo. Asseverou-se que a Lei 4.320/64 conceituou o que seria fundo especial, vejamos:

Dos Fundos Especiais

Art. 71. Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei se vinculam à realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Citou-se também o artigo 77 do Decreto nº. 93.872/86 (que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente e dá outras providências) para argumentar contra a destinação de recursos de um fundo quando for feito fora de suas finalidades inicialmente propostas:

Art. 77. Não será permitida a utilização de recursos vinculados a fundo especial para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados.

Contudo, tendo como parâmetro os argumentos acima exarados a respeito da aplicação da Decisão nº. 6558/12 – TCDF à Casa Militar da Governadoria, à Assessoria Militar da Vice-Governadoria, à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e à Defesa Civil, observa-se

que todos possuem a natureza/interesse bombeiro-militar (critério objetivo), sendo, portando, considerados como atividades relacionadas à função da Corporação.

Pode-se concluir, a partir do entendimento exposto, que o pagamento de salários de militares agregados com recursos provenientes do Fundo Constitucional não configura um desvirtuamento dos objetivos propostos quando da criação do referido fundo.

Além do mais, o Decreto 4.050/2001, que regulamenta o art. 93 da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, estabelece que não ocorrerá o ressarcimento ao Fundo Constitucional pela cessão dos militares do Distrito Federal aos órgãos federais. Assim dispõe o artigo 6º do ato normativo:

Art. 6º É do órgão ou da entidade cessionária, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o ônus pela remuneração ou salário do servidor ou empregado cedido ou requisitado dos Poderes dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios ou das empresas públicas e sociedades de economia mista, acrescidos dos respectivos encargos sociais definidos em lei.

Parágrafo único. **O ônus da cessão ou requisição prevista no caput não se aplica no caso de o cedente ser empresa pública ou sociedade de economia mista que receba recursos financeiros do Tesouro Nacional para o custeio total ou parcial da sua folha de pagamento de pessoal, bem assim do Governo do Distrito Federal em relação aos servidores custeados pela União.** (Grifo nosso)

Neste contexto, não há ressarcimento quando cedido militares a órgãos federais, em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto 4.050/2001, evitando que estivesse a União ressarcindo a si mesma.

Em vista dos argumentos apresentados, essa Corporação adotou medidas para o cumprimento do Acórdão n.º 1047/2014 – 1ª Câmara do TCU, requisitando aos órgãos cessionários para providências para o devido ressarcimento ao FCDF, excetuando-se a cessão de bombeiros militares aos órgãos da Administração Pública Federal, Casa Militar da Governadoria do GDF, Assessoria Militar da Vice-Governadoria do GDF, Secretaria de Estado de Segurança Pública do GDF e à Defesa Civil.

No Item a seguir foi relacionado os militares cedidos no ano de 2014 cujos ressarcimentos a corporação envidou esforços para efetivação:

6.1.3.1.1 RELAÇÃO DE MILITARES CEDIDOS E RESPECTIVOS VALORES A RESSARCIR PELOS ÓRGÃOS CESSIONÁRIOS

MILITARES CEDIDOS E RESPECTIVOS VALORES A RESSARCIR PELOS ÓRGÃOS CESSIONÁRIOS

TOTAL: R\$ 3.298.710,89

ANO: 2014

SIAPE	POSTO/GRAD.	NOME COMPLETO	DATA		VALOR	ÓRGÃO
			NOMEAÇÃO	EXONERAÇÃO	RESSARCIMENTO	
1400197	MAJOR	LEANDRO MAGALHAES MARIANI	07/02/2011		199.626,69	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA
1400153	MAJOR	RISSEL FRANCISCO COELHO CARDOCH VALDEZ	14/03/2012		204.341,78	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
1403136	SUBTENENTE	EBENEZER DA COSTA AQUINO	14/06/2011		133.826,79	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE VICENTE PIRES
1399908	TENENTE-CORONEL	VICENTE TOMAZ DE AQUINO JUNIOR	14/03/2013	23/04/2014	70.174,41	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
1402855	SEGUNDO SARGENTO	MOISES AMADO CORREA OLIVEIRA	16/08/2011		105.857,62	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY
1403631	PRIMEIRO TENENTE	MARCO AURÉLIO DOS SANTOS	03/04/2012		160.464,35	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
1403460	SUBTENENTE	RENILSON SANTOS DE ROMA	27/03/2012	11/04/2014	22.380,66	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
1403390	SUBTENENTE	ANDRE MARCOS BARBOSA GONZAGA	08/05/2013		124.655,63	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
1402596	SEGUNDO SARGENTO	ROBERTO CARLOS PINHEIRO SOUSA	13/05/2011		106.170,99	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
1402896	SEGUNDO SARGENTO	MARCO FERNANDES DIAS	14/02/2014	07/07/2014	41.208,22	CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
1400120	MAJOR	ISAAC DA SILVA BARBOSA MIRANDA	16/12/2013	18/02/2014	26.035,12	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DF
1405171	TERCEIRO SARGENTO	SANKEIK AREDA LIMA	02/06/2014		56.795,21	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DF
1402117	MAJOR	JOSIVALDO VALERIANO DE AZEVEDO	22/10/2012		219.654,14	SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF

1415918	SEGUNDO SARGENTO	JEFERSON MAXIMINO PINTO	04/04/2013		104.062,73	SECRETARIA DA CRIANÇA DO DF
1406045	TERCEIRO SARGENTO	WILTON DA CONCEICAO GUIMARAES	18/03/2011		94.209,37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
1402489	SUBTENENTE	CLESIO MAURICIO DA SILVA	25/11/2011	09/06/2014	55.252,38	SECRETARIA DE ESTADO DA ORDEM PÚBLICA DO DF
1404913	TERCEIRO SARGENTO	ALESSANDRO BATISTA GOMES	07/11/2013	16/10/2014	74.262,46	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DO DF
1405171	TERCEIRO SARGENTO	SANKEIK AREDA LIMA	12/11/2013	02/06/2014	37.876,30	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
1402389	SEGUNDO SARGENTO	CARLOS HENRIQUE SILVA FREITAS	05/12/2013	03/09/2014	69.530,60	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
1402945	SEGUNDO TENENTE	SAMUEL DA SILVA ROCHA	01/08/2014		68.396,10	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DF
1400005	TENENTE-CORONEL	VALDENI LEITE DA SILVA	03/12/2012	03/06/2014	92.628,39	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DF
1402113	PRIMEIRO SARGENTO	JOSÉ MÁRIO VIEIRA DO AMARAL	25/02/2011	14/02/2014	13.251,61	SEC. ESTADO ENTORNO DO DF
1400135	MAJOR	RICARDO DE SOUZA MAIA	02/05/2012		204.717,34	SECRETARIA ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DF
1400154	MAJOR	ROSSANO SOARES BOHNERT	07/06/2013		204.565,88	SECRETARIA DE OBRAS
1401943	MAJOR	GABRIEL REIS MESQUITA	06/03/2014	26/05/2014	47.982,61	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL
1401629	CAPITÃO	ESMAEL TEIXEIRA DA SILVA	19/02/2014	28/07/2014	88.576,78	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL
1402427	PRIMEIRO TENENTE	WALTER DE SOUZA ARAUJO	01/08/2014		44.858,82	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA FERCAL
1400204	MAJOR	JAPHET ALVES PEREIRA LEITE	14/02/2014	26/09/2014	120.099,47	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

1400221	<i>CAPITÃO</i>	<i>RODRIGO ALMEIDA FREITAS</i>	<i>12/12/2014</i>		<i>9.772,55</i>	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
1414790	<i>MAJOR</i>	<i>RODRIGO BRANDÃO DE ARAUJO</i>	<i>20/03/2014</i>		<i>159.014,40</i>	GRUPO HABITACIONAL
1402174	<i>CAPITÃO</i>	<i>LUIZ FERREIRA MARTINS</i>	<i>24/06/2014</i>		<i>97.763,32</i>	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO ITAPOÃ
1402113	<i>PRIMEIRO SARGENTO</i>	<i>JOSÉ MÁRIO VIEIRA DO AMARAL</i>	<i>14/02/2014</i>	<i>17/03/2014</i>	<i>11.725,96</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DF
1402938	<i>SEGUNDO TENENTE</i>	<i>JEOMAR ANATHOLY LIMA DA CUNHA PINHEIRO AVILA</i>	<i>12/08/2014</i>		<i>64.489,67</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DF
1402728	<i>SUBTENENTE</i>	<i>SEBASTIAO ADELSON ALVES</i>	<i>12/08/2014</i>		<i>54.478,60</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DF
1402307	<i>SUBTENENTE</i>	<i>ALBINO JOSE DA SILVA MARTINS</i>	<i>12/08/2014</i>		<i>54.832,21</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DF
1403162	<i>SUBTENENTE</i>	<i>ARILSON ALVES DE OLIVEIRA</i>	<i>12/08/2014</i>		<i>55.171,73</i>	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO DO DF

6.1.4 Irregularidades na área de pessoal

Quando são identificadas as irregularidades na área de pessoal, a DIGEP aciona as setoriais da Corporação para análise e providências.

As principais irregularidades encontradas atualmente na área de pessoal referem-se à distribuição do efetivo na área meio e fim, bem como na execução de tarefas dentro dos postos e graduações, causados pelo lapso temporal de 12 (doze) anos sem concurso e pela aprovação da Lei nº 12086/09 a qual aumentou o efetivo e a estrutura do CBMDF.

6.1.4.1 Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Todos os casos envolvendo acúmulo indevido de cargos, funções e empregos públicos são apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar de Acúmulo de Cargo e Emprego do CBMDF (CPPADACE) e devidamente acompanhados pelo Chefe do Departamento de Recursos Humanos que determina ações para interromper possíveis irregularidades, bem como apurar disciplinarmente os casos de acúmulo indevido.

Quanto aos trabalhos realizados pela CPPADACE, informamos que a Corporação carece de acesso aos Bancos de dados e programas que possibilitem eficiência em suas informações. Tendo isto em vista, estabeleceu-se um termo de cooperação entre CBMDF e STC para fazer o cruzamento de dados dos servidores do CBMDF e a base de dados daquela setorial a cada semestre.

No último levantamento feito, foi ofertado à Corporação acesso a um banco de dados com 864 militares, sendo estes pensionistas, comissionados e os que acumulam cargo, incluindo uma parcela considerável dos militares com a situação regulamentada por este setorial, conforme a legislação vigente.

Com base nos dados informados, constam na Corporação 10 (dez) militares, sendo que dois possuem processos administrativos e oito encontram-se sob liminar com processo judicial em andamento.

As notificações do ano de 2014 passaram a seguir as instruções dadas pelo TCDF, com base na Lei Complementar nº 840/2011, onde constatada a irregularidade do acúmulo em primeira análise pela Comissão, esta passou a cientificar que o militar teria o prazo de 10 (dez) dias para exercer o seu direito de escolha a respeito de um dos cargos.

Assim, quanto às notificações feitas no ano de 2014, que foram no total de oito, dois fizeram opção e o restante impetrou ação junto ao judiciário.

Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC)

Não existem providências a serem adotadas uma vez que não há casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos por parte dos militares inativos do CBMDF.

6.1.4.2 Terceirização Irregular de Cargos

Dentro da estrutura organizacional do CBMDF, não há como existir terceirização Irregular de Cargos.

Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC)

Não se aplica a Diretoria de Inativos e Pensionistas.

6.1.5 Riscos identificados na gestão de pessoas

Com o lapso temporal de 12 (doze) anos sem ingresso de bombeiros militares e conforme estudos da comissão de auditoria de efetivos do CBMDF a qual fez previsão de 10 (dez) a 19 (dezenove) anos para completar o efetivo fixado na Lei nº 12086/09, considerando o ingresso permanente de bombeiros para corrigir o efetivo, o principal risco seria a descontinuidade de ingresso de militares na Corporação. Situação que prejudicaria o saneamento das principais irregularidades apontadas.

6.1.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Os estudos de indicadores gerenciais ainda estão em desenvolvimento na Corporação, tendo inicialmente o Índice de Estabilidade de Gestores o qual visa estabelecer parâmetros objetivos para saber se está ou não ocorrendo movimentações excessivas que possam prejudicar a continuidade e eficiência do serviço público.

Prestação de Tarefa por Tempo Certo (PTTC)

QUADRO A.6.1.6.1 – QUANTITATIVO DE MILITARES INATIVOS NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NO ANTERIOR

Descrição	Quantidade de Militares Inativos				
	2013	Reserva	Reforma	Falecidos	2014
Militares Inativos	2.255	117	11	35	2.348

Fonte: SEPAG/DINAP

QUADRO A.6.1.6.2 – QUANTITATIVO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NO ANTERIOR

Descrição	Quantidade de Instituidores de Pensão				
	2013	Falecidos na Atividade	Falecidos na Inatividade	Excluídos	2014
Instituidores de Pensão	858	3	35	8	888

Fonte: SEPAG/DINAP

QUADRO A.6.1.6.3 – QUANTITATIVO DE BENEFICIÁRIOS DE PENSÃO NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NO ANTERIOR

Descrição	Quantidade de Beneficiários de Pensão			
	2013	Incluídas no Exercício	Excluídas no Exercício	2014
Beneficiários de Pensão	1.588	82	29	1.641

Fonte: SEPAG/DINAP



GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

7.1	Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros.....	104
7.2	Gestão do Patrimônio Imobiliário	105
7.3	Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	106

Relação de Itens não apresentados:

- Quadro A 8.2.1 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial
O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União;
- Quadro A 8.2.2 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional.
O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ;
- Quadro A 8.2.3 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ
O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ;

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

A frota do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é regulada por meio da Portaria N° 01, de 04 de janeiro de 2012, que aprova a Norma de Padronização da Frota de Veículos Terrestres do CBMDF, publicada por meio do Boletim Geral N° 004/2012.

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é uma instituição que tem suas atribuições estabelecidas pela Constituição Federal em seu artigo 144 e pela Lei Federal N° 8.255/91, alterada pela Lei Federal N° 12.086/2009, tendo como missão a promoção da proteção pessoal e patrimoniais da sociedade e do meio ambiente, por meio das ações de prevenção, combate e investigação de incêndios urbanos e florestais, salvamento, atendimento pré-hospitalar e ações de defesa civil no âmbito do Distrito Federal.

Para o desempenho de todas essas missões fim da Corporação se dará por meio do deslocamento dos equipamentos e da tropa, se fazendo imprescindível o uso de frota motorizada pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Caso a frota não se encontre em condições adequadas de funcionamento e dimensionamento a missão em si poderá ser comprometida.

Para o pleno atendimento da missão se faz necessário que atenda ao trinômio: pessoal, equipamento de atendimento e equipamento rodante.

c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral:

A frota motorizada do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal é classificada em operacional e administrativa.

Viaturas Operacionais: 356

Viaturas Administrativas: 326

Total: 682

d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação contida na letra “c” supra:

Média anual quilometragem de viaturas operacionais: 9.511,82

Média anual quilometragem de viaturas administrativas: 9.779,44

Média anual quilometragem total: 9.639,74

e) Idade média da frota, por grupo de veículos:

Idade média viaturas operacionais: 4,9 anos.

Idade média viaturas administrativas: 5,23 anos.

f) Custos associados à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros):

Combustível: R\$ 2.787.397,23

Contratos de peças e manutenção: R\$ 1.648.971,03

Pessoal: R\$ 6.107.361,52

g) Plano de substituição da frota:

Não existe plano de substituição da frota.

h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:

Ainda não foi estudada a possibilidade da locação da frota, em razão dos equipamentos serem de alto custo, importados e de manutenção extremamente especializada.

Ressalta-se que historicamente a Corporação privilegiou a formação de especialistas pertencentes ao próprio quadro para atuarem na manutenção da sua frota, como estratégia da gestão com poucos recursos. A admissão da locação desses equipamentos seria uma quebra de paradigma e estratégia de gestão, considerando que a Administração investiu na qualificação de pessoal para a manutenção da própria frota.

i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.

A frota operacional é distribuída de acordo com as unidades operacionais, observando o menor tempo resposta para a população.

Como a frota é distribuída e não se faz necessário grandes deslocamentos para os atendimentos, existe uma otimização do material rodante disponível, de pessoal e de combustível.

O sistema de gestão de frota por meio de combustível disponibiliza para as viaturas administrativas uma cota mensal de combustível.

Para as viaturas operacionais não existe cota de combustível em virtude do tipo de serviço.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Justificativa do não preenchimento do Quadro A.8.2.1: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União;

7.2.2 Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Justificativa do não preenchimento dos Quadros A.8.2.2.1 e A.8.2.2.2: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ;

7.2.3 Cessão de Espaço Físico em Imóvel da União

Justificativa do não preenchimento dos Quadros A.8.2.2.1 e A.8.2.2.2: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da UJ;

7.2.4 Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Justificativa do não preenchimento do Quadro A.8.2.3: O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal não possui Imóveis Funcionais sob Responsabilidade da UJ;

7.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros

Quadro A.7.3 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros da UJ	
		Exercício 2014	Exercício 2013
BRASIL	Distrito Federal	Σ	Σ
	Brasília	1	1
	Subtotal Brasil	1	1
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
	Subtotal Exterior	0	0
Total (Brasil + Exterior)		1	1

Fonte: Contrato N° 50/2011 – CBMDF

A área do imóvel locado é de 2.014m² (dois mil e catorze metros quadrados).

Análise Crítica

Após levantamento procedido foi identificada a necessidade de locação de imóveis para atender aos diversos setores da Administração, da área meio, para o quantitativo de 3.951,70m² (três mil novecentos e cinquenta e hum vírgula setenta metros quadrados).



GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

8.1	Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	107
-----	--	-----

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Lista de sistemas previstos

SISTEMA DE CONTROLE DE ESCALA NUMÉRICA
SISTEMA DE CONTROLE DE ESCALA EXTRA
SISTEMA DE GESTÃO DE LICENCIAMENTO
SISTEMA DE GESTÃO DA RESERVA DE MILITARES
SISTEMA DE PERÍCIA DE INCÊNDIO
SISTEMA DE GESTÃO DE OCORRÊNCIA
SISTEMA DE GESTÃO HOSPITALAR
SISTEMA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
SISTEMA DE EMERGÊNCIA MÉDICA
SISTEMA DE VISTORIAS TÉCNICAS
SISTEMA DE SEGURANÇA PATRIMONIAL
SISTEMA DE CONTROLE DE LABORATÓRIO
SISTEMA DE CONTROLE DE OBRAS
SISTEMA DE GESTÃO DO SERVIÇO
SISTEMA DE CONTROLE DE TELEFONIA
SISTEMA DE CONTROLE ACADÊMICO
SISTEMA DE GESTÃO DE PROMOÇÕES

Além dos sistemas previstos apresentados, O CBMDF integra a comissão permanente do Sistema Eletrônico de Informações - SEI (software do TRF-4), conforme o Acordo de Cooperação Técnica 02/2013 entre o MP, CVM, Embrapa e GDF, no dia 17 jun. 2013, o qual objetiva a construção do Processo Eletrônico Nacional, sistema de processos administrativos eletrônicos para uso e trâmite entre quaisquer órgãos públicos e sua interação com a sociedade, referente ao processo nº 03100.000913/2013-19. O sistema está pronto para iniciar a fase de produção aguardando apenas a SEPLAN dar o “start” para o uso do programa. As próximas etapas envolvem a orientação aos diversos órgãos do CBMDF sobre o SEI e execução do projeto-piloto dentro da DESEG utilizando-se do processo de Consulta Prévia

Lista de Sistemas em Desenvolvimento

Sigla do Sistema	Nome do Sistema	Departamento	Órgão
SICON	Sistema de Gestão de Controle de Contratos – Novas funcionalidades	DEALF	DICOA
CONTROLADORIAWEB	Sistema de Gestão de Processos da Controladoria, Corregedoria e Auditoria.	CTROL	CRTOL/AUDIT
DESEGWEB	Sistema de Credenciamento, Vistoria e Análise Técnica	DESEG	DESEG
SAUDEWEB – Versão 3	Sistema de Gestão de Saúde	DERHU	DISAU

Lista de Sistemas Prontos

Sistema	Descrição
CERBERUS	Sistema de Controle de Acesso
FUNÇÕES	Sistema para Controle de Cargos e Funções
GEAF	Sistema de Gestão de Afastamentos
GECOPE	Sistema de Gestão e Controle Pessoal
GEDEP	Sistema de Gestão de Dependentes e Pensionistas
GSVWEB	Sistema de Controle de Escalas de Serviço Voluntário
ODONTOWEB	Sistema de Gestão de Saúde
PORTAL	Portal do Site do CBMDF
SAUDEWEB – Versão 2	Sistema de Gestão de Saúde
CPMED	Módulo de Controle de Afastamento de Saúde
SEVOA	Sistema de Estatística de Voo Operacional Aeromédico
SICAFI	Sistema de Cadastro de Fichas
SICAP	Controle de Capacitações
SICOFAS	Sistema de Controle de Fábrica de Software
SICON	Sistema de Gestão e Controle de Contratos

SISCONV	Sistema de Gestão de Viaturas
SISDOCWEB	Sistema de Controle de Documentos
SISGESEC	Sistema de Gestão de Secretarias
SISGETEC	Sistema de Gestão de Suporte Técnico
SISMAT	Sistema de Gestão de Materiais
SISOM	Sistema de Controle de Ordens de Missão
SISPUBLICAÇÃO	Sistema de Gestão de Publicações
WEBTAF	Sistema de Cadastramento dos Índices do Teste de Aptidão Física
WEBMED	Agendamento de Consultas na Policlínica
SIMMAR	Sistema de Monitoramento e Mapeamento de Áreas de Risco

Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Segue abaixo quadro com relação de contratos firmados com terceiros na área de tecnologia da informação.

Quadro A.8.1 – Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014

Nº DO CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	FORNECEDORES		CUSTO	VALORES DESEMBOLSADOS
			CNPJ	DENOMINAÇÃO		
071/2009	Prestação de serviços de TELEFONIA MÓVEL	07/11/2013 06/11/2014	40.432.544/0001-47	CLARO S/A	R\$ 136.090,80	R\$ 84.226,30
061/2011	Prestação de Serviços de internet	24/12/2013 23/12//2014	03.420.926/0001-04	GLOBAL VILLAGE LTDA - GVT	R\$ 118.800,00	R\$ 118.800,00
081/2013	Internet no âmbito do CBMDF	SUSPENSO POR DECISÃO JUDICIAL	00.545.482/0001-65	NETWORK D PROVIDOR E SERVIÇOS DE INTERNET LTDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
033/2011	Serviço telefônico CBMDF	01/09/2013	76.535.764/0326-90	BRASIL TELECOM S/A	R\$ 984.889,63	R\$ 462.866,39
		31/08/2014			R\$ 1.035.414,47	R\$ 182.595,47
		01/09/2014				
		31/08/2015				
020/2013	Serviço telefônico	13/03/2013	76.535.764/0001-43	OI S/A	R\$ 22.608,31	R\$ 1.293,23

	CBMDF longa distância (014)	12/03/2014 13/03/2014 12/03/2015			R\$ 22.608,31	R\$ 3.848,96
044/2011	Fábrica de Software	07/11/2013 06/11/2014	02.335.970/0001-73	WEBSIS TECNOLO GIA E SISTEMA LTDA-ME	R\$ 1.117.829,65	R\$ 1.115.689,81
036/2014	Antivírus Corporativo	07/07/2014 06/07/2015	11.266.883/0001-00	NTDATA DESENVO LVIMENT O DE PROGRAM AS E SOLUÇÕE S EM TI	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00
0116/2013	Backup	12/11/2013 12/11/2014	01.134.191/0001-47	SERVIX INFORMÁ TICA LTDA	R\$ 897.750,00	R\$ 897.750,00
044/2013	Log de Firewall da Rede	22/04/2013 22/04/2014	03.017.428/0001-35	NCT INFORMÁ TICA	R\$ 259.000,00	R\$ 259.000,00
028/2011	Serviços técnicos de manutenção corretiva com reposição de peças em impressoras do CBMDF	20/09/2014 21/09/2014	00.616.789/0001-00	REIMAQ ASSISTÊN CIA TÉCNICA DE DUPLICA DORES LTDA	R\$ 230.282,64	R\$ 52.295,75
038/2011	Serviços técnicos de manutenção corretiva com reposição de peças em grupo gerador e nobreaks	20/09/2014 20/09/2015	00.616.789/0001-00	REIMAQ ASSISTÊN CIA TÉCNICA DE DUPLICA DORES LTDA	R\$ 120.385,04	R\$ 77.652,71
123/2013	Storage	10/12/2013 10/12/2014	01.134.191/0001-47	SERVIX INFORMÁ TIC LTDA	R\$ 1.056.000,00	R\$ 1.056.000,00
Registro de Preço No 17/2014 – 11º DSUP/EB	No-Breaks 20kVA – modelo HI20 – NEW 20kVA	24/09/2014 24/09/2015	08.363.515/00001-68	GLOBAL POWER IMPORTA ÇÃO E EXPORTA ÇÃO IND. COM. E SERV. LTDA	R\$ 72.000,00	R\$ 72.000,00
017/2014	Certificação Digital	08/05/2014 08/05/2015	01.554.285/0001-75	CERTISIG N CERTIFIC ADORA	R\$ 44.540,00	R\$ 0,00

				DIGITAL S/A		
Nota de Empenho n° 2014NE000 883 Processo n° 053.002.539 /2014	Materiais de TI para instalação e manutenção em redes de computadores	25/11/2014 24/01/2015	17.503.545/0001-13	V.O. NAPOLI - ME	R\$ 5.300,00	R\$ 0,00
Empenho n° 2014NE000 884, Processo n° 053.002.539 /2014	Materiais de TI para instalação e manutenção em redes de computadores	25/11/2014 24/01/2015	05.428.208/0001-20	RGN SOM ELETRONI CA E INFORMA TICA LTDA	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
Nota de Empenho n° 2014NE007 33 e n° 2014NE007 355, Processo de n° 053.002.234 /2014	Manutenção corretiva com reposição de peças em aparelhos de ar- condicionado	06/10/2014 05/04/2014	02.579.545/0001-20	AR CLIMA AR CONDICIO NADO LTDA - ME	R\$ 2.500,00	R\$ 0,00

O quadro apresentado dispõe de informações relativas aos contratos que vigoram durante o exercício 2014.



GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Relação de Itens não apresentados:

- Adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens e na contratação de serviços ou obras

Trata-se do item 10.1 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.



ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGIAS E NORMATIVAS E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

- 9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU 112
9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI) 116

Relação de Itens não apresentados:

- Cumprimento das obrigações relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas
Trata-se do item 11.3 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por dano ao Erário
Trata-se do item 11.4 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Quadro A 11.1.2 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
Referente ao Quadro A.11.1.2, não há deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício
- Quadro A 11.2.2 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício
Referente ao Quadro A.11.2.2, não há deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

9. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.

9.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

9.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Quadro A.9.1.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	033.239/2013-4	99/2014 - TCU - 1ª Câmara	1.8.1	DE	Ofício nº 34/2014-SUTES/SEF. Ofício 0081/2014-TCU/SecexDefesa, de 3/2/2014.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CBMDF					001929
Descrição da Deliberação					
1.8.1. ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) que implemente, de imediato, rotinas administrativas e mecanismos de controle que garantam a fiscalização da execução dos contratos de manutenção e de fornecimento de peças para veículos, contemplando, no mínimo, os seguintes elementos, todos devidamente assinados ou atestados: ordem de serviço (OS) emitida pelo CBMDF (deverá conter o número da nota fiscal); orçamento apresentado pela contratada e aprovado pela corporação; notas fiscais (deverão conter especificação do serviço ou peça fornecida, número do contrato, identificação da viatura, quilometragem, número da OS emitida pelo CBMDF); e histórico das manutenções realizadas por viatura.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010).					001929
Síntese da Providência Adotada					
Foi autuado os autos do Processo nº. 053.000.382/2014 para concatenar todas as informações/decisões e resultados. A recomendação fora atendida conforme Achados de Auditoria nº. 201307825 - CGU, item 2.1.2.1, referente ao Relatório de Auditoria nº. 201109252 - CGU. Cópias das documentações comprovatórias foram juntadas naqueles autos, para remetê-los ao TCU, com cópia para a Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Deste a implementação do Acompanhamento do Plano de Providências da Corporação, no ano de 2012, restam 8 (oito) recomendações, conforme consta do Relatório de Auditoria nº 201203409 - CGU, ressaltando-se que ainda há 7 (sete), Itens que estão em análise por parte da CGU (informações constantes do subitem 2.1.8 – Informação, do Relatório Preliminar de Auditoria).					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Em algumas situações, houve falta de sinergia administrativa para decidir-se acerca das recomendações. Bem como há certa burocracia para emitirem-se decisões, pois há a necessidade de se obedecer à cadeia de comando, ao devido processo legal, bem como ao contraditório e a ampla defesa em relação a alguns achados de auditoria.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	043.927/2012-2	1047 - TCU - 1ª Câmara	1.9. e 1.11.1	DE	A comunicação não chegou à Auditoria diretamente do TCU, mas por meio do Mem. 1090/2014-ASTAD/DERHU e Mem. 929/2014— SEAAD/DIOFI, que são segmentos internos do CBMDF
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CBMDF					001929
Descrição da Deliberação					
<p>1.9. determinar ao Corpo de Bombeiro Militar do Distrito Federal (CBMDF) e à Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) que informem, no próximo Relatório de Gestão, se há servidores cedidos sem o ressarcimento, por parte do cessionário, da remuneração correspondente aos cofres do Fundo Constitucional do Distrito Federal, bem como as medidas adotadas e os resultados alcançados para solucionar a questão, se for o caso. 1.11.1.rol de responsáveis apresentado em desconformidade com o art. 10 da IN TCU 63/2010, que estabelece que serão considerados responsáveis pela gestão os titulares e seus substitutos que desempenharem, durante o período a que se referirem as contas, as naturezas de responsabilidade de dirigente máximo, membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção no nível de hierarquia imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo e membro de colegiado responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da unidade.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Departamento de Recursos Humanos (registros e controle) e Portaria de designação de Comissão Permanente de Prestação de Contas Anual do CBMDF - Portaria nº 31, de 20 de agosto de 2013.					
Síntese da Providência Adotada					
Comunicou-se a Seção de Contabilidade da Auditoria, que coordena das atividades referentes à elaboração do Relatório de Gestão do CBMDF. O Departamento de Recursos Humanos do CBMDF, por meio do Mem. 188/2014SEMAG/DIGEP, informou passou a efetivar os registros, de acordo com as novas exigências constantes da IN TCU 63/2010, a partir do ano de 2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme as informações obtidas, bem como a atuação da Auditoria do CBMDF, todos os segmentos que têm alguma responsabilidade pela consecução ou registro da determinação foram comunicados com intuito de cumprir-se a exigência.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo					

Gestor
Não houve qualquer intercorrência em relação às implementações das providências.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	010.085/2014-9	1753/2014 - TCU - Plenário		DE	Mem. 1096/2014-SELIC/DICOA -Ofício nº 0889/2014-TCU/SELOG.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CBMDF					001929
Descrição da Deliberação					
1.6.2. Determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que, em futuros certames licitatórios: 1.6.2.1. adote pregão na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, nos termos do art. 4º, § 1º, do Decreto nº 5.450/2005; 1.6.2.2. utilize meios de divulgação que facilitem o acesso dos potenciais licitantes ao aviso de licitação, em atendimento ao princípio da publicidade, insculpido no art. 3º da Lei nº 8.666/93 e no art. 37 da Constituição Federal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010) - Compete à Diretoria de Contratações e Aquisições, do Departamento de Administração Logística e Financeira (art. 33, do Decreto Federal nº 7.163/2010).					
Síntese da Providência Adotada					
Foi autuado os autos do Processo nº. 053.001.183/2014 para concatenar todas as informações/decisões e resultados e tramitou nos segmentos que têm a incumbência legal de administrar o assunto. A Auditoria do CBMDF publicou na íntegra o Acórdão nº 1753/2014 - TCU - Plenário. O Tribunal de Contas do Distrito Federal, por meio da Decisão nº 2825/2014 autorizou a continuidade do Pregão Presencial Internacional e autorizou o arquivamento dos autos nº 4750/2014. No exercício de 2014, a Auditoria do CBMDF, por meio do Processo nº 053.002.473/2014, auditou as licitações e contratos administrativos, restando por levantar que, dos 87 certames, 48 utilizou-se o Pregão Eletrônico; 20, a inexigibilidade de licitação e o restante, por dispensa de licitação e 01, para contratação por terceirização.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Com a publicidade do Acórdão nº 1753/2014 - TCU – Plenário no Boletim Geral nº 135, de 25 de julho de 2014, espera-se o cumprimento dos Itens nº 1.6.2.1. e nº 1.6.2.2.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Não houve qualquer intercorrência em relação às implementações das providências.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa:					Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					001929
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	TC022.659/2013-7	7826/2014 - TCU – 1ª Câmara		Não há DE ou RE	Ofício 08/2015-SUTES/SEF – FCDF e Ofício nº 0371/2014-TCU/SecexFazenda.
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
CBMDF					001929
Descrição da Deliberação					
Não houve deliberações direcionadas ao CBMDF, pois, segundo consta do Acórdão nº 7826/2014 - TCU – 1ª Câmara, as contas lograram demonstrar exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficácia, a eficiência e a efetividade de suas gestões.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010).					001929
Síntese da Providência Adotada					
Sem providências a serem adotadas.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Sem providências a serem adotadas.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Sem providências a serem adotadas.					

9.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Referente ao Quadro A.11.1.2, não há deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.

9.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

9.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

Quadro A.9.2.1 – Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório nº 201406132 – Achados de Auditoria nº 201406147	2.1.3	Ofício 22.151/DEFAZII/DE/SFC/CUG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF e Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010).			001929
Descrição da Recomendação			
2.1.3 – Constatação: planejamento orçamentário dimensionado acima da capacidade de execução da unidade. Recomendação: adequar o planejamento orçamentário do CBMDF à realidade do órgão, de forma a espelhar suas reais necessidades e estimativas de custos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Estado-Maior-Geral, efetivar as medidas, Art. 10, Decreto Federal nº 7.163/2010 e o Departamento de Administração Logística e Financeira, Art. 31, do Decreto Federal nº 7.163/2010.			001929
Síntese da Providência Adotada			
Consoante sobreveio nos escritos do Memorando nº 120/2014-SELOG/EMG, propôs-se as seguintes providências: Revisão anual, no segundo semestre de cada ano, do Planejamento Estratégico para vigorar no ano seguinte; integração da Comissão Permanente de Gestão do Plano Estratégico com o Comitê Executivo do PARF, de modo que ambos compartilhem informações para o processo decisório; a implantação de uma Gestão de Projetos, consequência natural do Plano Estratégico; informatização do processo de levantamento de demandas e de execução do PARF; normatização do processo de elaboração das propostas orçamentárias.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
No decorrer do ano de 2015, a Auditoria da Corporação acompanhará a implementação das providências sugeridas pelo Estado-Maior-Geral.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como a implementação da medida necessita ser de um ano para o outro, ainda não há um diagnóstico traçado sobre os pontos críticos ou negativos sobre a adoção das providências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório nº 201406132 – Achados de Auditoria nº 201406147	2.1.5	Ofício 22.151/DEFAZII/DE/SFC/CUG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF e Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Estado-Maior-Geral, efetivar as medidas, Art. 10, Decreto Federal nº 7.163/2010 e o Departamento de Administração Logística e Financeira, Art. 31, do Decreto Federal nº 7.163/2010.			001929
Descrição da Recomendação			
2.1.5 – Constatação: fragilidade na estimação dos gastos com pessoal. Recomendação: elaborar estimativa de impacto orçamentário-financeiro previamente à autorização de aumento nas despesas de pessoal, sobretudo ao ingresso de novos militares e aos aumentos na remuneração, com base no art. 16 da LRF, e à proposta orçamentária, bem como uma análise quanto à viabilidade e pertinência na elevação dessas despesas, considerando todas as despesas executadas pela Unidade e o cumprimento de sua finalidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Estado-Maior-Geral, efetivar as medidas, Art. 10, Decreto Federal nº 7.163/2010 e o Departamento de Administração Logística e Financeira, Art. 31, do Decreto Federal nº 7.163/2010.			001929
Síntese da Providência Adotada			
A Auditoria da Corporação buscará entre os segmentos que têm competência para tratar da Recomendação, os meios necessários para o seu cumprimento.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
No decorrer do ano de 2015, a Auditoria da Corporação acompanhará as implementações das providências sugeridas pelo Estado-Maior-Geral, bem como atuará junto ao Departamento de Administração Logística e Financeira para a implementação das providências.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme as disposições legais que regem tanto a organização da Corporação, tanto a nível interno, quanto externo, a exemplo do Gestor do Fundo Constitucional do Distrito Federal e outros segmentos, há um desencontro de informações e choques de competência, o que, em alguns casos, gera intercorrências.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório nº 201406132 – Achados de Auditoria nº 201406147	2.1.6	Ofício 22.151/DEFAZII/DE/SFC/CUG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Comando do CBMDF e Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Estado-Maior-Geral, efetivar as medidas, Art. 10, Decreto Federal nº 7.163/2010 e o Departamento de Recursos Humanos, Art. 27, do Decreto Federal nº 7.163/2010.			001929
Descrição da Recomendação			
2.1.6 – Constatação: descumprimento de norma na alocação de efetivo para a área finalística. Recomendação: reavaliar a distribuição do efetivo em cumprimento ao Decreto Distrital nº 24.533/2004.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Estado-Maior-Geral, efetivar as medidas, Art. 10, Decreto Federal nº 7.163/2010 e o Departamento de Administração Logística e Financeira, Art. 31, do Decreto Federal nº 7.163/2010.			001929
Síntese da Providência Adotada			
Reavaliar a distribuição do efetivo em cumprimento ao Decreto Distrital nº 24.533/2004. A Corporação irá constituir uma comissão para reavaliar o Decreto em comento, conforme dispôs o Chefe da Seção de Recursos Humanos do Estado-Maior-Geral, por meio do Mem. 23/2014-SERHU-EMG. Todas essas informações foram remetidas à Subsecretaria do Tesouro do Distrito Federal e à Controladoria Geral da União.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
No decorrer do ano de 2015, a Auditoria da Corporação acompanhará as implementações das providências sugeridas pelo Estado-Maior-Geral.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A Corporação ainda está reestruturando-se no sentido de adaptar-se à sua nova estrutura criada por meio da Lei nº 12.086/2009.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL			001929
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório nº 201406132 – Achados de Auditoria nº 201406147	2.1.7	Ofício 22.151/DEFAZII/DE/SFC/CUG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Estado-Maior-Geral, efetivar as medidas, Art. 10, Decreto Federal nº 7.163/2010 e o Departamento de Administração Logística e Financeira, Art. 31, do Decreto Federal nº 7.163/2010.			001929
Descrição da Recomendação			
2.1.7 – Constatação: deficiência no gerenciamento dos gastos com a manutenção (custeio e investimento) do CBMDF. (DEALF, art. 31, do Decreto 7.163/2010). Recomendação: reiteração da recomendação de adotar estratégias de planejamento e execução orçamentária visando à execução gradual do orçamento ao longo do ano, evitando a concentração de despesas no segundo semestre, para as UGs 170394 – CBMDF e 1700495 – Assistência Médica do CBMDF.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Controladoria/Auditoria do CBMDF (controle e acompanhamento do cumprimento, conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.163/2010), Estado-Maior-Geral, efetivar as medidas, Art. 10, Decreto Federal nº 7.163/2010 e o Departamento de Administração Logística e Financeira, Art. 31, do Decreto Federal nº 7.163/2010.			001929
Síntese da Providência Adotada			
Reiterou a recomendação de adotar estratégias de planejamento e execução orçamentária visando à execução gradual do orçamento ao longo do ano, evitando a concentração de despesas no segundo semestre para as UGs 170394 – CBMDF e 170495 – Assistência Médio do CBMDF.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Modernização do portaria que regulamenta o processo de elaboração e execução do PARF. No decorrer do ano de 2015, a Auditoria da Corporação acompanhará as implementações das providências sugeridas pelo Estado-Maior-Geral.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Conforme as disposições legais que regem tanto a organização da Corporação, tanto a nível interno, quanto externo, a exemplo do Gestor do Fundo Constitucional do Distrito Federal e outros segmentos, há um desencontro de informações e choques de competência, o que, em alguns casos, gera intercorrências.			

9.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Referente ao Quadro A.11.2.2, não há deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício.



INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Estrutura do Capítulo:

10.1 Conformidade Contábil	120
10.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis.....	120
10.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	121
10.4 Relatório de Auditoria Independente.....	128

Relação de Itens não apresentados:

- Tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos
Trata-se do item 12.1 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Sistemática de apuração de custos no âmbito da unidade
Trata-se do item 12.2 da PORTARIA-TCU Nº 90/2014. Este item não consta na letra "f" do quadro A1 da DECISÃO NORMATIVA - TCU Nº 134/2013, a qual regulamenta os itens que devem ser apresentados pelo CBMDF.
- Item 12.3 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Conformidade Contábil
Não cabe à UG. Todo o processo de conformidade contábil e sua verificação são de responsabilidade da UG 170392.
- Item 12.4 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis
A UG 170394 é uma UG executora a qual não tem poder se quer de crítica e restrição contábil do BGU. Nesse sentido, a declaração deve ser feita pelo contador do Fundo Constitucional.
- Item 12.8 da Portaria - TCU nº 90/2014 - Relatório do auditoria independente
O subitem 12.8 – Relatório da Auditoria Independente não foi apresentado, pois o CBMDF não é empresa estatal nem sociedade de economia mista.

10. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 Conformidade Contábil

Não cabe à UG. Todo o processo de conformidade contábil e sua verificação é de responsabilidade da UG 170392.

10.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

A UG 170394 é uma UG executora a qual não tem poder se quer de crítica e restrição contábil do BGU. Nesse sentido, a declaração deve ser feita pelo contador do Fundo Constitucional.

10.3 Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170394/00001 - FCD FZ SSP - CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCÍCIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSÃO 09/01/2015	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
RECEITAS CORRENTES	7.732.898,91	8.221.131,97	DESPESAS CORRENTES	1.130.938.348,00	1.074.876.250,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	7.693.051,72	8.115.569,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	992.341.191,00	965.598.690,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.847,19	105.562,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.492.107,00	109.195.463,63
RECEITA ENTRE ORÇÁOS DO ORÇAMENTO			OUTRAS DESPESAS	138.492.107,00	109.195.463,63
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.647,19	0,00	DESPESA ENTRE ORÇÁOS DO ORÇAMENTO	105.050,00	87.097,77
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	1.179.594.087,38	1.138.680.388,00	DESPESAS DE CAPITAL	48.637.081,75	63.777.979,82
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS RECEBIDAS	1.179.586.803,00	1.138.680.388,00	INVESTIMENTOS	48.637.081,75	63.777.979,82
SUB-REPASSO RECEBIDO	1.179.586.803,00	1.138.680.388,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	7.736.541,10	13.541.061,35
SUB-REPASSO RECEBIDO NO EXERC.	1.179.586.803,00	1.138.680.388,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS CONCEDIDAS	0,00	5.319.929,38
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.284,38	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	0,00	5.319.929,38
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	7.284,38	0,00	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	7.736.541,10	8.221.131,97
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	186.855.803,14	284.208.438,15	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	7.736.541,10	8.221.131,97
VALORES EM CIRCULAÇÃO	130.535.803,51	148.378.862,54	DISPÊNDIOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	186.867.176,39	278.914.666,05
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	130.335.803,51	148.378.862,54	VALORES EM CIRCULAÇÃO	56.331.372,88	130.335.803,51
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	5.319.929,38	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	56.331.372,88	130.535.803,51
VALORES DIFERIDOS	0,00	5.319.929,38	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	5.319.929,38	9.240.808,63
DEPÓSITOS	0,00	15.266.893,02	VALORES DIFERIDOS	5.319.929,38	9.240.808,63
CONSIGNAÇÕES	0,00	15.266.893,02	DEPÓSITOS	15.266.893,02	14.240.933,37
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	56.319.600,63	115.110.030,75	CONSIGNAÇÕES	15.266.893,02	14.240.933,37
FORNECEDORES	0,00	515,00	OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	109.948.981,11	124.897.120,54
DO EXERCÍCIO	0,00	515,00	FORNECEDORES	515,00	132.502,46
PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	61.164.136,08	DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	515,00	132.502,46
RESTOS A PAGAR	50.999.671,25	53.944.869,67	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	61.164.136,08	53.796.045,48
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	50.660.053,82	41.788.578,97	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO	48.783.820,03	70.968.352,60
NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	41.268,00	6.995.241,06	VALORES EM TRANSITO	510,00	220,00
CANCELADO	298.349,43	5.161.049,64			
VALORES EM TRANSITO	0,00	510,00			
AJUSTES DO PATRIMÔNIO/CAPITAL	5.319.929,38	0,00			
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	399,00	132.722,46			
DESINCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	399,00	132.722,46			
EXERCÍCIOS ANTERIORES	399,00	132.722,46			
INGRESSOS	1.374.179.147,24	1.431.109.958,12	DISPÊNDIOS	1.374.179.147,24	1.431.109.958,12



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	170394/00001 - FCD±SSP±CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2014	2013	TÍTULOS	2014	2013
ATIVO FINANCEIRO	56.331.372,88	130.535.803,51	PASSIVO FINANCEIRO	50.701.321,82	130.535.803,51
CREDITOS EM CIRCULACAO	56.331.372,88	130.535.803,51	DEPOSITOS	0,00	15.266.893,02
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	56.331.372,88	130.535.803,51	CONSIGNACOES	0,00	15.266.893,02
ATIVO NAO FINANCEIRO	79.956.939,50	75.429.523,44	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	50.701.321,82	109.948.981,11
PERMANENTE	79.956.939,50	75.429.523,44	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	61.164.651,08
IMOBILIZADO	79.956.939,50	75.429.523,44	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00	515,00
BENS MOVEIS E IMOVEIS	79.956.939,50	75.429.523,44	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCICIO	0,00	61.164.136,08
ATIVO REAL	136.288.312,38	205.965.326,95	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	50.701.321,82	48.783.820,03
			A LIQUIDAR	50.660.053,82	41.788.578,97
			LIQUIDADOS	41.268,00	6.995.241,06
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	510,00
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	5.319.929,38
			VALORES DIFERIDOS	0,00	5.319.929,38
			PASSIVO NAO FINANCEIRO	-50.660.053,82	-41.788.578,97
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-50.660.053,82	-41.788.578,97
			ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
			RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-50.660.053,82	-41.788.578,97
			PASSIVO REAL	41.268,00	88.747.224,54
			PATRIMONIO LIQUIDO	136.247.044,38	117.218.102,41
			PATRIMONIO/CAPITAL	117.218.102,41	122.634.298,71
			PATRIMONIO	117.218.102,41	122.634.298,71
			AJUSTE DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.319.929,38	0,00
			AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	0,00
			RESULTADO DO PERIODO	13.709.012,59	-5.416.196,30
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	136.288.312,38	205.965.326,95
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-122.579.299,79	-211.381.523,25
ATIVO COMPENSADO	78.388.879,15	94.631.295,27	PASSIVO COMPENSADO	78.388.879,15	94.631.295,27
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	78.388.879,15	94.631.295,27	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	78.388.879,15	94.631.295,27
GARANTIAS DE VALORES	10.869.880,53	10.401.996,07	VALORES EM GARANTIA	10.869.880,53	10.401.996,07
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	67.518.998,62	84.229.299,20	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	67.518.998,62	84.229.299,20
ATIVO	214.677.191,53	300.596.622,22	PASSIVO	214.677.191,53	300.596.622,22



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	170394/00001 - FCPF±SSP±CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
ORCAMENTARIAS	1.290.934.323,19	1.242.874.319,33	ORCAMENTARIAS	1.179.603.152,51	1.144.020.289,75
RECEITAS CORRENTES	7.732.898,91	8.221.131,97	DESPESAS CORRENTES	1.130.938.348,00	1.074.876.250,90
RECEITA DE CONTRIBUICOES	7.693.051,72	8.115.569,27	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	992.341.191,00	965.598.690,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	39.847,19	105.562,70	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.492.107,00	109.195.463,63
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.642,19	0,00	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	105.050,00	82.097,27
INTERFERENCIAS ATIVAS	1.179.586.803,00	1.138.680.388,00	DESPESAS DE CAPITAL	48.637.081,75	63.777.979,82
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.179.586.803,00	1.138.680.388,00	INVESTIMENTOS	48.637.081,75	63.777.979,82
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.179.586.803,00	1.138.680.388,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	5.319.929,38
MUTACOES ATIVAS	103.618.263,47	95.972.799,36	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	5.319.929,38
INCORPORACOES DE ATIVOS	55.757.691,70	54.190.930,55	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	0,00	5.319.929,38
AQUISICOES DE BENS	55.729.581,94	54.144.800,90	MUTACOES PASSIVAS	27.722,76	46.129,65
INCORPORACAO DE CREDITOS	28.109,76	46.129,65	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	27.722,76	46.129,65
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	47.860.571,77	41.781.968,81	LIQUIDACAO DE CREDITOS	27.722,76	46.129,65
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	87.400.131,92	237.085.235,48	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	185.022.290,01	341.355.461,36
INTERFERENCIAS ATIVAS	59.788.062,92	185.585.978,62	INTERFERENCIAS PASSIVAS	67.517.319,64	193.807.110,59
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	59.780.778,54	185.585.978,62	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	59.780.778,54	185.585.978,62
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	7.284,38	0,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	7.736.541,10	8.221.131,97
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	27.612.069,00	51.499.256,86	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	117.504.970,37	147.548.350,77
INCORPORACOES DE ATIVOS	27.313.320,57	46.205.484,76	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	78.515.873,45	76.586.708,33
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	5.117.021,25	13.248.889,32	BAIXA DE BENS IMOVEIS	10.445.572,08	16.983.346,86
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	21.854.674,35	32.787.540,88	BAIXA DE BENS MOVEIS	66.878.289,40	59.432.494,98
INCORPORACAO DE BENS INTANGIVEIS	0,00	7.582,17	BAIXA DE BENS INTANGIVEIS	850.000,00	7.582,17
INCORPORACAO DE DIREITOS	341.624,97	161.472,39	BAIXA DE DIREITOS	342.011,97	163.284,32
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	298.748,43	5.293.772,10	INCORPORACAO DE PASSIVOS	38.989.096,92	70.961.642,44
RESULTADO PATRIMONIAL	0,00	5.416.196,30	RESULTADO PATRIMONIAL	13.709.012,59	0,00
DEFICIT	0,00	5.416.196,30	SUPERAVIT	13.709.012,59	0,00
VARIACOES ATIVAS	1.378.334.455,11	1.485.375.751,11	VARIACOES PASSIVAS	1.378.334.455,11	1.485.375.751,11



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	170394/00001 - FCD±SSP±CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	1.179.586.803,00	1.179.575.429,75	11.373,25
					DESPESAS CORRENTES	0,00	1.130.938.348,00	1.130.938.348,00	0,00
					PESGOAL E ENCARGOS SOC	0,00	992.341.191,00	992.341.191,00	0,00
					OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	138.597.157,00	138.597.157,00	0,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	48.648.455,00	48.637.081,75	11.373,25
					INVESTIMENTOS	0,00	48.648.455,00	48.637.081,75	11.373,25
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	0,00	1.179.586.803,00	1.179.575.429,75	11.373,25
TOTAL					TOTAL	0,00	1.179.586.803,00	1.179.575.429,75	11.373,25
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.179.575.429,75	-1.179.575.429,75	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	0,00	0,00	1.179.575.429,75	-1.179.575.429,75	TOTAL GERAL	0,00	1.179.586.803,00	1.179.575.429,75	11.373,25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	170394/00001 - FCFD±SSP±CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2014	2013	TITULOS	2014	2013
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-56.331.372,88	-130.535.803,51
			CREDITOS A RECEBER	-56.331.372,88	-130.535.803,51
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-56.331.372,88	-130.535.803,51
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-56.331.372,88	-130.535.803,51
			DEPOSITOS	0,00	15.266.893,02
			CONSIGNACOES	0,00	15.266.893,02
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	50.701.321,82	109.948.981,11
			OBRIGACOES A PAGAR	50.701.321,82	109.948.471,11
			FORNECEDORES	0,00	515,00
			DO EXERCICIO	0,00	515,00
			PESSOAL A PAGAR	0,00	61.164.136,08
			DO EXERCICIO	0,00	61.164.136,08
			RESTOS A PAGAR	50.701.321,82	48.783.820,03
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	50.660.053,82	41.788.578,97
			NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS	41.268,00	6.995.241,06
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	510,00
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	0,00	510,00
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	0,00	5.319.929,38
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	0,00	5.319.929,38
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	5.630.051,06	0,00
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	5.630.051,06	5.319.929,38
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	0,00	-5.319.929,38
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	0,00	-5.319.929,38
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DISPONIBILIDADE DA FONTE DE RECURSOS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	170394/00001 - FCPF±SSP±CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA

EXERCICIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 09/01/2015	PAGINA 1

TITULOS	2014	2013
DISPONIBILIDADE POR FR	5.319.929,38	5.319.929,38
DISPONIBILIDADE POR FR (SALDO INICIAL)	5.319.929,38	5.319.929,38
INGRESSOS	1.179.885.551,43	1.179.885.551,43
INGRESSOS EXERCICIO ANTERIOR	298.748,43	298.748,43
CANCELAMENTO DE RP NAO PROCESSADO	298.349,43	298.349,43
CANCELAMENTO DE RP PROCESSADO	399,00	399,00
INGRESSOS EXERCICIO ATUAL	1.179.586.803,00	1.179.586.803,00
SUBREPASSE RECEBIDO	1.179.586.803,00	1.179.586.803,00
DISPENDIOS	-1.179.575.429,75	-1.179.575.429,75
DISPENDIOS EXERCICIO ANTERIOR		
DISPENDIOS EXERCICIO ATUAL	-1.179.575.429,75	-1.179.575.429,75
DESPESA EMPENHADA LIQUIDADADA	-1.179.575.429,75	-1.179.575.429,75
DISPONIBILIDADE POR FR	5.630.051,06	0,00
DISPONIBILIDADE POR FR (SDO FINAL)	5.630.051,06	0,00
TOTAL	0,00	0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORÇAMENTOS		EXERCÍCIO 2014	MES DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	170394/00001 - FCD±SSP±CORPO BOMBEIRO MILITAR DO DF			
ORGAO SUPERIOR	25000 - MINISTERIO DA FAZENDA			EMISSAO 09/01/2015
				PAGINA 1
TITULOS	2014	2013		
RECEITAS ORÇAMENTARIAS				
RECEITAS CORRENTES	7.732.898,91	8.221.131,97		
RECEITAS NÃO TRIBUTARIAS	7.732.898,91	8.221.131,97		
DEDUÇÕES DA RECEITA	-3.642,19	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	7.729.256,72	8.221.131,97		
DESPESAS ORÇAMENTARIAS				
DESPESAS CORRENTES	1.130.833.298,00	1.074.794.153,63		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	992.341.191,00	965.598.690,00		
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	138.492.107,00	109.195.463,63		
DESPESAS DE CAPITAL	48.637.081,75	63.777.979,82		
INVESTIMENTOS	48.637.081,75	63.777.979,82		
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS	1.179.470.379,75	1.138.572.133,45		
RESULTADO ORÇAMENTARIO	-1.171.741.123,03	-1.130.351.001,48		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS ORÇAMENTARIAS	1.179.586.803,00	1.138.680.388,00		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.179.586.803,00	1.138.680.388,00		
MUTACÕES ATIVAS ORÇAMENTARIAS	103.618.263,47	95.972.799,36		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	55.757.691,70	54.190.930,55		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	47.860.571,77	41.781.868,81		
(-) INTERFERÊNCIAS PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	0,00	5.319.929,38		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	5.319.929,38		
(-) MUTACÕES PASSIVAS ORÇAMENTARIAS	27.722,76	46.129,65		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	27.722,76	46.129,65		
RESULTADO ORÇAMENTARIO APOS INTERF/MUTACÕES	111.331.170,68	98.854.029,58		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORÇAMENTARIAS	111.331.170,68	98.854.029,58		
INTERFERÊNCIAS ATIVAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	59.788.062,92	185.585.978,62		
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	59.780.778,54	185.585.978,62		
OUTRAS INTERFERÊNCIAS ATIVAS	7.284,38	0,00		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	27.612.069,00	51.499.256,86		
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	27.313.320,57	46.205.484,76		
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	298.748,43	5.293.772,10		
(-) INTERFERÊNCIAS PASS. EXTRA-ORÇAMENTARIAS	67.517.319,64	193.807.110,89		
TRANSFERÊNCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	59.780.778,54	185.585.978,62		
OUTRAS INTERFERÊNCIAS PASSIVAS	7.736.541,10	8.221.131,97		
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORÇAMENTARIOS	117.504.970,37	147.048.350,77		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	78.515.873,45	76.586.708,33		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	38.989.096,92	70.961.642,44		
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	13.709.012,59	-5.416.196,30		

10.4 Relatório de Auditoria Independente

O subitem 12.6 – Relatório da Auditoria Independente não foi apresentado, pois o CBMDF não é empresa estatal nem sociedade de economia mista.



OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Não há informações a serem prestadas neste Capítulo.

Brasília, 17 de março de 2015

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA - Cel. QOBM/Comb.
Subcomandante-Geral
Matr. 1399868 (Presidente CPPCA)

ANDRE LUIZ DINIZ RAPOZO - Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Inativos e Pensionistas
Matr. 1399833 (Membro CPPCA)

ROSENKRANZ MACIEL NOGUEIRA - Cel. QOBM/Comb.
Chefe do Estado Maior-Geral
Matr. 1399858 (Membro CPPCA)

WANDERLEY RICARDO DE PAULA SAMPAIO - Cel. QOBM/Méd.
Diretor de Saúde em exercício
Matr. 1399965 (Membro CPPCA)

JORGE MARTINS RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor de Contratações e Aquisições
Matr. 1399853 (Membro CPPCA)

OSIEL ROSA EDUARDO – Ten-Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Gestão de Pessoal
Matr. 1402396 (Membro CPPCA)

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Ten. Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Orçamento e Finanças
Matr. 1399883 (Membro CPPCA)

MARCO NEGRAO DE BRITO - Ten.Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Materiais e Serviços
Matr. 1399889 (Membro CPPCA)

KLEBER FRANCISCO DE OLIVEIRA CORREIA - Ten. Cel. QOBM/Comb.
Auditor
Matr. 1399924 (Membro CPPCA)



ANEXOS E APÊNDICES

INTRODUÇÃO

Visando atender à estrutura de informações determinadas pelo TCU por meio da Decisão Normativa - TCU nº 134/2013, Portaria - TCU nº 90/2014, e em arquivo com instruções de preenchimento disponibilizada pelo E-contas, apresenta-se a estrutura deste capítulo, bem como a relação de itens e subitens os quais o CBMDF não tenha conteúdo a declarar, com as devidas justificativas.

Não há informações a serem prestadas neste Capítulo.